

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFLA Nº 007/2013

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2014/1 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGSS) da UFLA.

1. NÚMERO DE VAGAS: Os PPGSS estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para os seguintes cursos listados na Tabela 1.

Tabela 1. Oferta de vagas para o processo seletivo dos PPGSS da UFLA.

Programas	Nº de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Administração	26	15
Administração Pública (Mestrado Profissional)	20	-
Agroquímica	15	18
Biotecnologia Vegetal	05	02
Botânica Aplicada	05	02
Ciência da Computação	09	-
Ciência do Solo	05	05
Ciência dos Alimentos	16	14
Ciência e Tecnologia da Madeira	10	05
Ciências Veterinárias	17	06
Desenvolvimento Sustentável e Extensão (Mestrado Profissional)	18	-
Ecologia Aplicada	15	08
Engenharia Agrícola	06	06
Engenharia de Sistemas	08	-
Engenharia Florestal	19	18
Estatística e Experimentação Agropecuária	14	12
Entomologia	08	08
Fisiologia Vegetal	08	08
Fitopatologia	04	02
Fitotecnia	06	12
Genética e Melhoramento de Plantas	11	08
Genética e Melhoramento de Plantas (Mestrado Profissional)	08	-
Microbiologia Agrícola	10	12
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	05	05
Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	03	04
Zootecnia	08	08

Obs: Clique sobre o nome do Programa para acessar o Anexo correspondente.

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS. Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

2. DO CALENDÁRIO

O cronograma do Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGSS) está listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
14/08/2013	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: www.prgg.ufla.br	Publicação do Edital
19/08/2013 a 30/09/2013	De 0 (zero) hora do dia 19/08/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 30/09/2013	Inscrição no Site da PRPG: www.prgg.ufla.br	Inscrições ao Processo Seletivo
19/08/2013 a 30/08/2013	De 0 (zero) hora do dia 19/08/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 30/08/2013	Site da PRPG: www.prgg.ufla.br	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
06/09/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG: www.prgg.ufla.br	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição
09/09/2013 a 13/09/2013	De 0 (zero) hora do dia 09/09/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 13/09/2013	Site da PRPG: www.prgg.ufla.br	Interposição de recurso contra o resultado da isenção de taxa de inscrição
18/09/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG: www.prgg.ufla.br	Resultado final da isenção de taxa de inscrição
14/10/2013	A partir das 18h	Site dos PPGSS	Homologação das inscrições
15/10/2013 a 16/10/2013	De 0 (zero) hora do dia 15/10/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 16/10/2013	Site dos PPGSS	Interposição de recurso contra a homologação das inscrições
16/10/2013	A partir das 8h	Site dos PPGSS	Publicação da composição da banca e declarações de ausência de suspeição
18/10/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Site dos PPGSS	Resultado final da homologação das inscrições
Informação disponível no ANEXO relacionado ao Programa, especificado <i>a posteriori</i>.			Prova(s) de seleção ⁽¹⁾
14/11/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Nos sites dos PPGSS	Resultado preliminar: divulgação da lista de Candidatos selecionados
14/11/2013 a 25/11/2013	De 18 (dezoito) horas do dia 14/11/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 25/11/2013	Formulário e instruções disponíveis nos sites dos PPGSS	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
02/12/2013	A partir das 18h	Sites dos PPGSS	Resultado da interposição de recurso
13/12/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Sites dos PPGSS	Resultado final: divulgação da lista de Candidatos selecionados

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG (<http://www.prgg.ufla.br/>) no ícone Editais. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

⁽¹⁾ O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à(s) prova(s) de seleção estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.2. No ato da inscrição, será exigido o envio “on-line” dos seguintes documentos:

3.2.1. Para inscrições no mestrado:

- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuem o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 17/03/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- histórico escolar da graduação;
- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

3.2.2. Para inscrições no doutorado:

- cópia do diploma da graduação e do mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site www.prg.ufla.br;
- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no §1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuem o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 17/03/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

3.3. Cópias impressas do formulário de inscrição “on-line” e dos documentos listados no item 3.2. deverão ser entregues ou encaminhadas à respectiva secretaria do Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está se inscrevendo, exceto **o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser o original.**

3.3.1. A documentação IMPRESSA deverá ser entregue pessoalmente, ou por meio de procuração registrada em cartório, na secretaria do Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está se inscrevendo, no horário (de Brasília) de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min ou nos horários (de Brasília) especificados nos Anexos referente a cada PPGSS (prevalecendo este último caso especificado), ou ainda, ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou outra alternativa (Jadlog, transportadora ou similar) com data de postagem até o último dia de inscrição especificada no item “2. DO CALENDÁRIO”, sob pena de o candidato ter sua inscrição indeferida.

3.3.2. O Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso deverá ser encaminhado com cópia da documentação comprobatória (sem necessidade de autenticação), organizada e numerada na sequência apresentada no Currículo. Toda a documentação deverá ser encadernada. Atividades apresentadas no Currículo Lattes/CNPq não comprovadas, não serão pontuadas. Caso não haja o envio, o candidato não será pontuado.

3.3.3. Outras documentações específicas ou formas adicionais de envio da documentação poderão ser solicitadas pelos PPGSS, sendo que, caso existam, estas informações estarão especificadas nos ANEXOS referentes a cada PPGSS constante deste Edital.

3.3.4. O encaminhamento fora do prazo das documentações especificadas no item 3.2 e da(s) documentação(ões) adicional(is) solicitada(s) pelo PPGSS ao qual o candidato se inscreveu implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.3.5. A documentação a ser encaminhada pelo candidato à secretaria do Programa deverá ser cópia da original, pois os documentos que compoõem o processo não serão devolvidos.

3.3.6. O endereço para envio dos documentos é:

Universidade Federal de Lavras
 Departamento de **(completar de acordo com a Tabela 3)**
 Programa de Pós-Graduação em **(completar de acordo com a Tabela 3)**
 Campus Universitário
 Caixa Postal 3037
 Lavras-MG, CEP: 37.200-000

Tabela 3. Especificação das informações dos departamentos e respectivos PPGSS.

Departamento	Programa de Pós-Graduação
Administração e Economia - DAE	Administração
Administração e Economia - DAE	Administração Pública (Mestrado Profissional)
Química - DQI	Agroquímica
Química - DQI	Biotecnologia Vegetal
Biologia - DBI	Botânica Aplicada
Ciência da Computação - DCC	Ciência da Computação
Ciência do Solo - DCS	Ciência do Solo
Ciência dos Alimentos - DCA	Ciência dos Alimentos
Ciências Florestais - DCF	Ciência e Tecnologia da Madeira
Medicina Veterinária - DMV	Ciências Veterinárias
Administração e Economia - DAE	Desenvolvimento Sustentável e Extensão (Mestrado Profissional)
Biologia - DBI	Ecologia Aplicada
Engenharia - DEG	Engenharia Agrícola
Engenharia - DEG	Engenharia de Sistemas
Ciências Florestais - DCF	Engenharia Florestal
Exatas - DEX	Estatística e Experimentação Agropecuária
Entomologia - DEN	Entomologia
Biologia - DBI	Fisiologia Vegetal
Fitopatologia - DFP	Fitopatologia
Agricultura - DAG	Fitotecnia
Biologia - DBI	Genética e Melhoramento de Plantas
Biologia - DBI	Genética e Melhoramento de Plantas (Mestrado Profissional)
Biologia - DBI	Microbiologia Agrícola
Agricultura - DAG	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares
Engenharia - DEG	Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas
Zootecnia - DZO	Zootecnia

3.4. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas.

3.5. A taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio de GRU, uma vez paga **não será restituída**. A guia encontra-se no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deve ser preenchida com o nome e CPF do candidato e com os dados a seguir: código da unidade favorecida: 153032; n° de referência: 306; gestão: 15251; competência: agosto/setembro de 2013; código de recolhimento: 28832-2; vencimento: até o último dia de inscrição no processo seletivo conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.6. A UFLA não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

3.7. Os portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC poderão se inscrever no processo de seleção desde que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS, disponível no site http://www.pprg.ufla.br/prpg2010/wp-content/uploads/2010/06/regulamento_Geral_programas1.pdf.

3.8. As inscrições homologadas estarão disponíveis nas páginas dos programas (Tabela 4) conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

Tabela 4. Especificação dos endereços eletrônicos das páginas dos PPGSS.

Programa de Pós-Graduação	Webpage do Programa
Administração	http://www.pprg.ufla.br/administracao/
Administração Pública (Mestrado Profissional)	http://www.pprg.ufla.br/ppg/admpublica/
Agroquímica	http://www.pprg.ufla.br/agroquimica/
Biotecnologia Vegetal	http://www.pprg.ufla.br/biotecnologia/
Botânica Aplicada	http://www.pprg.ufla.br/botanica/
Ciência da Computação	http://www.pprg.ufla.br/computacao/
Ciência do Solo	http://www.pprg.ufla.br/solos/
Ciência dos Alimentos	http://www.pprg.ufla.br/alimentos/
Ciência e Tecnologia da Madeira	http://www.pprg.ufla.br/ct-madeira/
Ciências Veterinárias	http://www.pprg.ufla.br/veterinaria/
Desenvolvimento Sustentável e Extensão (Mestrado Profissional)	http://www.pprg.ufla.br/ppde/
Ecologia Aplicada	http://www.pprg.ufla.br/ecologia/
Engenharia Agrícola	http://www.pprg.ufla.br/eagricola/
Engenharia de Sistemas	http://www.pprg.ufla.br/esistemas/
Engenharia Florestal	http://www.pprg.ufla.br/eflorestal/
Entomologia	http://www.pprg.ufla.br/entomologia/
Estatística e Experimentação Agropecuária	http://www.pprg.ufla.br/estatistica/
Fisiologia Vegetal	http://www.pprg.ufla.br/ppg/fisiologia/index.php
Fitopatologia	http://www.pprg.ufla.br/fitopatologia/
Fitotecnia	http://www.pprg.ufla.br/fitotecnia/
Genética e Melhoramento de Plantas	http://www.pprg.ufla.br/genetica/

Genética e Melhoramento de Plantas (Mestrado Profissional)	http://www.prg.ufla.br/genetica/
Microbiologia Agrícola	http://www.prg.ufla.br/microbiologia/
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	http://www.prg.ufla.br/pmac/
Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	http://www.prg.ufla.br/recursoshidricos/
Zootecnia	http://www.prg.ufla.br/zootecnia/

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A UFLA empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e

b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://www.prg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

4.3. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas a e b.

4.4. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no site <http://www.prg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

4.6. O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”, mediante a entrega de justificativa na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

4.7. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Contra esta decisão não caberá novo recurso.

4.8. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas no calendário por ele estabelecido.

5.2. Caberá à Coordenação de cada PPGSS a divulgação em sua página da internet (Tabela 4), ao longo do processo de seleção, de todos os documentos gerados pelo certame, proporcionando ampla visibilidade e transparência dos procedimentos.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação, conforme previsto nos artigos 24, 25 e 27 do Regulamento Geral dos PPGSS, aprovado pela Resolução nº 007, de 22/1/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e estarão disponíveis na Secretaria do Programa e no endereço <http://www.pprg.ufla.br>.

6.2. O Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras obedece ao exposto na Resolução 020/2012 e na Instrução Normativa 002/PRPG, disponível no endereço <http://www.pprg.ufla.br> e nas páginas dos Programas de Pós-Graduação (Tabela 4).

6.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e critérios de seleção do programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelos programas.

6.5. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade) ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, dentro do prazo de validade) no momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo seletivo dos Programas.

6.6. Os processos seletivos dos PPGSS são compostos por avaliações, conforme especificações constantes nos ANEXOS deste Edital.

7. DOS RESULTADOS PRELIMINARES E FINAIS

7.1. Os resultados preliminares deste Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação serão divulgados pelos PPGSSs em suas páginas da internet (Tabela 4), conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Os resultados serão divulgados em ordem alfabética e as pontuações em ordem decrescente de pontuação pelo número de inscrição do candidato.

7.2. A partir da divulgação dos resultados preliminares, o candidato terá 10 (dez) dias para interposição de recurso através de formulário disponível na página do PPGSS (Tabela 4) ao qual se inscreveu.

7.3. Os resultados finais serão homologados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgados no site www.pprg.ufla.br, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

7.4. É de responsabilidade dos PPGSS a divulgação dos resultados finais, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

8. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato.

8.2. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação do resultado final provisório, para a interposição de recurso, conforme Art. 59 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999.

8.3. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

8.4. Ao candidato serão asseguradas vista e cópias de suas provas e notas que lhe foram atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final provisório. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente ao Colegiado do PPGSS da UFLA ao qual o candidato se inscreveu, conforme formulário específico disponível na Secretaria do Programa (item 3.3.6. deste Edital) ou *webpage* do Programa (Tabela 4).

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 1º período letivo de 2014 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

9.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.

9.3. Os candidatos selecionados para o Doutorado deverão comprovar que seus diplomas de mestrado foram emitidos por cursos reconhecidos pela CAPES, exceto para os casos de candidatos selecionados que atendam ao disposto do § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas PPGSS.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos poderão se inscrever em no máximo dois Programas de Pós-Graduação, sendo necessário o pagamento de uma taxa para cada inscrição.

10.2. É vedado ao discente da UFLA inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

10.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelos Colegiados dos PPGSS e posteriormente, caso seja impetrado recurso contra a decisão, pelo Conselho de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu/PRPG*.

Lavras, 14 de agosto de 2013

ALCIDES MOINO JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação – UFLA

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para as vagas do Mestrado em Administração, os candidatos que tenham concluído o curso superior da graduação, reconhecido pelo órgão competente.

Exige-se ainda para inscrever-se ao Mestrado que o candidato obtenha a pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) do total de pontos possíveis do Resultado Geral do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – www.anpad.org.br) e 40% (quarenta por cento) do total de pontos possíveis na Prova de Inglês do Teste ANPAD.

Poderão se inscrever para a vaga do Doutorado em Administração, os candidatos, que tenham concluído o curso de mestrado, reconhecido pela CAPES.

Exige-se ainda para inscrever-se ao Doutorado que o candidato obtenha a pontuação mínima de 45% (quarenta e cinco por cento) do total de pontos possíveis do Resultado Geral do Teste ANPAD e 45% (quarenta e cinco por cento) do total de pontos possíveis na Prova de Inglês do Teste ANPAD.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO: total de 26 (vinte e seis) vagas, divididas da seguinte forma:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Área de Concentração 1: GESTÃO ESTRATÉGICA, MARKETING E INOVAÇÃO	
Linha de pesquisa - Estratégia e Relações Interorganizacionais	4 vagas
Linha de pesquisa - Gestão de Conhecimento, Tecnologia e Inovação	5 vagas
Área de Concentração 2: ORGANIZAÇÕES, GESTÃO E SOCIEDADE	
Linha de pesquisa - Estudos Organizacionais	5 vagas
Linha de pesquisa - Gestão e Políticas Públicas	4 vagas
Área de Concentração 3: GESTÃO DE NEGÓCIOS, ECONOMIA E MERCADOS	
Linha de pesquisa - Mercado e Sistemas Agroindustriais	3 vagas
Linha de pesquisa - Mercado de Derivativos Agropecuários e Ações	2 vagas
Linha de pesquisa - Controladoria e Finanças Corporativas	3 vagas

DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO: total de 15 (quinze) vagas, divididas da seguinte forma:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Área de Concentração 1: GESTÃO ESTRATÉGICA, MARKETING E INOVAÇÃO	
Linha de pesquisa - Estratégia e Relações Interorganizacionais	3 vagas
Linha de pesquisa - Gestão de Conhecimento, Tecnologia e Inovação	3 vagas
Linha de pesquisa - Estratégias de Marketing e Comportamento do Consumidor	1 vaga
Área de Concentração 2: ORGANIZAÇÕES, GESTÃO E SOCIEDADE	
Linha de pesquisa - Estudos Organizacionais	2 vagas
Área de Concentração 3: GESTÃO DE NEGÓCIOS, ECONOMIA E MERCADOS	
Linha de pesquisa - Mercado e Sistemas Agroindustriais	1 vaga
Linha de pesquisa - Mercado de Derivativos Agropecuários e Ações	1 vaga
Linha de pesquisa - Controladoria e Finanças Corporativas	4 vaga

No ato da inscrição “on-line”, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa de interesse.

3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração ou enviar pelos Correios todos os documentos exigidos na inscrição “on-line” acrescidos dos seguintes documentos impressos exigidos pelo PPGA:

- Planilha de Critérios de Pontuação do Currículo *Lattes* (item 7)” preenchida com os pontos do(a) candidato(a);
- Documentação comprobatória da “Planilha de Critérios Pontuação do Currículo *Lattes*”;
- Cópia do comprovante de inscrição;
- GRU original.
- Cópia do comprovante do resultado do Teste ANPAD. Serão aceitos os Testes da ANPAD dos 2 (dois) anos anteriores (a partir da Edição de fevereiro/2012). Caso o candidato tenha feito mais de um Teste ANPAD, neste período, será aceito apenas um, a critério de escolha do candidato no ato da inscrição. Os candidatos que realizarem o Teste em setembro/2013 poderão se inscrever mediante a apresentação da cópia do comprovante de inscrição no mesmo.
- Projeto Preliminar de Dissertação para os candidatos ao Mestrado, com foco em tema vinculado à área de concentração/linha de pesquisa de opção do candidato, contendo: Capa com título do projeto preliminar e identificação do candidato, Sumário, Introdução, Problema de Pesquisa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O projeto deve ser digitado contendo um mínimo de 5 e máximo de 7 páginas, a partir da introdução. Formatação: Fonte Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm, Inferior, 2 cm, Esquerda 3 cm e Direita 2 cm.

- Projeto Preliminar de Tese para os candidatos ao Doutorado, com foco em tema vinculado à área de concentração/linha de pesquisa de opção do candidato, contendo: Capa com título do projeto preliminar e identificação do candidato, Sumário, Introdução, Problema de Pesquisa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O projeto deve ser digitado contendo um mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, a partir da introdução. Formatação: Fonte Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm, Inferior, 2 cm, Esquerda 3 cm e Direita 2 cm.

A documentação específica exigida pelo PPGA/UFLA deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração ou postada pelos Correios (SEDEX) ou outra alternativa (Jadlog, transportadora ou similar) com data de postagem até o 30/09/2013.

Endereço para envio da documentação pelos Correios:

Universidade Federal de Lavras (UFLA)
Departamento de Administração e Economia (DAE)
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Caixa Postal: 3037
Lavras-MG
CEP: 37200-000

Endereço e horário para entrega da documentação (pessoalmente ou por procuração):

Universidade Federal de Lavras (UFLA)
Departamento de Administração e Economia (DAE)
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Prédio do Bloco III
Lavras-MG
Horário: 8 às 12 horas e 14 às 18 horas

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas, pela Comissão de avaliação do processo seletivo, as inscrições dos candidatos que tenham apresentado toda a documentação exigida na inscrição “on-line” em conformidade com este Edital.

Somente serão aceitos cópias impressas dos documentos comprobatórios, sendo vedada a entrega de documentos originais.

Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Também não será homologada a inscrição do candidato que não entregar a documentação impressa exigida.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados com base em cinco etapas a seguir:

- 1) Pontuação do Resultado Geral do Teste ANPAD (peso 10%)
- 2) Pontuação da Prova de Inglês do Teste ANPAD (peso 10%)
- 3) Avaliação do Currículo *Lattes* (peso 30%)
- 4) Prova escrita de conhecimentos em administração (peso 25%)
- 5) Projeto preliminar de dissertação ou tese com arguição (peso 25%)

6. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1) Pontuação do Resultado Geral do Teste ANPAD – GTA (peso 10%)

Tomando como referência os resultados do Teste ANPAD, os candidatos serão ranqueados levando-se em consideração o RESULTADO GERAL do referido Teste, ou seja, será atribuída nota 10 (dez) para o candidato que obtiver a maior pontuação no Resultado Geral do Teste ANPAD e, para os demais candidatos, serão atribuídas notas proporcionais à nota deste candidato.

6.2) Pontuação da Prova de Inglês do Teste ANPAD – ITA (peso 10%)

Será considerado o número de pontos obtidos na PROVA DE INGLÊS do Teste ANPAD, atribuindo-se nota 10 (dez) para o candidato que obtiver a maior pontuação na referida prova e, para os demais candidatos, serão atribuídas notas proporcionais à nota deste candidato.

6.3) Avaliação do Currículo *Lattes* – CL (peso 30%)

A avaliação do Currículo *Lattes* será feita somente com base na documentação comprobatória apresentada pelo(a) candidato(a) atribuindo-se pontos aos itens descritos na "Planilha de Critérios de Pontuação do Currículo *Lattes*" (item 7). É obrigatório que o(a) candidato(a) apresente a pontuação de suas atividades na sequência da PLANILHA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* (item 7), com os documentos comprobatórios NUMERADOS E ORGANIZADOS de acordo com os itens 7.1.1 até 7.5.2, em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequencia e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Será atribuída nota 10 (dez) para o candidato que obtiver a maior pontuação na referida planilha e, para os demais candidatos, serão atribuídas notas proporcionais à nota deste candidato.

Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS da CAPES (Planilha 7, itens 7.2.1 até 7.2.8), acesse o link abaixo, entre em WEBQUALIS e localize o periódico (revista) de interesse pelo ISSN ou título do periódico, sendo que para o PPGA a área considerada será Administração, Ciências Contábeis e Turismo, sendo que o periódico que não se encaixar nessa área será considerado como sem classificação Qualis.

Link:

http://www.prg.ufla.br/administracao/?page_id=53

Exemplo: RAC. Revista de Administração Contemporânea (Impresso), classificação A2, que na planilha tem valor de 20 pontos, conforme item 7.2.2.

Para pontuação dos artigos científicos publicados em eventos, classificados no QUALIS da CAPES (Planilha 7, itens 7.2.9 até 7.2.11), acesse o link abaixo, abra o Documento de Área 2009 e localize o evento (E1 ou E2) nas páginas 22 a 25. O evento que não se encontra nessa lista será considerado como sem classificação Qualis.

Link:

http://www.prg.ufla.br/administracao/?page_id=53

Exemplo: ENANPAD. Encontro da ANPAD, classificação E1, que na planilha tem valor de 14 pontos, conforme item 7.2.9.

6.4) Prova escrita de conhecimentos em Administração – PE (peso 25%)

Será encaminhada para os e-mails dos candidatos a bibliografia específica indicada para fundamentação da prova escrita que constará de 3 (três) artigos científicos em português e 3

(três) artigos científicos em inglês, todos relacionados à área de concentração/linha de pesquisa a qual o candidato se inscreveu. Os candidatos serão identificados na prova escrita apenas com seu número de inscrição para manter o anonimato perante os avaliadores. A realização da prova escrita será de no máximo 3 (três) horas. A prova escrita constará de 3 (três) questões para assinalar "V" (caso a afirmação seja verdadeira) ou "F" (caso a afirmação seja falsa). Será necessário justificar a resposta, com base na bibliografia específica indicada. A justificativa deverá conter um mínimo de dez e máximo de vinte linhas. A alternativa "V" ou "F" assinalada de forma incorreta anulará TODA a questão. Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 10 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1) coerência ao tema questionado; 2) redação clara e consistente; 3) fundamentação teórica e 4) aderência à bibliografia indicada. O peso das justificativas das 3 (três) questões serão, respectivamente, 30%, 35% e 35%. Para cada questão os avaliadores atribuirão uma nota média de zero a dez para cada justificativa do candidato considerando, com o igual peso, os critérios que constam na tabela abaixo:

Questões da prova escrita	Critérios de avaliação da prova escrita NOTA (zero a dez)					NOTA PODENRADA
	1) Coerência ao tema questionado	2) Redação clara e consistente	3) Fundamentação teórica	4) Aderência à bibliografia indicada	MÉDIA (zero a dez)	
Questão 1 (peso 30%)						
Questão 2 (peso 35%)						
Questão 3 (peso 35%)						
TOTAL						

6.5) Projeto preliminar de dissertação ou tese com arguição – PP (peso 25%)

Os candidatos ao MESTRADO deverão entregar o documento específico denominado "Projeto preliminar de dissertação". Por outro lado, os candidatos ao DOUTORADO deverão entregar o "Projeto preliminar de tese". Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 10 ao projeto preliminar do candidato (dissertação ou tese), considerando os seguintes critérios: 1) definição do problema de pesquisa; 2) viabilidade dos objetivos; 3) importância científica e sócio-econômica; 4) coerência teórica; 5) coerência metodológica; 6) qualidade da revisão bibliográfica; 7) clareza e objetividade da redação; 8) adequação com a área de concentração/linha de pesquisa do PPGA escolhida pelo candidato; finalmente, 9) segurança do(a) candidato(a) as respostas dadas à arguição dos membros da comissão de avaliação referente ao projeto preliminar de dissertação ou tese. Pelo menos dois avaliadores atribuirão uma nota média de zero a dez para o projeto preliminar de dissertação ou tese apresentado pelo candidato, considerando com igual peso, os critérios que constam na tabela abaixo:

Critérios de avaliação do projeto preliminar de dissertação ou tese	Nota zero a dez
1) Definição do problema de pesquisa	
2) Viabilidade dos objetivos	
3) Importância científica e sócio-econômica	
4) Coerência teórica	
5) Coerência metodológica	

6) Qualidade da revisão bibliográfica	
7) Clareza e objetividade da redação	
8) Adequação com a área de concentração/linha de pesquisa do PPGA	
9) Arguição: segurança do(a) candidato(a) às respostas dadas aos questionamentos dos membros da comissão de avaliação	
NOTA MÉDIA (zero a dez)	

7. DA PLANILHA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

CANDIDATO (A):		Data:		
		Pontos	Limite	Pontuação do(a) candidato(a)
7.1 - ATUAÇÃO COMO BOLSISTA, MONITOR E ESTAGIÁRIO				
7.1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou PET	<i>pontos/semestre</i>	2,0	SL	
7.1.2 Monitoria na área de Administração e membro de empresa júnior	<i>ponto/semestre</i>	1,0	SL	
7.2 - PUBLICAÇÕES				
7.2.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1	<i>pontos/publicação</i>	26,0	SL	
7.2.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2	<i>pontos/publicação</i>	20,0	SL	
7.2.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1	<i>pontos/publicação</i>	18,0	SL	
7.2.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	<i>pontos/publicação</i>	16,0	SL	
7.2.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
7.2.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	<i>pontos/publicação</i>	6,0	SL	
7.2.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B5	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	
7.2.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis C ou sem classificação	<i>ponto/publicação</i>	1,0	SL	
7.2.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos com classificação Qualis E1	<i>pontos/publicação</i>	14,0	SL	
7.2.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos com classificação Qualis E2	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
7.2.11 Artigo científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos sem classificação Qualis	<i>pontos/publicação</i>	1,0	SL	
7.2.12 Livro relacionado as áreas do PPGA, submetido ao Conselho Editorial e devidamente registrado em editora legalmente estabelecida	<i>pontos/publicação</i>	25,0	SL	
7.2.13 Capítulo de livro relacionado as áreas do PPGA, submetido ao Conselho Editorial e devidamente registrado em editora legalmente estabelecida	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	

7. DA PLANILHA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - Continuação

7.3 - RESUMOS PUBLICADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS				
7.3.1 Resumo expandido (máximo 10 resumos)	<i>ponto/resumo</i>	1,0	10,0	
7.3.2 Resumo simples (máximo 10 resumos)	<i>ponto/resumo</i>	0,5	5,0	
7.4 - ATUAÇÃO ACADÊMICA				
7.4.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação	<i>pontos/disciplina/semestre</i>	1,0	20,0	
7.4.2 Tutor em cursos de graduação ou pós-graduação	<i>pontos/disciplina/semestre</i>	1,0	5,0	
7.4.3 Orientação em iniciação científica ou de bolsistas PET	<i>ponto/orientado/ano</i>	1,0	10,0	
7.4.4 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão apoiado por agência de fomento ou organização particular	<i>pontos/projeto</i>	6,0	SL	
7.4.5 Membro de projeto de pesquisa/extensão apoiado por agência de fomento ou organização particular	<i>pontos/projeto</i>	2,0	SL	
7.4.6 Membro de comissão organizadora de evento científico	<i>ponto/evento</i>	0,5	3,0	
7.5 – OUTROS				
7.5.1 Curso de Especialização concluído na área de Administração (carga horária acima de 360 horas)		4,0	SL	
7.5.2 Atuação profissional comprovada na carteira de trabalho (exceto docência)	<i>ponto/ano</i>	1,0	10,0	
TOTAL DA PLANILHA				

SL: Sem Limite

8. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR

O resultado final preliminar do(a) candidato(a) no processo seletivo do PPGA será obtido considerando as etapas e respectivos pesos, conforme tabela resumo a seguir:

Tabela resumo de pontuações das cinco etapas do processo seletivo:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	Nota de 0 a 10	Peso (%)
1) Pontuação do Resultado Geral do Teste ANPAD	GTA	10%
2) Pontuação da Prova de Inglês do Teste ANPAD	ITA	10%
3) Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	CL	30%
4) Prova escrita de conhecimentos em administração	PE	25%
5) Projeto preliminar de dissertação ou tese com arguição	PP	25%
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	RFP	100%

O resultado final preliminar (RFP) de cada candidato(a) será calculado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{RFP} = [(GTA \times 0,10) + (ITA \times 0,10) + (CL \times 0,30) + (PE \times 0,25) + (PP \times 0,25)] \times 100$$

Serão considerados aprovados os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com:

- O resultado final preliminar (RFP) igual ou superior a 60 (sessenta pontos), dos 100 pontos possíveis;
- Número de vagas disponíveis para cada área de concentração / linha de pesquisa;

Como critérios de desempate, fica estabelecida a seguinte ordem:

- 1) maior pontuação na avaliação do currículo *Lattes*;
- 2) maior pontuação na prova escrita de conhecimentos em Administração;
- 3) maior pontuação no projeto preliminar de dissertação ou tese.

Serão classificados os candidatos APROVADOS que obtiverem a colocação equivalente ao número de vagas disponíveis para cada área de concentração / linha de pesquisa do PPGA, na lista decrescente de pontos pelo resultado final preliminar (RFP), aplicados os critérios de desempate.

Os candidatos que obtiverem RFP igual ou superior a 60 pontos e não forem considerados aprovados serão considerados SUPLENTEs e poderão ser admitidos como aluno regular caso haja desistência de candidatos aprovados na mesma área de concentração / linha de pesquisa.

Os candidatos que obtiverem RFP inferior a 60 pontos serão considerados como NÃO APROVADOS.

9. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

As atividades do processo seletivo do PPGA/UFLA seguirá o calendário a seguir:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
18/10/2013	A partir de 18h	---	Encaminhamento para os e-mails dos candidatos ao mestrado da bibliografia exigida para a Prova Escrita
23/10/2013	Até às 18h	---	Encaminhamento para os e-mails dos candidatos ao doutorado da bibliografia exigida para a Prova Escrita
23/10/2013	Até às 18h	Site do PPGA	Divulgação do cronograma das arguições dos projetos preliminares de dissertação ou tese
28/10/2013	08h30 – 11h30	DAE/Bloco 3	Prova Escrita do Mestrado
	14h – 18h	DAE	Início das arguições dos Projetos Preliminares de dissertação dos candidatos ao Mestrado
29 e 30/10/2013	08h – 12h 14h – 18h	DAE	Continuação das arguições dos Projetos Preliminares de dissertação dos candidatos ao Mestrado
04/11/2013	08h30 – 11h30	DAE/Bloco 3	Prova Escrita do Doutorado
	14h – 18h	DAE	Início das arguições dos Projetos Preliminares de dissertação dos candidatos ao Doutorado
05 e 06/11/2013	08h – 12h 14h – 18h	DAE	Continuação das arguições dos Projetos Preliminares de dissertação dos candidatos ao Doutorado
07/11/2013	Até às 18h	Site do PPGA	Divulgação dos gabaritos das provas escritas do Mestrado e Doutorado

O calendário acima estará sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do PPGA (www.pprg.ufla.br/ppg/administracao). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

10. DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

As Comissões de Avaliação dos candidatos inscritos para ingresso no Mestrado e Doutorado em Administração neste Edital serão compostas, para cada área de concentração, pelos docentes que atuam no PPGA/UFLA, designadas pelo Colegiado. A composição das Comissões de Avaliação serão publicadas na página do Programa, logo depois da homologação das inscrições.

11. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA DO PPGA

Para fins de adequação do projeto de dissertação ou tese do candidato, cumpre esclarecer que a orientação básica do PPGA/UFLA está refletida em três áreas de concentração conjugadas às linhas de pesquisa. A descrição a seguir reflete essa orientação, representando o

agrupamento de docentes que são responsáveis por disciplinas do programa e têm responsabilidades/participação em projetos de pesquisa. Os docentes se organizam em grupos, que desenvolvem projetos de pesquisa, incluindo estudantes de Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica. Essas áreas de concentração/linhas de pesquisa são:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: GESTÃO ESTRATÉGICA, MARKETING E INOVAÇÃO

Esta área de concentração objetiva desenvolver estudos que enfocam as seguintes linhas de pesquisa:

- ***Estratégia e relações interorganizacionais***: busca compreender a estratégia, a dinâmica competitiva, os processos de interação em redes organizacionais, aglomerações produtivas e seus efeitos decorrentes, atentando para a complexidade do tema que exige múltiplos enfoques teóricos e metodológicos. Envolve também estudos estratégicos em ensino e pesquisa em administração.
- ***Gestão de conhecimento, tecnologia e inovação***: enfatiza a gestão dos processos de inovação, tanto em tecnologias como em processos de negócios, por meio de uma visão teórica, metodológica e pragmática de transformação da sociedade via geração e difusão do conhecimento, da concepção e introdução de novas tecnologias e dos impactos estratégicos que a inovação tem sobre o ambiente competitivo e na criação de valores numa economia do conhecimento. Envolve também estudos relacionados a inovação em universidades, inovação de modelos de negócios e teorias de adoção de tecnologias.
- ***Estratégias de marketing e comportamento do consumidor***: investiga as estratégias de marketing nas organizações e suas implicações para o desenvolvimento, criação de mercados e disseminação das práticas de marketing. Enfatiza os estudos sobre os processos de compra e consumo e a influência de fatores de ordem econômica, sociológica, antropológica e psicológica nas decisões do consumidor, com foco em alimentos, bem estar e qualidade de vida.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: ORGANIZAÇÕES, GESTÃO E SOCIEDADE

Esta área de concentração objetiva desenvolver estudos que enfocam as seguintes linhas de pesquisa:

- ***Estudos Organizacionais***: neste núcleo temático, encoraja-se a construção de pontes entre diferentes áreas do conhecimento dentro dos Estudos Organizacionais que abordem temas como poder, cultura, trabalho, diversidade, gênero, identidade e mudança organizacional e social nos diversos formatos e suas fronteiras.
- ***Gestão e Políticas Públicas***: neste núcleo temático, procura-se gerar conhecimentos em torno da gestão pública e políticas públicas, no sentido de estimular processos e práticas de gestão em suas interfaces tecnológica, humana, social, política e cultural em organizações públicas.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 3: GESTÃO DE NEGÓCIOS, ECONOMIA E MERCADOS

Esta área de concentração objetiva desenvolver estudos que enfocam as seguintes linhas de pesquisa:

- ***Mercado e sistemas agroindustriais*** - enfatiza a gestão do agronegócio, a inovação tecnológica e sua competitividade, bem como as relações entre os agentes econômicos e a gestão da qualidade e segurança alimentar.
- ***Organização industrial e internacionalização de empresas*** – Desenvolve estudos sobre a dinâmica de crescimento da firma, estratégia de investimento de empresas nacionais e

multinacionais, alianças estratégicas, fusões & aquisições, aglomerações espaciais e impactos de investimento direto estrangeiro para a economia local.

- ***Mercado de derivativos agropecuários e ações*** – contempla estudos de gestão de risco e retorno no investimento, tecnologia da informação no agronegócio, metodologias de criação de cenários internacionais, mercado e formação de preços de commodities agrícolas, comercialização e criação de índices gerenciais para benchmark;

- ***Controladoria e finanças corporativas*** – envolve as questões relativas aos modelos financeiros, econômicos, tributários e controle de gestão em cenários de instabilidade e incerteza, criação de valor, estrutura de capital e avaliação de desempenho das organizações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato aprovado deverá ter disponibilidade de tempo de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGA (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA (Aprovado na Resolução CEPE Nº 007, de 22/01/2009);

12.2 Após a conclusão dos trâmites processuais referente a este processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos bem como os documentos produzidos durante a seleção serão arquivados por 5 anos em atendimento as exigências legais;

12.3 O candidato que durante a realização do processo seletivo incorrer em qualquer das hipóteses abaixo será automaticamente desclassificado do certame:

12.3.1 Que obtiver nota ZERO em qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo: prova escrita, projeto preliminar de dissertação ou tese, inclusive na arguição do projeto preliminar de dissertação ou tese;

12.3.2 Chegar atrasado por mais de 20 minutos na prova escrita e/ou 10 minutos na arguição do projeto preliminar de dissertação ou tese, levando-se em consideração o horário inicial estabelecido pelo PPGA;

12.3.3 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização. Tempo que não será alterado no caso de atraso de candidatos.

12.3.4 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;

12.3.5 Adotar conduta não condizente com os princípios que regem a comunidade universitária: respeito à pessoa; às autoridades universitárias; urbanidade no trato com os membros da comunidade acadêmica e com os demais candidatos;

12.3.6 Deixar de cumprir as normas e regulamentos da Instituição;

12.3.7 Deixar de cumprir quaisquer das etapas previstas neste Edital;

12.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do PPGA e, posteriormente, caso seja impetrado recurso contra a decisão, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PPGAP) (MESTRADO PROFISSIONAL)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento das **20 vagas** estabelecidas no item “**1. NÚMERO DE VAGAS**” do Edital PRPG/UFLA N° 007/2013

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **19/08/2013 a 30/09/2013**, cumprindo as seguintes exigências:

- a) Ter concluído curso superior em qualquer área do conhecimento. O candidato que não apresentar comprovante de conclusão de curso (diploma ou certificado) devidamente registrado pelo Ministério da Educação no ato da matrícula será desclassificado do processo seletivo;
- b) Preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prpg.ufla.br);
- c) Enviar pelos Correios, **via SEDEX e Aviso de Recebimento (AR)**, com data de postagem **até 30/09/2013**, para o endereço:

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PPGAP/UFLA

Campus Universitário, Caixa Postal 3037 • CEP: 37.200.000 • Lavras-MG

ou entregar pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no Bloco III do Departamento de Administração e Economia, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta feira, **até o dia 30/09/2013 os documentos impressos**, conforme lista que consta no item 3 deste Anexo.

2.2. No ato da inscrição *on-line*, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a Linha de

Pesquisa escolhida dentro da Área de Concentração proposta pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública:

2.2.1. Área de Concentração

Gestão de Organizações Públicas: Esta área de concentração tem como objetivo realizar pesquisas voltadas para organizações públicas estatais e não estatais, tratando dos processos gerenciais e tecnológicos que as caracterizam. Procura-se estudar os novos formatos de relações interorganizacionais que tratam da interface entre Estado e Sociedade via as organizações de caráter público não estatal, demarcadas pela administração pública e pela gestão social, envolvendo abordagens teóricas e práticas sobre democracia, Estado e sociedade. Nesta área de concentração abrigam-se estudos e pesquisas aplicadas que consideram as dimensões sociopolítica, institucional- administrativa e econômico-financeira.

Linhas de Pesquisas

a) Gestão de Organizações Públicas do Estado: Nesta linha de atuação científico-tecnológica enquadram-se estudos que visam o desenvolvimento, adaptação e reformulação de processos e práticas de gestão aplicadas às organizações estatais. Parte-se do pressuposto que a configuração institucional do Estado contemporâneo influencia os formatos, os processos e as práticas administrativas em suas diferentes dimensões. Na dimensão Institucional-Administrativa procura-se pesquisar os processos administrativos e institucionais próprios das organizações públicas estatais. Na dimensão Econômico-Financeira procura-se investigar questões de natureza fiscal, tributária, monetária e de gestão orçamentária.

b) Gestão de Organizações Públicas Não Estatais: Nesta linha de atuação científica/tecnológica englobam-se pesquisas que se propõem desenvolver, avaliar e implementar novas práticas de gestão que contribuam para a melhoria da qualidade das relações entre Organizações públicas não estatais e o Estado. Compreendem-se por organizações públicas não estatais aquelas que possuem caráter público, realizam projetos e ações públicas, porém, não fazem parte do Estado. Tais organizações encontram-se no seio da sociedade e atuam de forma complementar ao Estado, ou mesmo, de forma antagônica a ele. Pressupõe-se que as referidas relações em sua dimensão sociopolítica são marcadas por interesses públicos regulados pelo Estado e mediadas pelas instituições sociais. Nesta dimensão procura se, também, estudar as relações entre Estado e sociedade, os direitos e

responsabilidades dos cidadãos e sua participação na gestão da interface entre público estatal e não estatal.

Os Candidatos terão seus Orientadores definidos após a matrícula, observando-se os critérios

de afinidades temáticas, teóricas e de linhas de pesquisa, designados pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Administração Pública.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

- a) Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- b) Histórico escolar do último nível cursado;
- c) Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e com documentação comprobatória **numerada na sequência apresentada no *Lattes***, sem necessidade de autenticação;
- d) Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente (inferior a seis meses);
- e) Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União;
- f) Proposta de trabalho.

3.1. DA PROPOSTA DE TRABALHO

A **Proposta de Trabalho** deverá versar sobre tema vinculado a linha de pesquisa de opção do candidato, contemplando, no mínimo, os seguintes tópicos:

- I. Introdução;
- II. Justificativa;
- III. Objetivos;
- IV. Aplicabilidade da proposta e resultados esperados para a gestão pública ou social;
- V. Metodologia.

A proposta de trabalho deverá ser digitada em no mínimo 3 e no máximo 5 laudas, observando a seguinte formatação: Fonte: Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm, Inferior, 2 cm, Esquerda 3 cm e Direita 2 cm.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será constituído por 03 (três) etapas - **totalizando 100 pontos** - realizadas sucessivamente, na seguinte ordem:

a) Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos objetiva e com justificativa discursiva das respostas, de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos que obtiverem aproveitamento abaixo de 60% do total da pontuação da prova. **Peso da prova 50%**

b) Segunda Etapa: Proposta de Trabalho. Esta etapa será de caráter classificatório e terá **Peso de 30%**, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada item, com base nos seguintes critérios:

- a) Relevância da proposta para administração pública (**máximo de 4 pontos**);
- b) Objetividade (**máximo de 2 pontos**);
- c) Aplicabilidade da proposta (**máximo de 2 pontos**);
- d) Metodologia de trabalho e resultados esperados (**máximo de 2 pontos**).

c) Terceira Etapa: Currículo Lattes e Histórico Escolar. Esta etapa será de caráter classificatório e terá **Peso de 20%**, considerando os seguintes critérios de pontuação:

I. Currículo Lattes

- 1. Curso de especialização realizado - 10 pontos/curso
- 2. Tempo de serviço, experiência e assessorias na área de administração - 2 pontos/ano
- 3. Treinamentos de curta duração - 2 pontos/treinamento
- 4. Bolsista de projetos - 2 pontos/ano
- 5. Resumos em eventos - 0,5 pontos/evento
- 6. Livro relacionado área de administração - 10 pontos/livro
- 7. Capítulo de livro na área de administração - 2 pontos/capítulo
- 8. Boletim técnico - 1 ponto/boletim
- 9. Participação em projetos - 2 pontos/ano
- 10. Publicação técnico-científica - 5 pontos/pub.
- 11. Monografias realizadas - 3 pontos/monografia
- 12. Disciplinas cursadas de pós-graduação Stricto Sensu - 3 pontos/disciplina

Obs.: Para efeito da referida avaliação serão consideradas as atividades realizadas pelos candidatos nos últimos 10 anos. Será considerada a nota máxima para aquele candidato que obtiver o maior número de pontos. Para os outros candidatos serão atribuídas notas proporcionais em relação ao maior número de pontos obtidos.

II. Histórico Escolar

Será considerada a média aritmética do rendimento escolar do aluno de acordo com a classificação abaixo. Em caso de históricos que contenham apenas os conceitos será considerada a escala de valores relativos empregada pela UFLA.

Média geral de 5 a 5,9 = 2 pontos

Média geral de 6 a 6,9 = 4 pontos

Média geral de 7 a 7,9 = 6 pontos

Média geral de 8 a 8,9 = 8 pontos

Média geral de 9 a 10 = 10 pontos

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORARIO	LOCAL
Prova Escrita	18 /10/2013	das 9:00h às 12:00h	BLOCO III - DAE

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANDION, C. Por uma nova interpretação das mudanças de paradigma na administração pública. Cad. EBAPE.BR, v. 10, nº 1, artigo 1, Rio de Janeiro, Mar. 2012 (www.scielo.br/pdf/cebape/v10n1/03.pdf)

2. ANDRADE, Daniela Meirelles, Castro, Carolina Lescura de Carvalho e Pereira, José Roberto. Cidadania ou "estadania" na gestão pública brasileira? *Rev. Adm. Pública*, Fev 2012, vol.46, no.1, p.177-190. ISSN 0034-7612 Disponível: http://scielolog.scielo.br/scielolog/scielolog.php?script=sci_statart&lng=pt&nrm=iso&pid=0034-7612&dti=20060701&dtf=201211&cpage=5&nlines=80&tpages=6&maccess=65338&app=sciolo&se_rver=www.scielo.br

3. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A construção política do Estado. Lua Nova [online]. 2010, n.81, pp. 117-146. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452010000300006>

4. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. RGPP. Reforma gerencial do Estado, teoria política e ensino da administração pública. *Revista Gestão e Políticas Públicas*, 2011, 1(2):1-6. <http://each.uspnet.usp.br/rgpp/index.php/rgpp/article/viewFile/17/18>

5. CORTES, S. V.; SILVA, M. K. Sociedade civil, instituições e atores estatais: interdependências e condicionantes da atuação de atores sociais em fóruns participativos.

Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 15, n. 29, p. 425-444, 2010. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/2973>

6. FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, jun. 2000, p.211-259. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158>

7. Kornberger, M. (2010). THE ART OF PUBLIC STRATEGY: MOBILIZING POWER AND KNOWLEDGE FOR THE COMMON GOOD - by Geoff Mulgan. *Public Administration*, 88, 592--595. The online version of this article can be found at: http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-9299.2010.01837_3.x/pdf

8. Stephen J. Bailey, Darinka Asenova, John Hood and Melina Maria Manochin. An Exploratory Study of the Utilisation of the UK's Prudential Borrowing Framework. *Public Policy and Administration* 2010 25: 347. The online version of this article can be found at: <http://ppa.sagepub.com/content/25/4/347>

9. SANDOVAL, Luis Ortiz. La instancia pública de la gestión. Algunas consideraciones sobre la participación ciudadana en el Estado. *Revista del CLAD Reforma y Democracia*, No. 54. (Oct. 2012). Caracas. Disponível em: <http://www.clad.org/portal/publicaciones-del-clad/revista-clad-reforma-democracia/articulos/054-octubre-2012/Ortiz.pdf>

10. SUBIRATS, Joan. Nuevos tiempos, ¿nuevas políticas públicas? Explorando caminos de respuesta. *Revista del CLAD Reforma y Democracia*, No. 54. (Oct. 2012). Caracas. Disponível em: <http://www.clad.org/portal/publicaciones-del-clad/revista-clad-reforma-democracia/articulos/054-octubre-2012/Subirats.pdf>

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA (PPGAQ)

O Programa de Pós-Graduação em Agroquímica da Universidade Federal de Lavras torna públicos os critérios específicos para o Processo Seletivo 2014/1.

I. NÚMERO DE VAGAS

Mestrado, 15 vagas e doutorado, 18 vagas. O número de vagas definido neste Edital PRPG/UFLA poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Mestrado: poderão se inscrever os candidatos com título de graduação ou em vias de obtê-lo.

Doutorado: poderão se inscrever os candidatos com título de mestrado ou em vias de obtê-lo.

III. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além da documentação exigida no corpo deste Edital PRPG/UFLA (Item 2. DAS INSCRIÇÕES), entregar na secretaria de Pós-Graduação em Agroquímica pessoalmente, através de procuração ou postar no correio até o dia **30/09/2013**, o **currículo com todas as comprovações (em ordem) impresso, o formulário de inscrição impresso e a GRU (comprovante de pagamento) original. O encaminhamento fora do prazo das documentações implicará no indeferimento da inscrição do candidato.**

Endereço: Universidade Federal de Lavras
Secretaria de Pós-Graduação em Agroquímica
Departamento de Química
Caixa Postal: 3037 / Lavras – MG / CEP: 37.200.000

Homologação das inscrições

Serão homologadas, pela Comissão de avaliação do processo seletivo, as inscrições dos candidatos que tenham apresentado toda a documentação exigida na inscrição “on-line” em conformidade com este Edital.

Somente serão aceitos cópias impressas dos documentos comprobatórios, sendo vedada a entrega de documentos originais (exceto a GRU).

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos contará com uma prova de conhecimentos e análise de currículo.

Para o processo de seleção ao **mestrado**, os pesos são:

- Prova de conhecimentos: 60%.
- Currículo: 40%

Para o processo de seleção ao **doutorado**, os pesos são:

- Prova de conhecimentos: 30%.
- Currículo: 70%

- Serão computadas somente as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos (de 01/01/2009 até atual);
- Os comprovantes dos documentos devem ser apresentados seguindo a ordem de citação no Curriculum Lattes, e devem estar encadernados.
- Somente será considerada a pontuação dos itens devidamente comprovados.
- Somente serão pontuadas atividades referentes à área de agroquímica ou áreas afins.

A prova de conhecimentos será igual para os candidatos ao mestrado e doutorado, e as questões serão distribuídas da seguinte forma:

PROVA	QUANTAS QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	MODO DE AVALIAÇÃO
Química Analítica	3	6,25	6 pontos para domínio do conteúdo e 0,25 para linguagem e expressão
Química Geral e Inorgânica	3	6,25	6 pontos para domínio do conteúdo e 0,25 para linguagem e expressão
Química Orgânica	3	6,25	6 pontos para domínio do conteúdo e 0,25 para linguagem e expressão
Bioquímica	3	6,25	6 pontos para domínio do conteúdo e 0,25 para linguagem e expressão
Físico-Química	3	6,25	6 pontos para domínio do conteúdo e 0,25 para linguagem e expressão
Inglês	5	1,25	Questões de múltipla escolha acerca de um texto na língua inglesa

O candidato que obtiver nota zero na Prova de Conhecimentos estará eliminado do processo de seleção.

O tempo máximo será de 4 horas para a realização da Prova de Conhecimentos. Os itens dessa prova serão entregues em um único documento e cada candidato terá liberdade para controlar o tempo destinado a cada questão. Não serão permitidas consultas. A prova

deverá ser feita a caneta e os materiais que poderão ser utilizados são: régua, borracha, lápis ou lapiseira, caneta e calculadora.

Aconselha-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos. O candidato que chegar atrasado à prova escrita estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

O candidato deverá trazer consigo o número de inscrição conforme formulário de inscrição.

Os candidatos ocuparão o número de vagas de acordo com a classificação decrescente das notas finais.

A seleção do candidato para uma vaga não implica na garantia de bolsa de estudo.

V. DATAS DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

DATA	HORÁRIO (de Brasília)	LOCAL	ETAPA
30/09/2013	Até às 18 h	Universidade Federal de Lavras Secretaria de Pós-Graduação em Agroquímica Departamento de Química Caixa Postal: 3037 / Lavras – MG / CEP: 37.200.000	Prazo máximo para entrega na secretaria ou postagem no correio da documentação comprobatória do currículo
29/10/2013	7h 30min	Anfiteatro do DCC (Departamento de Ciência da Computação), ao lado do Departamento de Química.	Prova de Mestrado e Doutorado
29/10/2013	14h	Anfiteatro do Departamento de Química, no BLOCO C1. (Em frente ao estacionamento do DQI)	Informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o PPGA aos candidatos interessados

*** Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa (http://www.prpg.ufla.br/agroquimica-/?page_id=45). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

VI. DETALHAMENTO DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

- Serão computadas somente as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos (de 01/01/2009 até atual);
- Os comprovantes dos documentos devem ser apresentados seguindo a ordem de citação no Curriculum Lattes, e devem estar grampeados ou encadernados.
- Somente será considerada a pontuação dos itens devidamente comprovados.
- Somente serão pontuadas atividades referentes à área de agroquímica ou áreas afins.

1. ATIVIDADES

ATIVIDADES DE ENSINO (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Aula de curso de graduação e de pós-graduação	0,02/h, max = 6 pontos
2. Supervisão e orientação de estágio, TCC, Iniciação científica, PET	1,0/orientação 0,3/co-orientação
3. Monitoria	0,3/102 h ou 0,6/semestre
4. Membro de Banca (TCC, Dissertação e Tese)	0,2/banca

ATIVIDADES DE PESQUISA (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Iniciação científica, bolsista de aperfeiçoamento, profissional voluntário, bolsista PET	2,0/semestre ou 500 h
2. Consultor <i>ad hoc</i> de artigo, projeto e resumo de congresso	0,5/consultoria

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Palestra proferida	0,5 /palestra
2. Estágio (exceto est. obrigatório), treinamento, bolsa atividade e de extensão, atividades em empresas júniores e centros acadêmicos.	1,0/semestre ou 204 h

OUTRAS ATIVIDADES	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Experiência profissional em Química ou áreas afins, por um ano ou mais	2,0/cargo

2. TITULAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Especialização ou Lato Sensu (na área)	0,5/cada

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Artigo científico (com fator de impacto) publicado ou aceito em revistas conceito A1 e A2 (Capes para Ciências Agrárias)	10/artigo
2. Artigo científico (com fator de impacto) publicado ou aceito em revistas conceito B1 (Capes para Ciências Agrárias)	9/artigo
3. Artigo científico (sem fator de impacto) publicado ou aceito em revistas conceito B2 (Capes para Ciências Agrárias)	7/artigo
4. Artigo científico (sem fator de impacto) publicado ou aceito em revista conceito B3 a B5 (Capes para Ciências Agrárias)	5/artigo
5. Artigo científico publicado ou aceito em revista conceito C ou sem classificação (Capes para Ciências Agrárias)	2/artigo
6. Livro técnico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora de circulação nacional ou internacional (os pontos serão divididos entre os autores)	10/livro
7. Depósito de patente, proteção de cultivar e registro de software	10/patente
8. Capítulo de Livro Técnico publicado após ser submetido a Conselho Editorial em Editora	3,5/capítulo
9. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito internacional	2,5/resumo
10. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito nacional	2/resumo
11. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito regional ou local	1,5/resumo
12. Livro texto editado na Instituição, incluindo aqueles relativos a cursos de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (os pontos serão distribuídos pelos autores)	1,0/livro

OBS.: PARA OS ITENS 9, 10 E 11, SERÃO COMPUTADOS UM TOTAL DE 15 RESUMOS NO MÁXIMO, CONSIDERANDO OS DE MAIOR VALOR. SERÃO CONSIDERADOS EVENTOS INTERNACIONAIS AQUELES CUJA ENTIDADE ORGANIZADORA SEJA ESTRANGEIRA E/OU QUE O TÍTULO DO EVENTO INDIQUE SUA ABRANGÊNCIA E/OU QUE O EVENTO SEJA TRADICIONAL, DE REPUTAÇÃO E EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

4. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E AFINS

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Internacionais)	3,0/palestra
2. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Nacionais)	2,0/palestra
3. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Regionais)	1,0/palestra
4. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito internacional	1,5/apresentação
5. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito nacional	1,0/apresentação
6. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito local ou regional	0,5/apresentação
4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
Curso de longa duração (mínimo de 20 horas)	1,0/curso max = 4 pontos

5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Prêmios acadêmicos/científicos (Internacional)	2,0/cada
2. Prêmios acadêmicos/científicos (Nacional)	1,0/cada

Critérios de desempate para o Mestrado: 1º: maior nota na prova de conhecimentos; 2º: candidato mais velho.

Critérios de desempate para o Doutorado: 1º: maior nota do currículo; 2º: candidato mais velho.

VII. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIOQUÍMICA:

1. Estrutura e propriedades químicas dos carboidratos, proteínas, lipídeos e ácidos nucleicos.
2. Enzimas e seus cofatores
3. Bioenergética
4. Metabolismo anaeróbico dos carboidratos (fermentação)
5. Via das pentoses fosfato
6. O ciclo do ácido tricarbóxico (ciclo de Krebs)

7. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa
8. Neoglicogênese
9. Oxidação e biossíntese dos ácidos graxos saturados com número par e ímpar de carbonos
10. Oxidação dos aminoácidos.

Bibliografia sugerida

LEHNINGER, A. L. **Princípios de bioquímica**. Tradução de W. R. Loodi e A. A. Simões. 4 ed São Paulo: Sarvier, 2006. 1232 p. Tradução de: Principles of biochemistry.

Bibliografia complementar

VIEIRA, E.C.; GAZZINELLI, G.; MARES-GUIA, M. **Bioquímica celular e biologia molecular**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 1996. 360 p.

QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

1. Estrutura atômica e molecular
2. Periodicidade dos elementos químicos
3. Cálculo estequiométrico
4. Conceitos gerais de gases ideais
5. Ligações químicas e forças intermoleculares
6. Funções inorgânicas (ácidos, bases, óxidos)
7. Metais de transição

Bibliografia sugerida:

ATKINS, P. W., Jones, L. **Princípios de Química**, Bookman, Porto Alegre, 2001.

SHRIVER, D. F.; ATKINS P. W.; LANGFORD, C. H.; **Inorganic Chemistry**, 2nd edition, Oxford, 1994.

Bibliografia complementar:

MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química um curso universitário**, 4 ed. Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1996.

LEE, J. D. **Química Inorgânica não tão Concisa**, tradução da 4 ed. inglesa, Edgard Blucher Ltda, 1996.

QUÍMICA ANALÍTICA

1. Volumetria (neutralização, precipitação, óxido-redução e complexação)
2. Equilíbrio químico dos íons em solução (ácido, base, sais)
3. Processos de separação/purificação (extração com solventes, fundamentos de cromatografia)
4. Fundamentos de eletroquímica

Bibliografia sugerida:

HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**, 5 ed., LTC-Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1999.

Bibliografia complementar:

BACCAN, N.; ANDRADE, J. C.; GODINHO, O. E. S.; BARONE J. S. **Química Analítica Quantitativa Elementar**. 2 ed. Editora da UNICAMP, Campinas, 1985.

QUÍMICA ORGÂNICA

1. Nomenclatura, propriedades físico-químicas e reações das principais funções orgânicas (alcanos, alquenos, alquinos, aromáticos, haletos orgânicos, álcoois, fenóis, éteres, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, amidas e ésteres)
2. Estereoquímica
3. Métodos espectrométricos para identificação de substâncias orgânicas

Bibliografia sugerida:

SOLOMONS, T. W. ; FRYLHE, C. B. **Química Orgânica**, vol. 1 e 2, LTC- Livros Técnicos e Científicos, Editora S.A, 8 ed. 2005.

SILVERSTEIN, ROBERT M.; WEBSTER, FRANCIS X.; KIEMLE, DAVID J.. **Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos**, LTC-Livros Técnicos e Científicos, Editora S.A., 7ª Ed. 2006

FÍSICO-QUÍMICA

1. Termodinâmica química (gases, trabalho e calor; as três leis da termodinâmica; Energia livre; e Equilíbrio químico).
2. Propriedades coligativas e equilíbrio de fases.
3. Cinética química (leis de velocidade, fatores que afetam a velocidade de uma reação e ordem de reação)
4. Catálise ácido-base (homogênea e heterogênea)

Bibliografia sugerida:

ATKINS, P. W. **Físico-Química** (vol. 1, 2 e 3). 7 ed. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos, 2003.

Bibliografia complementar:

CASTELAN, G. W. **Físico-Química** (vol. 1 e 2). Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1973.

MOORE, W. J. **Físico-Química** (vol. 1 e 2), Edgard Blucher, São Paulo, 1976.

PROGRAMA DE INGLÊS

Gramática básica e vocabulário da língua inglesa para interpretação de texto, sem consulta a dicionários ou a qualquer outra fonte de informações.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Anexo, as quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do programa de Pós-Graduação em Agroquímica e, quando for o caso, pela PRPG.

ANEXO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL (PPGBV)

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal da Universidade Federal de Lavras torna públicos os critérios específicos para o Processo Seletivo 2014/1.

I. NÚMERO DE VAGAS

Mestrado, 05 (cinco) e doutorado, 02 (duas). O número de vagas definido neste Edital PRPG/UFLA poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos graduados em: Biotecnologia Vegetal, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins. Os candidatos deverão atender as exigências estabelecidas no Edital.

III. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Quanto ao curriculum Lattes, os comprovantes deverão ser escaneados e enviados para o endereço eletrônico pgbv@posgrad.ufla.br, até o último dia de inscrição especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

Somente será considerada a pontuação dos itens devidamente comprovados.

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção ocorrerá em duas fases. A primeira constará da Análise de Curriculum Vitae (currículo Lattes comprovado), com peso de 40% e a segunda constará de uma Entrevista, com peso de 60%.

1. Primeira Fase (40%): Análise de Curriculum Vitae

1.1 A análise do currículo será baseada apenas nas atividades desenvolvidas pelo candidato desde a data de 01/01/2008 e serão pontuadas de acordo com os itens constantes na tabela no final deste documento.

1.2 Para cada candidato será gerada uma planilha com a pontuação obtida em cada item e com a pontuação total de todos os itens.

1.3 O candidato que alcançar o maior número de pontos receberá nota 10 (dez) e ficará em primeiro lugar na classificação da primeira fase. Os demais serão classificados em sequência decrescente de pontos alcançados e receberão notas relativas à do primeiro lugar de acordo com a fórmula: $\text{nota do candidato} = (\text{pontos alcançados} \times 10) \div \text{pontos do candidato em 1}^\circ \text{ lugar}$.

2. Segunda Fase (60%): Entrevista

2.1 Os candidatos serão chamados para a entrevista de acordo com a ordem decrescente de classificação na primeira fase até que se atinja o **dobro de vagas** ofertadas neste Edital.

2.2 A entrevista ocorrerá exclusivamente de modo presencial. Nenhum outro meio de comunicação será considerado.

2.3 Na entrevista, o candidato deverá responder oralmente, perante uma banca avaliadora, a 10 questões relativas ao escopo da Biotecnologia e ao conhecimento da Língua Inglesa.

2.4 Cada resposta receberá nota 0 (zero); 0,5 (meio) ou 1 (um) de acordo com o conteúdo da resposta ou a capacidade de argumentação do candidato em Insuficiente, Mediano ou Suficiente, respectivamente.

2.5 A nota final de cada questão será obtida pela média simples das notas dadas por cada avaliador e a nota final da entrevista será obtida pela soma das notas finais das questões, totalizando 10 pontos no máximo.

3. Classificação e Aprovação

3.1 A nota final do candidato será obtida pela fórmula: [(Pontos Primeira Fase x 0,4) + (Pontos Segunda Fase x 0,6)].

3.2 Os candidatos ocuparão o número de vagas de acordo com a classificação decrescente das notas finais.

3.3 A seleção do candidato para uma vaga não implica na garantia de bolsa de estudo.

V. DATAS DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
14/10/13	18h00min	http://www.prpg.ufla.br/ppg/biotecnologia/index.ph	Homologação das inscrições
21/10/13	18h00min	http://www.prpg.ufla.br/ppg/biotecnologia/index.ph	Divulgação dos pré-selecionados, com base na pontuação dos currículos;
21/10/13 a 25/10/13	18h00min	Secretaria do Programa PPGBV	Interposição de recurso contra o resultado da avaliação dos currículos
30/10/13	18h00min	http://www.prpg.ufla.br/pp1g/biotecnologia/index.ph	Resultado da interposição de recurso da 1ª etapa (Avaliação de currículos)
11/11/13	08h00min - não serão entrevistados candidatos que chegarem depois das 08:00min	na sala 3 (três) do Pavilhão VI, Campus da Universidade Federal de Lavras	Entrevistas dos candidatos

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa (<http://www.prpg.ufla.br/ppg/biotecnologia/index.ph>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

VI. DETALHAMENTO DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Serão computadas somente as atividades realizadas a partir da data de 01/01/2008.

1. ATIVIDADES

ATIVIDADES DE ENSINO (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Aula ministrada em curso de graduação e de pós-graduação	0,02/h, max = 6 pontos
2. Supervisão e orientação de estágio, TCC, Iniciação científica, PET	1,0/orientação 0,3/co-orientação
3. Monitoria	0,3/102 h ou 0,6/semestre
4. Membro de Banca (TCC e Dissertação)	0,2/banca

ATIVIDADES DE PESQUISA (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Iniciação científica, bolsista de aperfeiçoamento, profissional voluntário, bolsista PET	2,0/semestre ou 500 h
2. Consultor ad hoc de artigo, projeto e resumo de congresso	0,5/consultoria

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Palestra proferida	0,5 /palestra
2. Estágio (exceto estágio obrigatório), treinamento, bolsa atividade e de extensão	1,0/semestre ou 204 h

OUTRAS TIVIDADES	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Experiência profissional ou internacional em Biotecnologia ou áreas afins, por um ano ou mais	2,0/experiência

2. TITULAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Especialização ou Lato Sensu (na área)	0,5/cada

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Artigo científico (com fator de impacto) publicado em revistas conceito A1 e A2 (Capes para Ciências Agrárias)	10/artigo
2. Artigo científico (com fator de impacto) publicado em revistas conceito B1 (Capes para Ciências Agrárias)	9/artigo
3. Artigo científico (sem fator de impacto) publicado em revistas conceito B2 (Capes para Ciências Agrárias)	7/artigo
4. Artigo científico (sem fator de impacto) publicado em revista conceito B3 a B5 (Capes para Ciências Agrárias)	5/artigo
5. Artigo científico publicado em revista conceito C ou sem classificação (Capes para Ciências Agrárias)	2/artigo
6. Livro técnico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora de circulação nacional ou internacional (os pontos serão divididos entre os autores)	10/livro
7. Depósito de patente, proteção de cultivar e registro de software	10/patente
8. Capítulo de Livro Técnico publicado após ser submetido a Conselho Editorial em Editora	3,5/capítulo
9. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito internacional	2,5/resumo
10. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito nacional	2/resumo

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área) (Continuação...)

ITEM	PONTUAÇÃO
11. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito regional ou local	1,5/resumo
12. Livro texto editado na Instituição, incluindo aqueles relativos a cursos de Pós-Graduação Lato sensu (os pontos serão distribuídos pelos autores)	1,0/livro

OBS.: ITENS 9, 10 E 11 SERÃO COMPUTADOS UM TOTAL DE 15 RESUMOS NO MÁXIMO, CONSIDERANDO OS DE MAIOR VALOR.

4. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E AFINS

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Internacionais)	3,0/palestra
2. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Nacionais)	2,0/palestra
3. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Regionais)	1,0/palestra
4. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito internacional	1,5/apresentação
5. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito nacional	1,0/apresentação
6. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito local ou regional	0,5/apresentação
7. Apresentação pôster em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito internacional	0,3/apresentação
8. Apresentação pôster de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito nacional	0,2/apresentação
9. Apresentação pôster de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito local ou regional	0,1/apresentação

5. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS (na área)

ITEM	PONTUAÇÃO
Curso de longa duração (mínimo de 40 horas)	1,0/curso max = 4 pontos

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Prêmios acadêmico-científicos (Internacional)	2,0/cada
2. Prêmios acadêmico-científicos (Nacional)	1,0/cada

VII. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Não são exigidas bibliografias específicas.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.** As bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com a quantidade disponibilizada pelas agências de fomento e com a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.** A classificação do candidato na seleção não implica necessariamente na garantia de bolsa de estudo.
- 3.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal.

ANEXO V

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA APLICADA (PPGBA)

O Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Federal de Lavras torna públicos os critérios específicos para o processo seletivo 2014/1.

I. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para o Mestrado os candidatos formados em cursos da área de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou afins. Poderão se inscrever para o Doutorado, os candidatos com graduação em cursos da área de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou afins e Mestrado em Botânica, Biologia Vegetal, Agronomia, Genética Vegetal, Ecologia Vegetal, Engenharia Florestal ou áreas afins.

II. VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Estarão disponíveis no mínimo **5** (cinco) vagas para Mestrado e **2** (duas) para Doutorado, a serem distribuídas nas seguintes Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração: Botânica Aplicada

Linhas de Pesquisa:

Estrutura e Funcionamento das Plantas: Trata dos trabalhos de pesquisa e aplicação de conhecimentos da estrutura das plantas, tanto sobre a morfologia e arquitetura externas como da citologia, histologia e anatomia bem como as suas relações com a produção vegetal. Nessa linha de pesquisa serão abordados, essencialmente, os aspectos relacionados com a otimização da produção vegetal, da reprodução vegetal, da adaptação das plantas em diferentes ambientes, do manejo de populações perturbadas, da recuperação de áreas degradadas, da prospecção de produtos naturais, preservação e manejo de espécies nativas.

Biosistemática Vegetal: Compreende estudos florísticos e sistemáticos em táxons vegetais de Monilophyta e Fanerógamas de biomas brasileiros, com ênfase em Campos, Campos Rupestres e Cerrados (através de análise morfológica clássica e/ou utilizando métodos filogenéticos) promovendo identificação, descrições, chaves, dados fenológicos e fitogeográficos. Entre os estudos florísticos e taxonômicos desenvolvidos no programa, destacam-se as famílias botânicas representadas na região de Lavras e arredores. Nesses estudos são empregados dados de naturezas diversas, sobretudo informações morfológicas, moleculares, citotaxonômicas, de biologia reprodutiva (biologia floral e estratégias reprodutivas) e biogeográficas, buscando reconstruir a história evolutiva dos táxons em questão. Dessa forma, fornecendo subsídios tanto para projetos sistemáticos e evolutivos quanto para estudos e políticas voltados à conservação e manejo de espécies da flora brasileira.

III. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além daquela exigida no corpo deste Edital, os candidatos deverão enviar uma cópia digitalizada de cada item a presente no seu currículo Lattes que será contabilizado para pontuação de acordo com as Tabelas 1 e 2 do Item 6.1 desse Anexo. Essa cópia digitalizada deverá ser enviada por e-mail para botanica@posgrad.ufla.br e em um cd/dvd para o endereço a seguir:

Universidade Federal de Lavras – UFLA
Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada
Departamento de Biologia
Campus da UFLA - Caixa Postal 3037
Lavras-MG Cep 37.200-000

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Após a homologação das inscrições o candidato será selecionado com base em 2 (dois) quesitos: análise do currículo e prova de conhecimentos específicos, que estão detalhados no item VI deste Anexo.

V. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

Data	Procedimento	Observação
05/11/2013	Realização da prova escrita	A prova acontecerá às 8 horas da manhã no Anfiteatro do Departamento de Biologia da UFLA
14/11/2013	Resultado preliminar do processo seletivo (gabarito)	A divulgação se dará na página do programa (http://www.prpg.ufla.br/ppg/botanica/)

VI. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes quesitos:

6.1. Análise do currículo do candidato: A análise será feita pelo *CURRICULO LATTES* (<http://www.cnpq.br/>) atualizado até a data de inscrição e devidamente comprovado de acordo com o item III do presente aditivo. A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada fará avaliação dos currículos com base na valoração de itens constantes nas tabelas 1 (Mestrado) e 2 (Doutorado) abaixo:

TABELA 1: Critérios para valoração do Currículo Lattes (Mestrado)

ITENS	PONTOS
1- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Artigo Publicado em A1, A2, B1 ou B2	5,0
Artigo Publicado em B3 a B5	3,0
Resumo publicado em anais de eventos	0,5
Texto acadêmico, circular técnica e similares	1,0
Livro	10,0
Capítulo de livro	4,0
Boletim técnico	2,0
2- PARTICIPAÇÕES EM BANCAS	
Banca de defesa: Monografia Lato Sensu	0,5
Monografia Graduação	0,5
3-TREINAMENTOS	
Iniciação Científica	2,5 ponto por ano
Curso lato sensu em Botânica ou áreas afins	2,5 ponto por curso concluído
Bolsista de aperfeiçoamento	0,3 ponto por semestre
Estágio Exterior (mínimo 10 horas semanais)**	1,0 ponto por semestre
Estágio Nacional (mínimo 10 horas semanais)**	0,5 ponto por semestre
Monitoria	0,5 ponto por semestre
Cursos de curta duração (mínimo 6 horas)	0,1 ponto por curso

*Obs. será atribuída a nota 100 aos currículos que atingirem a maior pontuação sendo a pontuação máxima no valor de 40 pontos. As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

**Os estágios para serem contabilizados na avaliação necessitam de ter a descrição no currículo Lattes do número de semestres que o candidato estagiou bem como a carga horária semanal.

TABELA 2: Critérios para valoração do Currículo Lattes (Doutorado)

ITENS	PONTOS
1- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Artigo Publicado em A1, A2 ou B1	5,0
Artigo Publicado em B2 a B5	3,0
Resumo publicado em anais de eventos	0,5
Texto acadêmico, circular técnica e similares	1,0
Livro	10,0
Capítulo de livro	4,0
Boletim técnico	2,0
2- PARTICIPAÇÕES EM BANCAS	
Banca de defesa: Monografia Lato Sensu	0,5
Monografia Graduação	0,5
3-TREINAMENTOS	
Iniciação Científica	2,0 ponto por ano
Curso lato sensu em Botânica ou áreas afins	2,0 ponto por curso concluído
Bolsista de aperfeiçoamento	0,3 ponto por semestre
Estágio Exterior (mínimo 10 horas semanais)**	1,0 ponto por semestre
Estágio Nacional (mínimo 10 horas semanais)**	0,5 ponto por semestre
Monitoria	0,5 ponto por semestre
Cursos de curta duração (mínimo 6 horas)	0,1 ponto por curso
Orientação concluída	Orientador principal 1,0 ponto por aluno Co-orientador 0,5 ponto por aluno

*Obs.: será atribuída a nota 100 aos currículos que atingirem a maior pontuação sendo a pontuação máxima no valor de 50 pontos. As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

**Os estágios para serem contabilizados na avaliação necessitam de ter a descrição no currículo Lattes do número de semestres que o candidato estagiou bem como a carga horária semanal.

6.2. Prova de conhecimentos: A prova escrita dos candidatos será realizada em **05/11/2013 (terça-feira) às 8:00 horas (horário de Brasília)**, no Anfiteatro do Departamento de Biologia da UFLA, com duração de 4 horas. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem no horário especificado. Portanto, recomenda-se a chegada ao local com 30 minutos de antecedência.

A prova constará das seguintes questões:

- Inglês - tradução de textos - **Candidatos poderão fazer uso de dicionário.**
- Questões objetivas específicas em Anatomia Vegetal, Biologia Celular e Sistemática Vegetal.

6.3. Atribuições de valores - A nota final será apurada pela média ponderada das notas de cada quesito, de acordo com os valores abaixo:

MESTRADO

Currículo – 40%

Inglês - 20%

Questões específicas em Anatomia Vegetal, Biologia Celular e Sistemática Vegetal - 40%

TABELA 3: Valoração das questões objetivas do Mestrado:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	MODO DE AVALIAÇÃO
Anatomia Vegetal	10	1,40	Questões objetivas
Biologia Celular	10	1,30	Questões objetivas
Sistemática Vegetal	10	1,30	Questões objetivas
Inglês	1 (tradução de texto)	20	- 10 para transmissão da ideia original do autor, - 5 para tradução correta de termos técnicos, - 5 para Gramática, ortografia e coesão textual.

DOCTORADO

Currículo – 50%

Inglês - 20%

Questões específicas Anatomia Vegetal, Biologia Celular e Sistemática Vegetal - 30%

TABELA 4: Tabela de valoração das questões objetivas do Doutorado

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	MODO DE AVALIAÇÃO
Anatomia Vegetal	10	1	Questões objetivas
Biologia Celular	10	1	Questões objetivas
Sistemática Vegetal	10	1	Questões objetivas
Inglês	1 (tradução de texto)	20	- 10 para transmissão da ideia original do autor, - 5 para tradução correta de termos técnicos, - 5 para Gramática, ortografia e coesão textual

6.4. A correção das provas será realizada por professores formalmente designados pela Comissão de Avaliação.

6.5. Aproveitamento inferior a 50% na prova escrita ou na prova de inglês desclassifica o candidato.

6.6. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 14/11/2013 na página do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada.

VII. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Anatomia Vegetal

APEZZATO-DA-GLÓRIA, B. ; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. C. Anatomia Vegetal. 2ª ed., Viçosa-MG: UFV, 2006, 438p.

ESAU, K. Anatomia de plantas com sementes. Ed. Edgard Blucher e EDUSP, Reimpressão, 2003, 293p.

CASTRO, E. M.; PEREIRA, F. J.; PAIVA, R. Histologia Vegetal: Estrutura e função de órgãos vegetativos. Lavras: Editora UFLA, 2009. 234p.

Biologia Celular

ALBERTS, B. et al. Fundamentos da Biologia celular. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2011.

LODISH, H. et al. Molecular Cell Biology, 6ª ed. W. H. Freeman, 2008.

Sistemática Vegetal

CRONQUIST, A. An integrated system of classification of flowering plants. New York, Columbia University Press, 1981.

CRONQUIST, A. The evolution and classification of flowering plants. The New York Botanical Garden. Bronx, New York, 555p., 1988.

GONÇALVES, E.G. & LORENZI, H.. Morfologia Vegetal. 1ª ed. Nova Odessa, Instituto Plantarum. 2007.

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A. & STEVENS, P.F.. Sistemática Vegetal. Tradução de A. O. Simões, Artmed. 2009

MICKEL, J. T.. How to know the ferns and allies. C. Brown Company Publishers, 1979

RADFORD. A.E. et alli. Vascular plant systematics. Harper & Row Publishers Inc., 891p., 1974.

RAVEN, P.H.. Biologia Vegetal. Editora Guanabara Koogan, 2007

SIMPSON, M.G. Plant Systematics. Elsevier Academic Press, 2006

STEVENS, P.F. (2001 Onwards). Angiosperm Phylogeny. Website: <http://www.mobot.org/mobot/research/apwcb/welcome.html>

TISSOT-SQUALI, M.L.. Introdução à Botânica Sistemática. Ijuí, Ed. UNIJUÍ, 2006

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A seleção não implica em garantia de bolsa de estudos. A concessão de bolsas de estudos será feita com base em critérios das agências de financiamento (CAPES, CNPq e FAPEMIG). Para a distribuição das bolsas de estudos, porventura existentes, a comissão de seleção considerará as notas médias obtidas pelos candidatos na classificação geral.

ANEXO VI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC)

1. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

Há 9 (nove) vagas neste processo de seleção, distribuídas da seguinte forma. São destinadas 3 (três) vagas para cada uma das três linhas de pesquisa do PPGCC:

- Banco de Dados e Engenharia de Software;
- Inteligência Computacional e Processamento Gráfico;
- Redes de Computadores e Sistemas Embarcados.

As descrições gerais das três linhas de pesquisa do PPGCC encontram-se em http://www.prgg.ufla.br/computacao/?page_id=44.

Há uma vaga em cada tópico de pesquisa abaixo, conforme descrito no Formulário de Dados Pessoais e Escolha de Tópico de Estudo:

- *banco de dados e integração de dados* na linha de pesquisa Banco de Dados e Engenharia de Software;
- *engenharia de software* na linha de pesquisa Banco de Dados e Engenharia de Software;
- *recuperação de informação e banco de dados* na linha de pesquisa Banco de Dados e Engenharia de Software;
- *geometria computacional, métodos numéricos e/ou processamento de imagens* na linha de pesquisa Inteligência Computacional e Processamento Gráfico;
- *inteligência computacional com aplicações em mineração de dados* na linha de pesquisa Inteligência Computacional e Processamento Gráfico;
- *processamento de imagens digitais, morfologia matemática e reconhecimento de padrões* na linha de pesquisa Inteligência Computacional e Processamento Gráfico;
- *rede de sensores, algoritmos bio-inspirados aplicados a redes de sensores, computação autônoma e sistemas operacionais embarcados* na linha de pesquisa Redes de Computadores e Sistemas Embarcados;
- *redes de sensores sem fio, redes de rádio cognitivos, móveis e oportunistas, segurança e qualidade de serviço* na linha de pesquisa Redes de Computadores e Sistemas Embarcados;
- *sistemas embarcados e arquiteturas reconfiguráveis* na linha de pesquisa Redes de Computadores e Sistemas Embarcados.

O processo de seleção é por linha de pesquisa. O candidato concorre a uma das vagas na linha de pesquisa em que se inscreveu.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas para graduados nas seguintes áreas do conhecimento: Ciência da Computação; Sistemas de Informação (e suas variações); Engenharia da Computação; Matemática (e suas variações); Física (e suas variações); Engenharia Elétrica; Engenharia de Controle e Automação.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além dos documentos exigidos no Item 3 do presente Edital, o candidato deverá preencher e apresentar o **Formulário de Dados Pessoais e Escolha de Tópico de Estudo** disponível em http://www.prrg.ufla.br/computacao/?page_id=554.

Para comprovação do Currículo Lattes/CNPq, envie somente os documentos que contabilizam pontos, de acordo com as tabelas do Item 5 deste Anexo. Para comprovação da produção intelectual, deverá ser apresentada **cópia completa de cada trabalho, juntamente com a respectiva capa do livro, revista, página Web ou similares**.

Candidato que possua nome completo diferente dos diplomas e demais documentos deve enviar comprovante de alteração do nome completo.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá a partir da avaliação curricular e da nota no Poscomp 2013. O Poscomp é o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação organizado pela Sociedade Brasileira de Computação (<http://www.sbc.org.br>). Para avaliação do Poscomp, a nota de cada candidato será obtida pela Comissão de Seleção diretamente da Coordenação Geral do Poscomp, através do número de inscrição informado no **Formulário de Dados Pessoais e Escolha de Tópico de Estudo**.

Neste processo de seleção, a nota no Poscomp não é eliminatória, mas meramente classificatória.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A seleção será realizada por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGCC, levando-se em consideração os critérios de seleção estabelecidos neste Anexo. As classificações dos candidatos serão por linha de pesquisa, de acordo com a equação:

$$\text{Nota} = \text{Experiência} + 2 * \text{Pesquisa} + 4 * \text{Produção} + 3 * \text{PoscompNorm},$$

em que:

Experiência é a pontuação obtida pela contagem dos pontos da Tabela 1: *Experiência*;

Pesquisa é a pontuação obtida pela contagem dos pontos da Tabela 2: *Pesquisa*;

Produção é a pontuação obtida pela contagem dos pontos da Tabela 3: *Produção*;

PoscompNorm é a pontuação obtida pelo candidato no Poscomp, normalizada pela

equação

$$PoscompNorm = (PoscompAM / maior(PoscompAM)) * 10,$$

em que $maior(PoscompAM)$ é a maior $PoscompAM$ entre os candidatos [todas as notas serão 0 (zero) se $maior(PoscompAM)$ for igual a 0 (zero)], de acordo com a equação

$$PoscompAM = \begin{cases} NotaPoscomp - Media & \text{se } NotaPoscomp > Media, \\ 0 & \text{caso contrário ou se não realizou Poscomp 2013,} \end{cases}$$

em que $NotaPoscomp$ é a nota obtida no Poscomp 2013 e $Media$ é a média nacional do Poscomp 2013.

O candidato que tiver nota final $Nota$ menor que 4 (quatro) será desclassificado deste processo de seleção.

Item	Atividade	Quantidade máxima	Pontuação	Pontuação máxima
1	Atuação profissional, após a Graduação, comprovada com registro em carteira ou contrato como autônomo, em área relacionada à Ciência da Computação, com quantidade de horas total maior ou igual a 360 ou período superior a 6 meses. Não são consideradas neste item as atividades de ensino, as quais são contabilizadas no item 3.	1	2,00	2,00
2	Monitoria em disciplina de graduação ou pós-graduação em área relacionada à Ciência da Computação durante um semestre.	1	0,50	0,50
3	Atividade de ensino ou tutoria comprovada em área relacionada ao ensino superior em Ciência da Computação com uma quantidade de horas-aula total maior ou igual a 180.	1	2,50	2,50
4	Pós-Graduação (especialização ou mestrado) comprovada em área relacionada à Ciência da Computação.	1	3,50	3,50
5	Participação em programa de intercâmbio de graduação ou pós-graduação no exterior (p. ex., Ciência sem Fronteiras), por, pelo menos, 6 meses.	1	1,50	1,50

Tabela 2: Pesquisa				
Item	Atividade	Quantidade máxima	Pontuação	Pontuação máxima
1	Iniciação científica certificada ou atividade de pesquisa comprovada em área relacionada à Ciência da Computação durante a graduação com 12 (doze) meses completos.	2	2,00	4,00
2	Atividade comprovada em projeto tecnológico, pesquisa ou extensão inovadora em área relacionada à Ciência da Computação com bolsa de um período de 6 (seis) meses, após a graduação.	2	2,00	4,00
3	Prêmio de pesquisa (em evento científico) em trabalho diretamente relacionado à Ciência da Computação.	2	1,00	2,00

Tabela 3: Produção				
Item	Atividade	Quantidade máxima	Pontuação	Pontuação máxima
1	Trabalho científico completo publicado em evento científico sem Qualis-Capes em Ciência da Computação ou extrato C em Ciência da Computação.	3	0,25	0,75
2	Trabalho científico completo publicado em evento científico com Qualis-Capes extratos A ou B em Ciência da Computação	4	0,75	3,00
3	Trabalho científico completo publicado em periódico sem Qualis-Capes em Ciência da Computação ou extrato C em Ciência da Computação.	3	0,50	1,50
4	Trabalho científico completo publicado em periódico com Qualis-Capes extratos A ou B em Ciência da Computação.	3	1,00	3,00
5	Resumo ou poster em evento ou periódico científico, em área relacionada à Ciência da Computação.	5	0,15	0,75
6	Registro de patente.	1	1,00	1,00

É de responsabilidade do candidato enviar os documentos para comprovar os itens de seu currículo.

Entre os casos de empate na nota final **Nota**, o candidato melhor classificado na linha de pesquisa será, nesta ordem, o que tiver:

- 1º) melhor nota **Produção**;
- 2º) melhor nota **Poscomp (NotaPoscomp)**;
- 3º) melhor nota **Pesquisa**;
- 4º) melhor nota **Experiência**;
- 5º) maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGCC (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de dois anos, nos termos definidos no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, aprovado na Resolução CEPE No 007, de 22/01/2009.

ANEXO VII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO (PPGCS)

DO NÚMERO DE VAGAS

Mestrado: 5 (cinco) vagas, sendo:

- 2 (duas) vagas para a Área de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas;
- 2 (duas) vagas para a Área de Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo;
- 1 (uma) vaga para a Área de Recursos Ambientais e Uso da Terra.

Doutorado: 5 (cinco) vagas, sendo:

- 2 (duas) vagas para a Área de Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo;
- 3 (três) vagas para a Área de Recursos Ambientais e Uso da Terra.

Na hipótese de não haver inscrito(s) e, ou, classificado(s) para quaisquer das Áreas de concentração (Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas; Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo e Recursos Ambientais e Uso da Terra) a(s) vaga(s) será(ão) realocada(s) para a(s) área(s) de maior demanda.

No ato da inscrição “on-line”, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a Área de Concentração. Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para as vagas do mestrado, os candidatos que tenham concluído o curso superior da graduação, reconhecido pelo órgão competente.

Poderão se inscrever para a vaga do doutorado, os candidatos, que tenham concluído o curso de mestrado, reconhecido pela CAPES e candidatos graduados que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS.

DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração ou enviar pelos Correios todos os documentos exigidos na inscrição “on-line” acrescidos dos seguintes documentos:

- “Planilha de pontuação do Currículo *Lattes*”;

- Documentação comprobatória da “Planilha de pontuação do Currículo *Lattes*” organizada por itens;
- Cópia do comprovante de inscrição;
- Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição.

Somente serão aceitos documentos comprobatórios impressos.

A documentação específica exigida pelo PPGCS/UFLA deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração ou postada pelos Correios com data de postagem até o último dia de inscrição especificada, sob pena de o candidato ter sua inscrição indeferida.

Endereço para envio da documentação pelos Correios

DCS/UFLA – Secretaria do PPGCS/UFLA
Caixa Postal: 3037
Lavras/MG
CEP: 37200-000

Endereço e horário para entrega da documentação pessoalmente ou por procuração

Secretária da Pós-Graduação do PPGCS
Prédio da Chefia do DCS
DCS/UFLA
Lavras/MG
7 às 11h, 13 às 17h

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas, pela Comissão de avaliação do processo seletivo, as inscrições dos candidatos que tenham apresentado toda a documentação exigida na inscrição “on-line” em conformidade com este Edital.

Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados com base na avaliação do Currículo *Lattes* e da avaliação da prova escrita de conhecimentos em Ciência do Solo e da prova escrita da Língua inglesa.

Do detalhamento dos critérios de seleção e avaliação do Currículo *Lattes*

Avaliação do Currículo *Lattes*:

A avaliação do Currículo *Lattes* será feita com base na documentação comprobatória atribuindo-se pontos aos itens descritos na “Planilha de avaliação do Currículo *Lattes*” e terá peso de 50% no cálculo da Nota Final. Os pontos do Currículo *Lattes* serão relativizados ao

currículo de maior pontuação que receberá a nota 100 (cem). A avaliação do Currículo *Lattes* tem efeito classificatório.

Avaliação das provas escritas de Conhecimentos em Ciência do Solo e da Língua inglesa:

A prova escrita de conhecimentos em Ciência do Solo será discursiva e destina-se a avaliar a capacidade do candidato de expor seu conhecimento com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade e será considerada a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. A prova escrita de Conhecimentos constará de 04 (quatro) questões:

- 01 (uma) questão geral da área de Ciência do Solo;
- 03 (três) questões específicas da área selecionada pelo candidato.

A prova escrita da Língua inglesa consistirá na compreensão e interpretação, a partir de questões formuladas, de texto exposto da área de Ciência do Solo, totalizando 04 (quatro) questões. Somente será permitido o uso de dicionário para os candidatos ao mestrado.

As provas escritas terão o valor máximo de 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte maneira:

Prova	Número de questões	Pontuação por questão	Modo de avaliação por questão	Peso por prova
Conhecimentos em Ciência do Solo	04	25	Clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade -15 Organização do texto, análise e síntese dos fatos e idéias - 5 Correção gramatical - 5	70
Língua inglesa	04	25	Compreensão -15 Interpretação - 10	30

O candidato que tirar nota menor que 50% na prova de Conhecimentos em Ciência do Solo será eliminado do processo seletivo. Essa prova constará de 1 (uma) questão de conhecimentos gerais em ciência do solo e 3 (três) questões específicas da área selecionada pelo candidato.

As provas escritas de Conhecimentos em Ciência do Solo e da Língua inglesa serão realizadas no dia 21/10/2013, sexta-feira, às 14 horas (horário de Brasília) e terão duração de 3 (três) horas.

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente selecionar um dos locais de prova listados. Poderão ser solicitados outros locais de prova em Estados da Federação ou países

que não constem da lista do edital em função de demandas específicas de candidatos. Essa demanda deverá ser indicada e especificada (colocando: Estado/ cidade OU País/cidade) enviando email para a secretaria do PPGCS (pgdcs@posgrad.ufla.br) exclusivamente durante o período de inscrição. O recebimento do email será confirmado no horário do expediente do dia útil seguinte ao recebimento do mesmo. A oferta desse local dependerá da disponibilidade de avaliadores em instituições oficiais de ensino e/ou pesquisa, que serão localizadas pelo colegiado do PPGCS. Na impossibilidade de oferecimento desse local o candidato deverá realizar a prova no local indicado no ato da inscrição. A coordenação comunicará ao candidato, por email ou telefone e em tempo hábil, a possibilidade de realização da prova em local (Estado/cidade OU País/cidade) por ele solicitado.

Fica estabelecido que os candidatos que não fizerem nenhuma opção, farão a prova em Lavras/MG.

Local de aplicação das provas escritas*	
Instituição	Endereço
INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	Rua Afonso Sarlo, 160 Bairro Bento Ferreira Vitória, Espírito Santo
UFG – Universidade Federal de Goiás Câmpus Jataí	Rodovia BR 364, Km 192 Parque Industrial nº 3800 Jataí, Goiás
UFLA – Universidade Federal de Lavras	Câmpus Universitário Lavras, Minas Gerais
UFPI – Universidade Federal do Piauí Câmpus Bom Jesus	Câmpus Bom Jesus Bom Jesus, Piauí
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco Câmpus Dois Irmãos	R. D. Manoel de Medeiros, s/n Recife, Pernambuco
UFS – Universidade Federal de Sergipe Câmpus São Cristovão	Rua Marechal Rondon, s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristovão, Sergipe
FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau	Rua Antonio da Veiga, 140 Centro Blumenau, Santa Catarina
UNB – Universidade de Brasília Câmpus Darcy Ribeiro	ICC Sul FAV Asa Norte Brasília, Distrito Federal
UFAC – Universidade Federal do Acre	Rodovia BR 364, Km 4 Bairro Industrial Rio Branco, Acre
Universidade Federal do Pará-PA	Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá 66075-900 - Belem, PA - Brasil Telefone: (91) 30814542
Universidad Nacional de Colômbia Sede Palmira – Cali	Universidad Nacional de Colombia Sede Palmira – Cali

*No dia 10/10/2013 divulgaremos, na página do programa <http://www.prpg.ufla.br/ppg/solos/>, as salas onde serão aplicadas as provas nas respectivas instituições.

DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final do candidato no processo de seleção será calculada por meio de média ponderada da seguinte forma:

$$\text{NF: } (\text{NP} \times 0,5) + (\text{AC} \times 0,5)$$

NF = Nota final do processo seletivo

NP = Nota da prova escrita

AC = Nota da Avaliação do Currículo
Lattes

DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área de Conhecimentos Gerais em Ciência do Solo

Resende, Mauro; Curi, Nilton; Rezende, Sérvulo Batista de; Corrêa, Gilberto Fernandes. Pedologia: base para distinção de ambientes. Lavras: Editora UFLA, 2007. 322p. 5ª edição revisada.

Área: Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas

Novais, R.F.; Alvarez V., V.H.; Barros, N.F.; Fontes, R.L.; Cantarutti, R.B.; Neves, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007, 1017 p.

Santos, G.A.; Silva, L.S.; Canellas, L.P.; Camargo, F.A.O. Fundamentos da Matéria Orgânica do Solo: ecossistemas tropicais & subtropicais. 2ª ed. rev. e atual. Porto Alegre, Metrópole, 2008. 636 p.

Malavolta, E. Manual de Nutrição Mineral de Plantas. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres, 2006. 638 p.

Área: Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo

Moreira, F.M.S.; Siqueira, J.O.; Brussaard, L. (Ed) Biodiversidade do solo em ecossistemas brasileiros. Editora UFLA, 2008. 1ª ed. 768 p.

Moreira, F.M.S.; Huising, J.E.; Bignell, D.E. (Ed). A Handbook of Tropical Soil Biology – Sampling & Characterization of Below-ground Biodiversity, Earthscan, 2008. 252 p.

Moreira, F.M.S.; Siqueira, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. Editora UFLA, 2ª ed. revisada e ampliada, 2006, 729 p.

Área: Recursos Ambientais e Uso da Terra

Ker, João Carlos; Curi, Nilton; Schaefer, Carlos Ernesto G. R.; Vidal-Torrado, Pablo (editores). Pedologia: fundamentos. Viçosa, MG: SBCS, 2012.

Resende, Mauro; Curi, Nilton; Ker, João Carlos; Rezende, Sérvulo Batista de. Mineralogia de solos brasileiros: interpretação e aplicações. Lavras: Editora UFLA, 2011. 2ª edição revisada e ampliada.

Melo, Vander de Freitas; Alleoni, Luís Reynaldo Ferracciú. Química e mineralogia do solo. Viçosa, MG: SBCS, 2009. Volumes I e II.

ANEXO VIII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS (PPGCA)

1. NÚMERO DE VAGAS

As vagas oferecidas para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO por Linhas de Pesquisas/TEMAS para o processo 2014/1 estão especificadas nos itens de 1.1 a 1.7.

Importante: No preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá selecionar a linha de pesquisa e escrever no início do campo TEMA aquele para o qual está se inscrevendo conforme mostrado nas Tabelas de vagas apresentadas a seguir (Itens 1.1 a 1.7). A NÃO DEFINIÇÃO DO TEMA IMPLICA NA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A).

1.1 Avaliação física, química, bioquímica, microbiológica e sensorial de vegetais “in natura”, processados e minimamente processados.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Café	01	01
Cereais	01	01
Frutas e hortaliças	02	02
Total/linha	04	04

1.2 Caracterização e condições de desenvolvimento de microrganismos contaminantes em alimentos.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Bacteriologia de alimentos	01	-
Micologia de alimentos	01	01
Total/linha	02	01

1.3 Caracterização física, química e bioquímica de produtos de origem animal.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Carnes e produtos cárneos	01	-
Leites e produtos lácteos	02	02
Total/linha	03	02

1.4 Desenvolvimento e avaliação funcional, química, biológica e sensorial de Alimentos.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Desenvolvimento e avaliação sensorial de produtos	02	02
Total/linha	02	02

1.5 Estudo de processos fermentativos rudimentares e industriais.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Cachaça	-	01
Processos Fermentativos	-	01
Total/linha	-	02

1.6 Elaboração e caracterização de filmes biodegradáveis.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Filmes Biodegradáveis	01	01
Total/linha	01	01

1.7 Processamento de alimentos a altas e baixas temperaturas, parâmetros operacionais: propriedades térmicas, físicas e microestruturais.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Refrigeração	01	01
Processamento de frutas	01	-
Secagem	02	01
Total/linha	04	02

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para o curso de MESTRADO em Ciência dos Alimentos, poderão se inscrever para seleção, profissionais graduados em Ciências Agrárias, Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde ou em áreas correlatas do conhecimento em alimentos.

Para o curso de DOUTORADO em Ciência dos Alimentos poderão se inscrever para seleção, profissionais com Mestrado concluído em Ciência, Engenharia ou Tecnologia de Alimentos ou em áreas correlatas do conhecimento em alimentos.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- PRIMEIRA ETAPA: preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prgg.ufla.br) no período de inscrições ao processo seletivo conforme especificado no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital, cumprindo todas as exigências solicitadas.
- SEGUNDA ETAPA: entregar pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído na secretaria do PPGCA/UFLA no Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA), no horário (de Brasília) de 07h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min ou enviar pelos Correios (SEDEX) com data de postagem até o último dia de inscrição conforme estabelecido no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital, a documentação específica IMPRESSA listada no item 4 deste Anexo.

Endereço para envio via SEDEX: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, Departamento de Ciência dos Alimentos, Caixa Postal 3037 Campus Universitário, CEP 37.200-000.

4. DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

4.1. Mestrado

- 4.1.1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prpg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- 4.1.2 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando(a);
- 4.1.3 Cópia do Histórico escolar da graduação;
- 4.1.4 Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) de acordo com os critérios detalhados no item 7.4 deste Anexo;
- 4.1.5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

4.2 Doutorado

- 4.2.1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prpg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- 4.2.2 Cópia do diploma do mestrado de curso reconhecido pela CAPES ou uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação.
- 4.2.3 Cópia do Histórico escolar do mestrado;
- 4.2.4 *Curriculum Vitae* comprovado (NÃO É CURRÍCULO LATTES) do(a) candidato(a) de acordo com os critérios detalhados no item 7.4 deste Anexo;
- 4.2.5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

A AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS IMPLICA NA **NÃO HOMOLOGAÇÃO** DA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de seleção para MESTRADO no PPGCA consta das seguintes etapas:

- análise do Currículo;
- prova de conhecimentos gerais em Ciência dos Alimentos; e
- prova de inglês.

O Processo de seleção para DOUTORADO no PPGCA consta das seguintes etapas:

- análise do Currículo;
- prova de conhecimentos gerais em Ciência dos Alimentos;
- prova de conhecimentos específicos em Ciência dos Alimentos sobre o TEMA/linha de pesquisa escolhidos; e
- prova de inglês.

6. CALENDÁRIO DAS PROVAS

As datas das provas* a serem aplicadas para seleção de MESTRADO e DOUTORADO são:

Data	Hora**	Provas	Seleção
01/11/2013	08:00 as 11:00	Conhecimentos Gerais e Língua Inglesa	Mestrado e Doutorado
01/11/2013	14:00 as 16:00	Conhecimento Específico do TEMA escolhido	Doutorado

* *Cronograma sujeito a alteração. Em caso de ocorrência, será comunicado no site do programa.*

***Locais e horários (de Brasília) das provas serão divulgados no site do programa após a homologação das inscrições e apuração do número de candidatos inscritos.*

O tempo máximo para a realização das provas de Conhecimentos Gerais e Língua Inglesa será de 03 (três) horas e para a realização da prova de Conhecimento Específico será de 02 (duas) horas.

O uso de dispositivos eletrônicos não será permitido nos locais de prova.

As provas serão identificadas por meio do número de inscrição do (a) candidato (a), impondo a DESCLASSIFICAÇÃO ao (a) candidato (a) que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal de identificação.

O (a) candidato (a) que chegar atrasado à qualquer uma das provas de seleção estará automaticamente DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Prova Escrita de Conhecimentos Gerais

Prova de múltipla escolha abordando os temas: Principais componentes químicos dos alimentos: água, proteínas, vitaminas, carboidratos, lipídios, minerais (classificação, composição, estruturas e funções). Princípios básicos da tecnologia e conservação de alimentos (alterações químicas e físicas durante o processamento, armazenamento e distribuição). Microbiologia de alimentos. Higiene e sanitização na indústria de alimentos. Controle de qualidade na indústria de alimentos. Embalagens para alimentos. Processamento de alimentos (leites, carnes, bebidas, vegetais, cereais etc).

A prova deverá ser preenchida somente a caneta esferográfica azul ou preta (a lápis não será considerada) e o critério será a pontuação final (10 pontos) decorrente do número de acertos nas questões.

Será REPROVADO no processo seletivo o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na Prova de Conhecimentos Gerais.

Bibliografia sugerida para a Prova de Conhecimentos Gerais:

- ANDRADE, N.J. **Higienizacao na Indústria de Alimentos**. Editora Varela, 2008. 411p.
- ARAUJO, J.M. **Química de Alimentos: Teoria e Prática**, 5^a ed., Viçosa: Editora UFV, 2011, 601p.

- CAMPBELL-PLATT, G. **Food Science and Technology**. 1st ed., Wiley, John & Sons, 2009. 520p.
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Fennema's Food Chemistry**, 4th ed., CRC Press, 2007, 1160p.
- FELLOWS, P.J. **Food Processing Technology: Principles and Practice**. 3rd ed., Woodhead Publishing, 2009, 928p.
- JAY, J.M., LOESSNER, M.J., GOLDEN, D.A. **Modern Food Microbiology**. 7th ed., Springer, 2005. 790 p.
- ORDÓÑEZ, J.A. **Tecnologia de alimentos**. Vol 1 - Componentes dos Alimentos e Processos, Porto Alegre: Artmed, 2005. 294p.
- ORDÓÑEZ, J.A. **Tecnologia de alimentos**. Vol 2 - Alimentos de origem animal, Porto Alegre: Artmed, 2005. 280p.
- POTTER, N.N., HOTCHKISS, J.H. **Food Science**. 5th ed., Springer, 1999. 608p.

7.2. Prova de Inglês

Prova de múltipla escolha avaliando o domínio de leitura e interpretação de textos técnicos na área de ciência e tecnologia dos alimentos.

A prova deverá ser preenchida somente a caneta esferográfica azul ou preta (a lápis não será considerada) e o critério será a pontuação final (10 pontos) decorrente do número de acertos nas questões.

NÃO será permitido o uso de dicionário na avaliação de inglês ou qualquer outro meio de consulta.

Será **REPROVADO** no processo seletivo o(a) candidato(a) de MESTRADO que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) e o(a) candidato(a) de DOUTORADO que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na Prova de Língua inglesa.

7.3. Prova de Conhecimentos Específicos no TEMA escolhido (DOUTORADO)

Prova discursiva com questões relacionadas ao TEMA escolhido pelo (a) candidato (a). O objetivo é apurar o desempenho do candidato, sendo a pontuação final (10 pontos) estruturada e valorada da seguinte forma:

AVALIAÇÃO	PESO
Conteúdo (fundamentação teórica, abrangência e profundidade)	70%
Capacidade de síntese e objetividade	10%
Habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível	10%
Sequencia e concatenação das ideias	10%

Os TEMAS específicos de cada linha de pesquisa, assim como a bibliografia sugerida, para a Prova de Conhecimentos Específicos podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: http://www.prg.ufla.br/alimentos/?page_id=36

Será **REPROVADO** no processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na Prova de Conhecimentos Específicos.

7.4. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nesta etapa o *Curriculum Vitae* comprovado (NÃO É CURRÍCULO LATTES) do(a) candidato(a) será analisado de acordo com o Barema para Ranqueamento dos Currículos definido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência dos Alimentos (PPGCA), que pode ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico:

http://www.pprg.ufla.br/alimentos/?page_id=18

É obrigatório que o(a) candidato(a) apresente o currículo impresso e com documentação comprobatória (sem necessidade de autenticação), em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga), numerada e na sequência de pontuação conforme o Barema para Ranqueamento dos Currículos do PPGCA.

Importante: *O Comitê de Avaliação não se responsabilizará por material entregue de forma desorganizada. É obrigatório que o(a) candidato(a) organize suas atividades na sequência de pontuação e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga), podendo sofrer penalização com a não valoração do currículo na sua pontuação geral.*

A avaliação do currículo será baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo (a) candidato(a) nos últimos 7 (sete) anos, conforme os critérios estabelecidos no Barema para Ranqueamento dos Currículos do PPGCA.

A pontuação máxima obtida por qualquer candidato(a) será 100 pontos para MESTRADO e 150 pontos para DOUTORADO. Ao final da contagem de pontos o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez) na avaliação *Curriculum Vitae* e os demais terão suas notas calculadas proporcionalmente, considerando como nota mínima 5,0 (cinco).

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

O cálculo da nota final (NF) do candidato de MESTRADO dar-se-á da seguinte forma:

$$NF = (N_{CG} \times 0,30) + (N_{PI} \times 0,15) + (N_{CV} \times 0,55)$$

em que:

NF – nota final do(a) candidato(a) com duas casas decimais e com arredondamento natural;
N_{CG} – nota obtida na avaliação da prova de Conhecimentos Gerais;
N_{PI} – nota obtida na prova de Língua Inglesa; e
N_{CV} – nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

O cálculo da nota final (NF) do candidato de DOUTORADO dar-se-á da seguinte forma:

$$NF = (N_{CG} \times 0,15) + (N_{PI} \times 0,10) + (N_{CE} \times 0,25) + (N_{CV} \times 0,50)$$

em que:

NF – nota final do(a) candidato(a) com duas casas decimais e com arredondamento natural;
N_{CG} – nota obtida na avaliação da prova de Conhecimentos Gerais;
N_{PI} – nota obtida na prova de Língua Inglesa;
N_{CE} – nota obtida na avaliação da prova de Conhecimentos Específicos para o Tema escolhido; e

N_{CV} – nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

OS CANDIDATOS SERÃO APROVADOS, DE ACORDO COM O NÍVEL (MESTRADO E DOUTORADO), POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA/TEMA EM QUE SE INSCREVERAM.

Serão aplicados dois critérios de desempate sendo o primeiro critério a maior nota na prova de conhecimentos específicos para DOUTORADO e na prova de conhecimentos gerais para MESTRADO. Caso haja empate na nota de conhecimentos será aplicado o segundo critério de desempate que será por idade, sendo classificado o candidato com a idade maior.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que excederem ao número de vagas previsto na linha de pesquisa/TEMA constarão, em ordem decrescente de classificação, da lista de suplência.

Os suplentes serão convocados sucessivamente, caso desistam os candidatos aprovados dentro de cada TEMA de cada linha de pesquisa, até que se supra a vaga.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA e, quando couber, pela PRPG.

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGCA (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, para o MESTRADO e 4 (quatro) anos para o DOUTORADO, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, aprovado na Resolução CEPE N° 007, de 22/01/2009.

ANEXO IX

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA (PPGCTM)

No presente Anexo encontram-se informações para inscrição no processo de seleção e preenchimento de vagas do primeiro semestre letivo de 2014, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira, para os níveis de Mestrado e de Doutorado.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas em duas etapas, a seguir:

- **Primeira etapa:** preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.prgg.ufla.br) de 0 (zero) hora do dia 19/08/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 30/09/2013, cumprindo todas as exigências solicitadas (anexando toda a documentação requerida).
- **Segunda etapa:** entrega da DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA, na secretaria do PPGCTM, que se encontra descrita no item 2, a seguir.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA:

Além da documentação exigida no corpo deste Edital PRPG/UFLA (Item 2. DAS INSCRIÇÕES), o candidato deverá entregar o Currículo *Lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, impresso e com toda documentação comprobatória, NUMERADA na seqüência apresentada no Currículo *Lattes*, sem necessidade de autenticação. O local de entrega é a secretaria do PPGCTM/UFLA, que encontra-se localizada no Laboratório de Tecnologia da Madeira, Departamento de Ciências Florestais (DCF/UFLA). O horário da entrega será de segunda-feira à sexta-feira de 08h00min às 11h30min e de 14h00min às 17h30min, no período de 19/08/2013 a 30/09/2013. Na impossibilidade de comparecimento ao local determinado, a entrega da DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de procuração específica, registrada em cartório. Ainda, a entrega poderá ser realizada via SEDEX pelos Correios, endereçada a Coordenação de Pós graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira – DCF/UFLA, Caixa Postal 3037, Lavras/MG, CEP 37200-000, com data de postagem até o dia 30/09/2013. Em caso de observância de greve do Correio, o candidato poderá enviar toda documentação eletronicamente, para o endereço pgctm@posgrad.ufla.br. O arquivo anexado não deve superar o limite máximo de 2,5 Mbytes, solicitando a confirmação de recebimentos dos

arquivos enviados. O candidato ainda poderá certificar-se do recebimento, dos mesmos, pelo telefone 0XX35-3829 1426.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelos integrantes do Colegiado, Docentes e Técnicos Administrativos vinculados ao PPGCTM. A seleção será efetuada com base nos critérios estabelecidos neste ANEXO com detalhamento em documento específico disponível no site do PPGCTM (www.prg.ufla.br/ctmadeira/) e, calendário descrito no item 4 (CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO).

3.1. PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

O processo de seleção será dividido, basicamente, em 2 (duas) etapas, a saber:

- **Primeira etapa** – consiste na avaliação escrita de conhecimento geral em Ciência e Tecnologia da Madeira. Essa fase será eliminatória, sendo necessário obter nota superior a 50% para que o candidato possa ser avaliado na segunda etapa.

- **Segunda etapa** – consiste na análise da seguinte documentação:

- a) **Para o Mestrado:** Currículo *Lattes*/CNPq, com documentos comprobatórios e histórico escolar da graduação.
- b) **Para o Doutorado** Currículo *Lattes*/CNPq com documentos comprobatórios, e histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado.

Observação: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não participar de qualquer uma das duas etapas do processo seletivo.

3.2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

A orientação básica do PPGCTM/UFLA está refletida em duas áreas de concentração conjugadas em nove às linhas de pesquisa. A descrição a seguir reflete essa orientação, representando o agrupamento de docentes que são responsáveis por disciplinas do programa e têm responsabilidades/participação em projetos de pesquisa científica. Os docentes se organizam em grupos, que desenvolvem projetos de pesquisa, incluindo

estudantes de Pós-Doutorado, Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica. Essas áreas de concentração/linhas de pesquisa são:

Área 1 – A Madeira como Matéria Prima

Esta área de concentração objetiva desenvolver estudos que enfocam as temáticas pertinentes as seguintes linhas de pesquisa:

- *Madeira de florestas plantadas*
- *Madeira de vegetação nativa*
- *Produtos florestais não lenhosos*
- *Compósitos e nanotecnologia aplicada a madeira*

Área 2 – Processamento e Utilização da Madeira

Nesta área de concentração estão inseridos os estudos pertinentes as temáticas dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- *Desdobro e secagem da madeira*
- *Usinagem da madeira*
- *Painéis de madeira*
- *Energia da biomassa florestal*
- *Resíduos ligno-celulósicos da agroindústria*

4. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O Processo Seletivo 2014-1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira (PPGCTM) acompanhará o CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO aprovado na 43ª Reunião do PPGCTM realizada no dia 07/08/2013, conforme Quadro a seguir. Esse CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO está sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, será comunicado a todos os candidatos inscritos, via e-mail (cadastrado no sistema durante a inscrição) e também divulgado no site do PPGCTM (<http://www.prpg.ufla.br/ppg/ctmadeira/>).

Data	Horário⁽¹⁾	Local	Etapa
25/10/2013	De 9 (nove) horas até as 11 (onze) horas	Anfiteatro do Departamento de Ciências Florestais – DCF - Campus da UFLA Outros locais: ESALQ (Piracicaba/SP); UDESC (Lages/SC); UEPA (Belém/PA e Paragominas/PA); UFAM (Manaus/AM); UFES (Alegre/ES); UFMT (Cuiabá/MT); UFOPA (Santarém/PA); UFPR (Curitiba/PR); UFRB (Cruz das Almas/BA); UFRPE (Recife/PE); UFRRJ (Seropédica/RJ); UFS (São Cristovão/SE); UFSCAR (Sorocaba/SP); UFT (Gurupi/TO); UFV (Viçosa/MG); UnB (Brasília/DF);	Avaliação escrita de conhecimento geral em Ciência e Tecnologia da Madeira

(1) - Horário oficial de Brasília/DF. O candidato que chegar após o horário de início da Avaliação estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira da Universidade Federal de Lavras (PPGCTM/UFLA), em suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, será regido pelos Critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGCTM/UFLA. A seguir apresentam-se, separadamente, os critérios de seleção ao Mestrado e ao Doutorado.

5.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

O processo de seleção dos candidatos ao **Mestrado em Ciência e Tecnologia da Madeira** será dividido em:

5.1.1. PRIMEIRA ETAPA – Avaliação escrita de conhecimento geral (PESO 30%)

Essa etapa será eliminatória, sendo que o candidato deverá obter, **no mínimo, 50% de aproveitamento** para dar continuidade ao processo seletivo. A avaliação será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (caráter objetivo), com 5 (cinco) alternativas em cada. Todas essas questões terão o mesmo peso e que representam 80% do valor total. O restante (20%) serão distribuídos em 2 (duas) questões dissertativas, de igual peso e sua correção será em função da redação (30%) e do conteúdo (70%). Todas as questões da avaliação escrita de conhecimento irão abranger conteúdo teórico e questões de cálculo, não podendo utilizar calculadoras, celulares ou equipamentos semelhantes. As bibliografias indicadas para sua realização encontra-se listada no item 7 (BIBLIOGRAFIA SUGERIDA) deste Anexo e também encontra-se disponível na página do PPGCTM. A prova deverá ser realizada com caneta de cor preta ou azul.

5.1.2. SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (PESO 70%)

Esta etapa será dividida em duas fases, a saber:

5.1.2.1. NOTA ACADÊMICA (PESO 30%)

5.1.2.1.1. Padrão da instituição de origem (Peso 15%): será atribuída a pontuação abaixo para a instituição de origem do candidato, conforme o Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC), a ser acessado em <http://emec.mec.gov.br/>, na data da avaliação da documentação dos candidatos

IGC DA INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO (%)
5	100
4	75
3	50
2	35
1	20
Sem Classificação	0

5.1.2.1.2. Histórico escolar (Peso 15%): será considerada a média aritmética do rendimento escolar do candidato de acordo com a seguinte classificação:

INTERVALO DE NOTA MÉDIA	PONTUAÇÃO (%)
9,0 a 10,0	100
8,0 a 8,9	85
7,0 a 7,9	70
6,0 a 6,9	50

Nos casos dos históricos apresentados na forma de conceitos, será adotado o seguinte critério de conversão para valores numéricos:

CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)
A ⁺	100	B ⁺	85	C ⁺	70
A	95	B	80	C	65
A ⁻	90	B ⁻	75	< C	Reprovado

Observação: Estará desclassificado o candidato que apresentar rendimento escolar médio inferior a 60%.

5.1.2.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CNPq (PESO 40%): esta análise deverá ser feita de acordo com TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS (ABAIXO). Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados em função do seu desempenho.

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS

(Processo de Seleção do PPGCTM/UFLA 2013 para ingresso em 2014/1)

ITEM DE AVALIAÇÃO	MESTRADO (MS)	DOUTORADO (DS)
1. DESEMPENHO ACADÊMICO - NOTA (Valor 30% MS e DS)	Conforme Critério de Seleção	Conforme Critério de Seleção
2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA (Valor 50% MS e 30% DS)		
a. Artigo em Periódico	2 pontos (máximo 4 pontos)	2 pontos (máximo 8 pontos)
b. Artigo Completo em Anais de Congresso ou Similar	1 ponto (máximo 3 pontos)	1 ponto (máximo 6 pontos)
c. Resumo Expandido em Anais de Congresso ou Similar	0,3 pontos (máximo 3 pontos)	0,3 pontos (máximo 6 pontos)
d. Resumo Simples em Anais de Congresso ou Similar	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,2 pontos (máximo 4 pontos)
e. Livro Relacionado às Áreas do PPGCTM, com ISBN e Conselho Editorial	5 pontos (máximo 20 pontos)	5 pontos (máximo 20 pontos)
f. Capítulo de Livro Relacionado às Áreas do PPGCTM, com ISBN e Conselho Editorial	2 pontos (máximo 4 pontos)	2 pontos (máximo 8 pontos)

...Continua próxima página

Continuação...

g. Artigo de Divulgação	0,3 pontos (máximo 1,2 pontos)	0,3 pontos (máximo 2,4 pontos)
h. Participação em Comissão Organizadora de Eventos	0,75 pontos (máximo 2,5 pontos)	0,75 pontos (máximo 5 pontos)
i. Participação em Eventos Científicos Sem Apresentação de Trabalho	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,2 pontos (máximo 4 pontos)
j. Participação em Eventos Científicos Com Apresentação de Trabalho	0,3 pontos (máximo 3 pontos)	0,3 pontos (máximo 6 pontos)
k. Iniciação Científica ou Extensão (por semestre letivo)	2 pontos (máximo 8 pontos)	2 pontos (máximo 8 pontos)
l. Monitoria Remunerada ou Voluntária (por semestre letivo)	1,25 pontos (máximo 5 pontos)	1,25 pontos (máximo 5 pontos)
m. Estágio Fora da Universidade (por mês)	1 ponto (máximo 6 pontos)	1 ponto (máximo 6 pontos)
n. Participação em Curso de Curta Duração (> 8 h)	0,25 pontos (máximo 3 pontos)	0,25 pontos (máximo 6 pontos)
o. Curso de Curta Duração Ministrado (>8 h)	0,5 pontos (máximo 3 pontos)	0,5 pontos (máximo 6 pontos)
p. Participação em Entidade Estudantil (por semestre letivo)	0,5 pontos (máximo 1,5 pontos)	0,5 pontos (máximo 3 pontos)
q. Proficiência Comprovada em Idioma Estrangeiro	1 ponto (máximo 2 pontos)	1 ponto (máximo 2 pontos)
r. Participação em Curso de Aperfeiçoamento/Especialização	2 pontos (máximo 4 pontos)	2 pontos (máximo 4 pontos)
s. Experiência Profissional Fora da Universidade (por ano)	1 ponto (máximo 5 pontos)	1 ponto (máximo 10 pontos)

...Continua próxima página

Continuação....

t. Aula Ministrada no Ensino Médio (por hora aula)	1 ponto/200 horas (máximo 10 pontos)	1 ponto/200 horas (máximo 10 pontos)
u. Aula Ministrada na Graduação (por hora aula)	1 ponto/60 horas (máximo 10 pontos)	1 ponto/60 horas (máximo 10 pontos)
w. Aula Ministrada na Pós-Graduação (por hora aula)		2 pontos/60 horas (máximo 10 pontos)
x. Orientação de Discente na Graduação e Ensino a Distância		1 ponto/discente (máximo 5 pontos)
y. Orientação de Discente na Pós-Graduação		2 pontos/discente (máximo 10 pontos)
z. Atividades Administrativas	1 ponto/ano (máximo 5 pontos)	1 ponto/ano (máximo 5 pontos)
ab. Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	3 pontos/projeto/ano (máximo 6 pontos)	3 pontos/projeto/ano (máximo 12 pontos)
ac. Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 3 pontos)	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 6 pontos)
ad. Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 3 pontos)	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 6 pontos)

...Continua próxima página

Continuação...

ae. Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	1 ponto/projeto/ano (máximo 2 pontos)	1 ponto/projeto/ano (máximo 4 pontos)
af. Registro ou Solicitação de Registro de Patente de Produto ou Software	10 pontos (máximo 10 pontos)	10 pontos (máximo 10 pontos)
ag. Outros	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,2 pontos (máximo 2 pontos)
TOTAL MÁXIMO	133,2 = 100%	209,4 = 100%

5.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

O processo de seleção dos candidatos ao **Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira** será dividido em:

5.2.1. PRIMEIRA ETAPA – Avaliação escrita de conhecimento geral (PESO 40%)

Essa etapa será **eliminatória**, sendo que o candidato deverá obter, **no mínimo, 50% de aproveitamento** para dar continuidade ao processo seletivo. A avaliação será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (caráter objetivo), com 5 (cinco) alternativas em cada. Todas essas questões terão o mesmo peso e que representam 80% do valor total. O restante (20%) serão distribuídos em 2 (duas) questões dissertativas, de igual peso e sua correção será em função da redação (30%) e do conteúdo (70%). Todas as questões da avaliação escrita de conhecimento irão abranger conteúdo teórico e questões de cálculo, não podendo utilizar calculadoras, celulares ou equipamentos semelhantes. As bibliografias indicadas para sua realização encontra-se listada no item 7 (BIBLIOGRAFIA SUGERIDA) deste Anexo e também encontra-se disponível na página do PPGCTM. A prova deverá ser realizada com caneta de cor preta ou azul.

5.2.2. SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (PESO 60%).

Esta etapa será dividida em duas fases, a saber:

5.2.2.1. NOTA ACADÊMICA (PESO 30%)

5.2.2.1.1. Padrão da instituição de origem (Peso 5%): a Comissão atribuirá nota de 60 a 100%, para a instituição de origem, na qual o candidato obteve o título de mestre, considerando o conceito obtido pela mais recente avaliação da CAPES:

CONCEITO DA CAPES	PONTUAÇÃO (%)
5 ou superior	100
4	90
3	60

5.2.2.1.2. Tempo de Conclusão do Mestrado (Peso 10%): a Comissão atribuirá nota de 0 a 100%, de acordo com o tempo que o candidato levou para concluir o curso de mestrado, conforme o seguinte critério:

TEMPO DE CONCLUSÃO	PONTUAÇÃO (%)
Até 18 meses	100
Entre 19 e 24 meses	90
Entre 25 e 30 meses	80
Entre 31 e 36 meses	50
Acima de 36 meses	0

Observação: caso o candidato apresente carta de provável defesa com data prevista, será considerado, no mínimo, 24 meses.

5.2.2.1.3. Histórico escolar (Peso 15%): será considerada a média aritmética do rendimento escolar do candidato de acordo com a seguinte classificação:

INTERVALO DE NOTA MÉDIA	PONTUAÇÃO (%)
9,0 a 10,0	100
8,0 a 8,9	85
7,0 a 7,9	70
6,0 a 6,9	50

Nos casos dos históricos apresentados na forma de conceitos, será adotado o seguinte critério de conversão para valores numéricos:

CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)
A ⁺	100	B ⁺	85	C ⁺	70
A	95	B	80	C	65
A ⁻	90	B ⁻	75	< C	Reprovado

Observação: Estará desclassificado o candidato que apresentar rendimento escolar médio inferior a 60.

5.2.2.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CNPQ (PESO 30%): esta análise deverá ser feita de acordo com TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS (ABAIXO). Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados em função do seu desempenho.

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS
(Processo de Seleção do PPGCTM/UFLA 2012 para ingresso em 2013/1)

ITEM DE AVALIAÇÃO	MESTRADO (MS)	DOUTORADO (DS)
1. DESEMPENHO ACADÊMICO - NOTA (Valor 30% MS e DS)	Conforme Critério de Seleção	Conforme Critério de Seleção
2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA (Valor 50% MS e 30% DS)		
a. Artigo em Periódico	2 pontos (máximo 4 pontos)	2 pontos (máximo 8 pontos)
b. Artigo Completo em Anais de Congresso ou Similar	1 ponto (máximo 3 pontos)	1 ponto (máximo 6 pontos)
c. Resumo Expandido em Anais de Congresso ou Similar	0,3 pontos (máximo 3 pontos)	0,3 pontos (máximo 6 pontos)
d. Resumo Simples em Anais de Congresso ou Similar	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,2 pontos (máximo 4 pontos)
e. Livro Relacionado às Áreas do PPGCTM, com ISBN e Conselho Editorial	5 pontos (máximo 20 pontos)	5 pontos (máximo 20 pontos)
f. Capítulo de Livro Relacionado às Áreas do PPGCTM, com ISBN e Conselho Editorial	2 pontos (máximo 4 pontos)	2 pontos (máximo 8 pontos)
g. Artigo de Divulgação	0,3 pontos (máximo 1,2 pontos)	0,3 pontos (máximo 2,4 pontos)
h. Participação em Comissão Organizadora de Eventos	0,75 pontos (máximo 2,5 pontos)	0,75 pontos (máximo 5 pontos)
i. Participação em Eventos Científicos Sem Apresentação de Trabalho	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,2 pontos (máximo 4 pontos)
j. Participação em Eventos Científicos Com Apresentação de Trabalho	0,3 pontos (máximo 3 pontos)	0,3 pontos (máximo 6 pontos)
k. Iniciação Científica ou Extensão (por semestre letivo)	2 pontos (máximo 8 pontos)	2 pontos (máximo 8 pontos)
l. Monitoria Remunerada ou Voluntária (por semestre letivo)	1,25 pontos (máximo 5 pontos)	1,25 pontos (máximo 5 pontos)
m. Estágio Fora da Universidade (por mês)	1 ponto (máximo 6 pontos)	1 ponto (máximo 6 pontos)
n. Participação em Curso de Curta Duração (> 8 h)	0,25 pontos (máximo 3 pontos)	0,25 pontos (máximo 6 pontos)
o. Curso de Curta Duração Ministrado (>8 h)	0,5 pontos (máximo 3 pontos)	0,5 pontos (máximo 6 pontos)
p. Participação em Entidade Estudantil (por semestre letivo)	0,5 pontos (máximo 1,5 pontos)	0,5 pontos (máximo 3 pontos)

...Continua próxima página

Continuação...

q. Proficiência Comprovada em Idioma Estrangeiro	1 ponto (máximo 2 pontos)	1 ponto (máximo 2 pontos)
r. Participação em Curso de Aperfeiçoamento/Especialização	2 pontos (máximo 4 pontos)	2 pontos (máximo 4 pontos)
s. Experiência Profissional Fora da Universidade (por ano)	1 ponto (máximo 5 pontos)	1 ponto (máximo 10 pontos)
t. Aula Ministrada no Ensino Médio (por hora aula)	1 ponto/200 horas (máximo 10 pontos)	1 ponto/200 horas (máximo 10 pontos)
u. Aula Ministrada na Graduação (por hora aula)	1 ponto/60 horas (máximo 10 pontos)	1 ponto/60 horas (máximo 10 pontos)
w. Aula Ministrada na Pós-Graduação (por hora aula)		2 pontos/60 horas (máximo 10 pontos)
x. Orientação de Discente na Graduação e Ensino a Distância		1 ponto/discente (máximo 5 pontos)
y. Orientação de Discente na Pós-Graduação		2 pontos/discente (máximo 10 pontos)
z. Atividades Administrativas	1 ponto/ano (máximo 5 pontos)	1 ponto/ano (máximo 5 pontos)
ab. Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	3 pontos/projeto/ano (máximo 6 pontos)	3 pontos/projeto/ano (máximo 12 pontos)
ac. Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 3 pontos)	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 6 pontos)
ad. Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 3 pontos)	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 6 pontos)

...Continua próxima página

Continuação...

ae. Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	1 ponto/projeto/ano (máximo 2 pontos)	1 ponto/projeto/ano (máximo 4 pontos)
af. Registro ou Solicitação de Registro de Patente de Produto ou Software	10 pontos (máximo 10 pontos)	10 pontos (máximo 10 pontos)
ag. Outros	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,2 pontos (máximo 2 pontos)
TOTAL MÁXIMO	133,2 = 100%	209,4 = 100%

6. PEDIDO DE RECURSO E DE VISTA DOS DOCUMENTOS

Após a divulgação dos resultados preliminares e final, todos os candidatos poderão solicitar interposição de recursos e vista de qualquer documento entregue durante as fases de inscrição e da avaliação escrita de conhecimento geral, por motivo de discordâncias da classificação apresentada. As datas de recurso estão descritas no item 4 Calendário de realização. Caso solicitado será agendada data específica para realização de vista dos documentos, com a presença da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. Se necessário poderá ser concedida cópias dos documentos analisados.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAUER, L.A.F. Materiais de construção. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1979. 529 p. (Capítulo 14)

BRAND, M.A. Energia de biomassa florestal. Rio de Janeiro, Ed. Interciência, 2010. 131 p.

BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. Anatomia da madeira. São Paulo: Nobel, 1991. 154 p.

CHAWLA, K.K. Composite Materials - Science and Engineering. Springer- Verlag, 1987.

DURLO, M. A.; MARCHIORI, J. N. C. Tecnologia da madeira: retratibilidade. Santa Maria: UFSM/CEPEF, 1992. 33p. (Série Técnica, n.10).

ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes. 1974. Reimpressão 1976. 293 p.

GALVÃO, A.P.M.; JANKOWSKY, I.P. Secagem racional da madeira. São Paulo, Nobel, 1985. 112 p. (Capítulos 4 e 7)

JONES, R. M. Mechanics of Composite materials. Scripta Book Company, 1975

JOHNSON, H. La Madera. Barcelona: Editorial Blume, 2ed. 1980. 274 p.

PFEIL, W.; PFEIL M. Estruturas de madeira. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos (Ltc editora), 6ªed. 2003. 253 p.

PHILIPP, P.; D'ALMEIDA, M.L.O. *Celulose e papel: tecnologia de fabricação da pasta celulósica*. São Paulo, IPT, 2ª ed., Vol I, 1988. 559 p. (Capítulos 2 e 3, páginas 14-106).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTM e, quando couber, pela PRPG. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGCTM (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 anos, para o Mestrado e 4 anos para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, aprovado na Resolução CEPE Nº 007, de 22/01/2009.

ANEXO X

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (PPGCV)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado em Ciências Veterinárias da Universidade Federal de Lavras será regido pelos critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGCV/UFLA em reunião realizada em 08/08/13.

Ao todo, estão disponibilizadas 17 (dezesete) vagas para o mestrado e 6 (seis) para o doutorado, distribuídas na seguinte forma:

MESTRADO

Produção e reprodução animal

- Prof. José Camisão de Souza - 1 vaga
- Prof. Marcos Aurélio Lopes - 1 vaga
- Prof. Peter Bitencourt Faria - 1 vaga

Sanidade animal e saúde coletiva

- Prof. Antônio Marcos Guimarães - 1 vaga
- Prof. Geraldo Márcio da Costa - 1 vaga

Clínica, Cirurgia e Patologia Veterinária

- Prof. Antônio Carlos Cunha Lacrete Júnior - 1 vaga
- Prof. Djeison Lutier Raymundo - 2 vagas
- Profa. Mary Suzan Varaschin - 1 vaga
- Prof. Rodrigo Bernardes Nogueira - 2 vagas

Genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos

- Prof^a. Priscila Vieira e Rosa - 1 vaga
- Prof. Rilke Tadeu Fonseca de Freitas - 1 vaga
- Prof. Luis David Solis Murgas - 1 vaga

Fisiologia e metabolismo animal

- Prof. Luciano José Pereira - 1 vaga
- Prof. Márcio Gilberto Zangeronimo - 1 vaga
- Prof. Raimundo Vicente de Sousa - 1 vaga

DOCTORADO

Genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos

- Prof. Priscila Vieira e Rosa - 1 vaga
- Prof. Rilke Tadeu Fonseca de Freitas - 1 vaga

Sanidade animal e saúde coletiva

- Prof.^ª. Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha - 1 vaga

Fisiologia e metabolismo animal

- Prof. Luciano José Pereira - 1 vaga

- Prof. Márcio Gilberto Zangeronimo - 1 vaga

Produção e reprodução animal

- Prof. Marcos Aurélio Lopes - 1 vaga

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá ter concluído o curso de graduação* (para os candidatos ao mestrado) ou mestrado reconhecido pela Capes* (para os candidatos ao doutorado) na data de início do período letivo 2014-1, conforme calendário acadêmico institucional. Será dispensada a exigência de conclusão de mestrado os candidatos ao doutorado que tenham participado por, no mínimo, um ano em programas de iniciação científica remunerada por órgão público de fomento, rendimento acadêmico na graduação igual ou superior a 80% e domínio de língua estrangeira (comprovado por meio de certificado em nível intermediário emitido por instituições de ensino ou por meio de entrevista).

* Nas áreas de Ciências Agrárias ou da Saúde

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

No ato da inscrição, o candidato deverá ter enviado todos os documentos especificados no item “3. DAS INSCRIÇÕES”. Além dos documentos, **o candidato deverá relatar no campo "tema" o assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e o possível orientador.**

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado na Universidade Federal de Lavras, sendo constituído de três etapas:

A) PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA).

A prova escrita, de caráter eliminatório, consistirá de uma prova de inglês, comum a todos os candidatos, e de uma prova de conhecimentos específicos dentro de cada linha de pesquisa.

A prova de inglês consistirá em 10 questões objetivas (múltipla escolha e com pesos equivalentes) relacionadas a um texto de conhecimento mais amplo, relacionado ou não à medicina veterinária. Será eliminado o candidato que obtiver conceito menor que 50% no mestrado e 60% no doutorado.

A prova de conhecimentos específicos consistirá de 15 questões objetivas (múltipla escolha e com pesos equivalentes), abrangendo conhecimentos relacionados à linha de pesquisa para o

qual o candidato estará concorrendo. Será eliminado o candidato que obtiver conceito menor que 50%, tanto no mestrado quanto no doutorado.

A duração da prova escrita será de 2 horas e terá início às 8h:00min, com tempo de tolerância de 15 minutos. Estará automaticamente desclassificado o candidato que porventura não chegar no tempo estipulado.

Será permitido o uso de dicionário na prova de inglês. Logo após a prova escrita, será divulgado o gabarito na secretaria e na página do programa e, ao final do dia, a lista dos aprovados para as etapas seguintes.

B) ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

MESTRADO

A entrevista para o mestrado terá duração máxima de 10 minutos, tempo este em que o candidato deverá demonstrar sua experiência com o meio acadêmico ou capacidade de expor suas ideias. A banca será constituída por três pesquisadores que atuam na linha de pesquisa pretendida pelo candidato. O horário (de Brasília) e local das entrevistas será divulgado juntamente com a lista dos aprovados na prova escrita, na secretaria e na página do programa.

Os seguintes critérios com pesos equivalentes serão avaliados:

- Capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca - 0 a 5 pontos
- Capacidade de síntese e organização das ideias - 0 a 5 pontos
- Demonstração de conhecimento científico durante o relato - 0 a 5 pontos

Cada membro da banca preencherá uma ficha individual contendo os critérios da entrevista. O candidato será considerado APTO se obter média igual ou superior a 3,0 pontos ou 60%.

DOCTORADO

Para o doutorado, será exigida a apresentação de um projeto perante à banca relacionada à linha de pesquisa pretendida pelo candidato. Será exigido o projeto escrito, que deverá ser entregue em data de acordo com o calendário do processo seletivo. O projeto não deverá ultrapassar 10 páginas e deverá estar configurado da seguinte forma: fonte *times new roman* tamanho 12, margens 3 cm direita, esquerda, inferior e superior com espaçamento entrelinhas de 1,5. Deverá constar no projeto o Resumo, a Introdução com justificativa, os Objetivos (gerais e específicos), a Metodologia a ser adotada, as Metas a serem atingidas e as Referências.

A apresentação oral do projeto dos candidatos ao doutorado deverá ser feita em *data show* e não deverá ultrapassar 15 minutos. Em seguida, o tempo de arguição técnica referente ao projeto também será de no máximo 15 minutos. O horário (de Brasília) e local das entrevistas

serão divulgados juntamente com a lista dos aprovados na prova escrita, na secretaria e na página do programa.

A banca será constituída por três pesquisadores. Os seguintes critérios com pesos equivalentes serão avaliados:

- Estruturação do projeto escrito de acordo com as normas - 0 a 5 pontos
- Adequação do tempo de apresentação - 0 a 5 pontos
- Capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca - 0 a 5 pontos
- Capacidade de síntese e organização das idéias - 0 a 5 pontos

- Conhecimento específico demonstrado durante a arguição referente ao projeto - 0 a 5 pontos
- Impacto do projeto perante à sociedade - 0 a 5 pontos
- Qualidade das referências bibliográficas (formatação, número de artigos citados e ano de publicação) - 0 a 5 pontos

Cada membro da banca preencherá uma ficha individual contendo os critérios da entrevista. O candidato será considerado APTO se obter média igual ou superior a 3,0 ou 60%.

Todas as entrevistas poderão ser gravadas por equipamento eletrônico de áudio e vídeo. A composição das bancas será divulgada previamente conforme o calendário do processo seletivo.

C) ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

Será feita uma avaliação quantitativa do currículo do candidato aprovado nas etapas anteriores. Cada atividade deverá ser devidamente comprovada por meio de cópias impressas de comprovantes enviadas à secretaria do programa, conforme calendário do processo seletivo. **Toda documentação deverá estar encadernada e organizada na ordem estabelecida segundo os critérios de avaliação do Curriculum Vitae**, disponíveis na página do programa ou no seguinte endereço:

<http://www.prg.ufla.br/veterinaria/wp-content/uploads/2012/09/Crit%C3%A9rios-para-avalia%C3%A7%C3%A3o-de-curr%C3%ADculo-2013.pdf>

O comitê de avaliação de currículo não se responsabilizará por material entregue de forma desorganizada e diferente da especificada nesse edital.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Para os candidatos aprovados na prova escrita e na entrevista, será estabelecido o critério de classificação que se será baseada na quantidade de pontos obtida no currículo lattes.

5.1. Critérios de Avaliação de Curriculum Vitae

Os critérios de pontuação estão disponíveis também na página do programa ou no seguinte endereço:

<http://www.prgp.ufla.br/veterinaria/wp-content/uploads/2012/09/Crit%C3%A9rios-para-avalia%C3%A7%C3%A3o-de-curr%C3%ADculo-2013.pdf>

Informações Gerais:

A avaliação do currículo está baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo candidato. Serão consideradas apenas as atividades realizadas nos últimos 10 anos, seguindo os critérios estabelecidos abaixo.

O comitê de avaliação não se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. Pede-se ao candidato **para organizar suas atividades na sequência de pontuação abaixo determinada, identificando, em cada comprovante, o nome do candidato e o item a ser pontuado (por exemplo, item 1.9)**. Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

Em casos de suspeita de duplicata de informações, sem as devidas justificativas constadas no comprovante, caberá ao comitê de avaliação encaminhar os documentos ao colegiado do programa, que poderá determinar a desclassificação do candidato.

TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS E NA ORDEM ESTABELECID ABAIXO:

1 – Atividades de Ensino	
Item	Pontuação
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 20 pts
1.2. Tutoria de Curso de Graduação e Pós-Graduação (*)	2,0 pts/semestre
1.3. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,025 pts/h/aula. Máximo 15 pts
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h/aula. Máximo 5 pts
1.5. Supervisão e orientação de estágio curricular e iniciação científica	2,0 pts/semestre
1.6. Supervisão e co-orientação de estágio curricular e iniciação científica	1,0 pt/semestre
1.7. Monitoria remunerada (**)	2,0 pts/semestre
1.8. Monitoria voluntária (**)	
1.9. Treinamento	0,03 pts/h/aula. Máximo 20 pts

(*) Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício). Na ausência deste último documento, qualquer atividade de ensino comprovada pela instituição deverá ser considerada treinamento – item 1.9.

(**) Exigido comprovante emitido pelo diretor da instituição

2 – Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica com bolsa	4,0 pts/semestre
2.2. Iniciação científica sem bolsa (*)	2,0 pts/semestre
2.3. Elaboração de projetos (**)	0,5 pts/projeto. Máximo 5 pts
2.4. Bolsista de apoio técnico (01 ano= 960 h)	3,0 pts/semestre

(*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento

(**) Documento de registro do projeto em órgãos competentes constando o nome do candidato

3 – Atividades de Extensão	
Item	Pontuação
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra. Máximo 10 pts
3.2. Divulgação técnica (tv, jornal etc)	0,2 pts. Máximo 10 pts
3.3. Participação em eventos técnicos:	
3.3.1. Dia de campo, demonstração, visitas técnicas, campanhas ou reuniões técnicas registradas pelo departamento de extensão	0,25 pts. Máximo 10 pts/evento
3.3.2. Organização de eventos	2,0 pts/evento. Máximo 10 pts
3.3.3. Membro de comissão organizadora	1,0 pt/evento. Máximo 5 pts
3.4. Projetos de Extensão (*)	0,5 pt/Projeto
3.5. Bolsa de Extensão	2,0 pts/semestre. Máximo 10 pts
3.6. Membro de Comissão (bancas de avaliação ou Comissão Julgadora)	1,0 pt/comissão. Máximo 10 pts
3.7. Estágio	0,01 pts/h. Máximo 10 pts
3.8. Curso	0,01 pts/h. Máximo 10 pts
3.9. Treinamento	0,01 pts/h. Máximo 10 pts

(*) Exigências: Documento de registro com o nome do candidato

4 – Congressos Científicos e afins	
Item	Pontuação
4.1. Ministração de palestra em evento internacional	3,0 pts/máximo 10 pts
4.2. Ministração de palestra em evento Nacional	2,0 pts/máximo 10 pts
4.3. Ministração de palestra em evento Regional	1,0 pt/máximo 10 pts
4.4. Ministração de palestra em evento Local	0,5 pts/máximo 10 pts

5 – Participação em Eventos Científicos	
Item	Pontuação
5.1. Participação Internacional (Brasil) (*)	1,5 pts
5.2. Participação no Exterior (*)	2,0 pts
5.3. Participação Nacional (*)	1,0 pt
5.4. Participação Local (Workshops, ciclo de palestras, seminários, semana acadêmica) (*)	0,25 pts
5.5. Palestra isolada	0,05 pts
5.6. Apresentação (**)	
No Brasil	0,2 pt/trabalho
No exterior	0,5 pt/trabalho
5.7. Organização Internacional	4,0 pts
5.8. Organização Nacional	3,0 pts
5.9. Organização Regional	2,0 pts
5.10. Organização Local	0,5 pt/máximo 5 pts

(*) Certificado de organização não será considerado (já pontuado nos itens 5.6 a 5.9)

(**) Exigido documento indicando o nome do apresentador do trabalho. Caso contrário, apenas o primeiro autor será considerado.

6 – Produção Científica	
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo (*) (Base Qualis/CAPES)	
Item	Pontuação
6.1. A1	10,0 pts
6.2. A2	8,5 pts
6.3. B1	7,0 pts
6.4. B2	5,0 pts
6.5. B3	4,0 pts
6.6. B4	2,0 pts
6.7. B5	1,0 pt
6.8. C1	0,5 pts
6.9. Resumo expandido	0,4 pts
6.10. Resumo simples	0,2 pts

(*) No prelo tem que apresentar número de protocolo de aceite do artigo.

(*) Cada item deverá ser comprovado com a página do artigo/resumo em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso.

7 – Outras atividades	
Item	Pontuação
7.1. Outro curso de graduação concluído	4,0 pts
7.2. Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	3,0 pts
7.3. Curso de Residência concluído	4,0 pts
7.4. Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória)	1,0 pt/ano
7.5. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	1,0 pt/ano. Máximo 10 pts
7.6. Aprovação em concurso público profissional	1,0 pt/concurso
7.7. Prêmios (Julgado pela comissão)	3,0 pts
7.8. Consultoria AD-HOC	0,2 pt/atividade. Máximo 5 pts
7.9. Livros com ISSN	10,0 pts
7.10. Capítulo	5,0 pts
7.11. Tradução de livro	3,0 pts
7.12. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
7.13. Patente	10,0 pts
7.14. Editoração de Anais	2,0 pts
7.15. Texto acadêmico registrado	3,0 pts
7.16. Boletim Técnico registrado	3,0 pts
7.17. Representação discente	0,25 pts/semestre
7.18. Programa Especial de Treinamento (PET)	3,0 pts/semestre
7.19. Coordenador de Núcleo de Estudos	2,0 pts/ano. Máximo 5 pts
7.20. Membro de Comissão Organizadora de Núcleo de Estudos	1,0 pt/ano. Máximo 5 pts
7.21 Participação no programa "Ciências sem Fronteiras"	4,0 pts/semestre

* Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente

6. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
21/10/2013	8h00 às 10h00	Departamento de Medicina Veterinária/UFLA	Prova escrita
21/10/2013	Após às 14h00	Secretaria e página do PPGCV (http://www.pprg.ufla.br/veterinaria/?page_id=51)	Divulgação do resultado da prova escrita e dos locais das entrevistas
22/10/2013	8h00	Departamento de Medicina Veterinária/UFLA	Início das entrevistas com os candidatos

* Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues na secretaria até o último dia de inscrição, seguindo o especificado no item 3.3.1 deste edital.

** Cronograma sujeito à alteração que, em caso de ocorrência será comunicado aos candidatos e divulgado no site do PPGCV

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABBAS, A.K.; LITCHMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 7ª ed. São Paulo: Elsevier. 2012.

ACHA, P.N.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales**. Publicación Científica No 503 - Organización Panamericana de la Salud, 2ª ed., 1986.

ADAMS, H.R. **Farmacologia e terapêutica em veterinária**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003.

ANDREWS, A.H. ed. **Bovine Medicine: diseases and husbandry of cattle**. London: Mosby, 1993, 723p.

BALDISSEROTTO, B. **Fisiologia de peixes aplicada à piscicultura**. 2ª Edição, Santa Maria, UFSM, 2009. 212p

BARROS, CSL. **Guia de técnica de necropsia dos mamíferos domésticos**. Universidade Federal de Santa Maria. Departamento de Patologia, Santa Maria, Biblioteca Central, 1988, 47p.

BEER, J. **Doenças Infeciosas em animais domésticos**. São Paulo: Roca, 1999.

BURGGREN, W.; FRENCH, K. ; RANDALL, D. **Eckert - Fisiologia Animal - Mecanismos e Adaptações** - 4ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CHAMPE, P.C.; FERRIER, D.R.; HARVEY, R.A. **Bioquímica Ilustrada**. 3ª ed. Porto Alegre, Artmed. 2005. 533p.

EIRAS, J.C.; TAKEMOTO, R.M. & PAVANELLI, G.C. **Métodos de estudo e técnicas laboratoriais em parasitologia de peixes**. Maringá: EDUEM, 2000. 171p.

ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Tratado de Medicina Interna Veterinária**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 2102p.

GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. **Biotécnicas aplicadas à reprodução animal**. Varela Editore e Livraria, 2002. 340 p.

GUAGUÈRE, E., BENSIGNOR, E. **Terapêutica dermatológica do cão**. Rio de Janeiro: Roca, 2005. 312p.

GUYTON, A.C. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2006, 1264p.

HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. **Reprodução Animal** - 7ª edição, Barueri-SP: Manole. 2004. 513p.

HARVEY, R.G., HARARI, J., DELAUCHE, A.J. **Doenças do ouvido em cães e gatos**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004. 272p.

HIRSH, D.C., ZEE, Y.C. **Microbiologia veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003. 464p.

- KATZUNG, B.G. **Farmacologia básica e clínica**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006. 1008p.
- KUMAR V., ABBAS, A.K., FAUSTO, N. ROBBINS. **Patologia – Bases Patológicas das Doenças**. 7ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 1592p.
- McGAVIN M.D. **Bases da patologia em veterinária** - 4ª Ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 1496p.
- MEDLEAU, L., HNILICA, K.A. **Dermatologia de pequenos animais**. Atlas colorido e guia terapêutico. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2001. 354p.
- MICHAEL, T.; MADIGAN, J.M.; MARTINKO, J.P. **Microbiologia de Brock**. 10º Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 608p.
- MURPHY, K.; TRAVERS, P.; WALPORT, M. **Imunobiologia de Janeway**. 7ª Ed. Porto Alegre-RS: Artmed. 2010.
- NOGA, E.J. **Fish diseases: diagnosis and treatment**. Ames: Iowa State University, 2000, 367p.
- NRC (National Research Council). **Nutrient Requirements of Dairy Cattle**. 7ª edição. 2001.
- PATRICK, E., LARKIN, M.J. **Immunological and molecular aspects of bacterial virulence**. Chichester: John Willey & Sons, 1995, 275p.
- PEREIRA, J.C.C. **Melhoramento genético aplicado à produção animal**. 5ª ed. Belo Horizonte: FEPMVZ-Editora, 2008. 617p.
- QUINN, P.J., CARTER, M.E., MARKEY, B., et al. **Clinical veterinary microbiology**, London: Wolfe, 1994, 648p.
- RAMOS-VARA, J.A. **Technical aspects of immunohistochemistry**. *Veterinary Pathology*, v. 42, p.405-426, 2005.
- RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier. 2007.
- REINECKE, M.; ZACCONE, G.; KAPOOR, B. G. **Fish Endocrinology**. Science Publishers. United States (2 vols.) 2006, 912 pp.
- RIET-CORREA, F.; SCHILD, A. L.; MÉNDEZ, M.D.C. **Doenças de ruminantes e eqüinos**. Pelotas: Ed. Universitária, 1998. 659p.
- SAMPAIO, I.B.M. **Estatística aplicada à experimentação animal**. 3a ed. Belo Horizonte: FEPMVZ, 2007. 264p.
- SLAUSON, D.O., COOPER, B.J. **Mechanisms of disease: a textbook of comparative general pathology**. St Louis: Mosby. 2002. 445p.
- SPINOSA, H.S. *et al.* **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. 4ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2006.
- SWENSON, M.T.; REECE, W.O. **Dukes: Fisiologia dos animais domésticos**. 12a ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2006. 946p.
- TIZARD, I.R. **Imunologia Veterinária**. 6ª ed. Editora Rocca. São Paulo – SP, 2001, 548p.

VAL, L. A.; KAPOOR, B. G. **Fish Adaptations**. Science Publishers. United States, 2003. 432 pp.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação do candidato não implica na concessão de bolsas de estudos. O processo seletivo de bolsas ocorre semestralmente, juntamente com todos os discentes já matriculados no programa e que almejam uma bolsa de estudos. A seleção segue o mesmo critério de análise de currículo, sendo o resultado divulgado na secretaria do programa juntamente com o resultado final do processo seletivo. O número de bolsas varia de acordo com a disponibilidade oferecida pelas agências de fomento ou decorrentes da aprovação de projetos de pesquisa de professores do programa.

ANEXO XI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EXTENSÃO (PPGDE)

(MESTRADO PROFISSIONAL)

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para as vagas do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão os (as) candidatos (as) que tenham concluído curso superior, reconhecido pelo órgão competente.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EXTENSÃO: total de 18 (dezoito) vagas, divididas da seguinte forma:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Área de Concentração: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EXTENSÃO	18 vagas
Linha de pesquisa - SUSTENTABILIDADE E EXTENSÃO	09 vagas
Linha de pesquisa - DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO	09 vagas

No ato da inscrição “on-line”, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar a Linha de Pesquisa de interesse.

3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração, ou enviar pelos Correios todos os documentos exigidos na inscrição “on-line” acrescidos dos seguintes documentos impressos exigidos pelo PPGDE:

- Planilha de Critérios de Pontuação do currículo (item 7), preenchida com os pontos do(a) candidato(a);
- Documentação comprobatória da Planilha de Critérios de Pontuação do currículo (item 7);
- Cópia do comprovante de inscrição;
- GRU original;
- Proposta preliminar de estudo, com foco em tema vinculado à linha de pesquisa de opção do candidato, contendo: Capa com título da proposta preliminar de estudo e identificação do candidato, Sumário, Introdução, Justificativa que contenha a importância do tema, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. A proposta preliminar de estudo deve ser digitada contendo um mínimo de cinco e máximo de sete páginas, a partir da introdução. Formatação: Fonte Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm, Inferior, 2 cm, Esquerda 3 cm e Direita 2 cm.

A documentação específica exigida pelo PPGDE/UFLA deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração ou postada pelos Correios com data de postagem até o 30/09/2013.

Endereço para envio da documentação pelos Correios:

Universidade Federal de Lavras (UFLA)
Departamento de Administração e Economia (DAE)
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE)
Caixa Postal: 3037
Lavras-MG
CEP: 37200-000

Endereço e horário para entrega da documentação (pessoalmente ou por procuração):

Universidade Federal de Lavras (UFLA)
Departamento de Administração e Economia (DAE)
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE)
Prédio do Bloco III
Lavras-MG
Horário: 8 às 12 horas e 14 às 18 horas

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas, pela Comissão de avaliação do processo seletivo, as inscrições dos candidatos que tenham apresentado toda a documentação exigida na inscrição “on-line” em conformidade com este Edital.

Somente serão aceitas cópias impressas dos documentos comprobatórios, sendo vedada a entrega de documentos originais.

Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Linha de Pesquisa. Também não será homologada a inscrição do candidato que não entregar a documentação impressa exigida.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados com base em três etapas a seguir:

- 1) Avaliação do Currículo (peso 30%)
- 2) Prova escrita de conhecimentos (eliminatória) (peso 35%)
- 3) proposta preliminar de estudo (peso 35%)

6. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1) Avaliação do currículo (peso 30%)

A avaliação do Currículo será feita somente com base na documentação comprobatória apresentada pelo(a) candidato(a) atribuindo-se pontos aos itens descritos na "Planilha de Critérios de Pontuação do Currículo" (item 7). É obrigatório que o(a) candidato(a) apresente a pontuação de suas atividades na sequência da PLANILHA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (item 7), com os documentos comprobatórios NUMERADOS E ORGANIZADOS de acordo com os itens 7.1.1 até 7.6.2, em ordem

cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Será atribuída nota 10 (dez) para o candidato que obtiver a maior pontuação na referida planilha e, para os demais candidatos, serão atribuídas notas proporcionais à nota deste candidato.

Serão consideradas para pontuação, atividades comprovadas nos últimos 10 (dez) anos.

Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS da CAPES (Planilha 7, item 7.2.1), acesse o link abaixo, e localize o periódico (revista) de interesse pelo ISSN ou título do periódico. Se o periódico possuir classificação CAPES, na área interdisciplinar, será atribuída a pontuação de acordo com o item 7.2.1.

Link:

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam?conversationPropagation=begin>

Exemplo: Revista Brasileira de Agroecologia (Impresso). Possui classificação Qualis na área Interdisciplinar. Portanto, na planilha recebe o valor de 4 pontos, conforme item 7.2.1.

6.2) Prova escrita de conhecimentos – PE (peso 35%)

Será encaminhada para os e-mails dos candidatos bibliografia digital indicada para a fundamentação da prova escrita, relacionada à linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu. Os candidatos serão identificados na prova escrita apenas com seu número de inscrição para manter o anonimato perante os avaliadores. A realização da prova escrita será de no máximo 3(três)horas. A prova escrita constará de questões de múltipla escolha.

6.3) Proposta preliminar de estudo e Arguição – PP (peso 35%)

Os candidatos deverão entregar o documento específico denominado "Proposta preliminar de trabalho final". **A proposta deve ser digitada em no mínimo 5 e no máximo 7 laudas.** Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 10 à proposta preliminar de estudo, considerando os seguintes critérios: 1) viabilidade dos objetivos; 2) justificativa: importância sócio-econômica da proposta; 3) coerência metodológica; 4) qualidade da revisão bibliográfica; 5) clareza e objetividade da redação; 6) adequação à linha de pesquisa do PPGDE escolhida pelo candidato; e 7) desempenho do candidato na apresentação oral e arguição pela comissão de avaliação da proposta preliminar de estudo. A comissão de avaliação atribuirá uma nota média de zero a dez para a proposta preliminar de estudo apresentada pelo/a candidato/a, considerando com igual peso, os critérios que constam na tabela abaixo:

Critérios de avaliação da proposta preliminar de estudo	Nota zero a dez
1) Viabilidade dos objetivos	
2) Justificativa: Importância sócio-econômica da proposta	
3) Coerência metodológica	
4) Qualidade da revisão bibliográfica	
5) Clareza e objetividade da redação	
6) Adequação à linha de pesquisa do PPGDE	
7) Apresentação oral e arguição pela comissão de avaliação da proposta preliminar de estudo	
NOTA MÉDIA (zero a dez)	

7. DA PLANILHA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – AVALIAÇÃO DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

NOME DO/A CANDIDATO/A:		Data:		
		Peso	Limite	Pontuação do(a) candidato(a)
7.1 - ATUAÇÃO COMO BOLSISTA, MONITOR E ESTAGIÁRIO				
7.1.1 Bolsista de Iniciação Científica, Extensão, PET, ou outra modalidade vinculada a projeto de pesquisa/extensão	<i>ponto/ano</i>	1,0	5	
7.1.2 Monitoria, participação em entidades representativas estudantis/acadêmicas	<i>ponto/ano</i>	1,0	5	
7.1.3 Estágio realizado na área de extensão (com comprovação)	<i>ponto/hora</i>	0,01	5	
7.2 - PUBLICAÇÕES				
7.2.1 Artigo técnico-científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis/CAPES na área interdisciplinar	<i>pontos/publicação</i>	4,0	20	
7.2.2 Artigo técnico-científico publicado ou com aceite final em periódicos sem classificação Qualis/CAPES	<i>pontos/publicação</i>	2,0	10	
7.2.3 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos de abrangência nacional ou internacional.	<i>ponto/publicação</i>	1,0	5	
7.2.4 Artigo científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos de abrangência estadual, regional ou local.	<i>ponto/publicação</i>	0,5	2,5	
7.2.5 Livro submetido ao Conselho Editorial e devidamente registrado em editora legalmente estabelecida	<i>pontos/publicação</i>	8,0	24	
7.2.6 Capítulo de livro submetido ao Conselho Editorial e devidamente registrado em editora legalmente estabelecida	<i>pontos/publicação</i>	4,0	20	
7.2.7 Boletim técnico; boletim de extensão	<i>ponto/publicação</i>	0,5	5	
7.2.8 Publicação técnica em revista/ jornal (Cooperativas, Associações, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Movimentos Sociais).	<i>ponto/publicação</i>	0,5	5	

7. DA PLANILHA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - Continuação

7.3 - RESUMOS PUBLICADOS EM EVENTOS TÉCNICOS/CIENTÍFICOS				
7.3.1 Resumo expandido (máximo 3 resumos)	<i>ponto/resumo</i>	0,5	1,5	
7.3.2 Resumo simples (máximo 3 resumos)	<i>ponto/resumo</i>	0,2	0,6	
7.4 - ATUAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL				
7.4.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação	<i>ponto/disciplina/semestre</i>	0,5	10,0	
7.4.2 Tutor em cursos de graduação ou pós-graduação	<i>ponto/disciplina/semestre</i>	0,5	5,0	
7.4.3 Orientação em estágio na área de extensão; iniciação científica; bolsista de extensão; bolsista PET ou qualquer bolsista vinculado a projeto de pesquisa/extensão.	<i>ponto/orientado/ano</i>	1,0	10,0	
7.4.4 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão apoiado por agência de fomento ou outras organizações.	<i>ponto/projeto</i>	1,0	5,0	
7.4.5 Membro de projeto de pesquisa/extensão apoiado por agência de fomento ou outras organizações.	<i>ponto/projeto</i>	0,5	2,5	
7.5 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS				
7.5.1 Coordenador de evento de extensão/técnico/científico.	<i>ponto/evento</i>	0,5	5,0	
7.5.2 Membro de comissão organizadora de evento de extensão/técnico/científico.	<i>ponto/evento</i>	0,2	2,0	
7.5.3 Realização de palestras em evento de extensão/técnico/científico.	<i>ponto/evento</i>	0,5	5,0	
7.5.4 Curso ou oficina ministrado (exceto atividade acadêmica), com emissão de certificado.	<i>ponto/hora</i>	0,2	4,0	
7.5.5 Participação em evento de extensão/técnico/científico.	<i>ponto/hora</i>	0,01	1,0	
7.6 – OUTROS				
7.6.1 Curso de Especialização concluído em áreas correlatas ao PPGDE (carga horária acima de 360 horas)	<i>ponto/curso</i>	5,0	10,0	
7.6.2 Experiência profissional comprovada (exceto docência no ensino superior).	<i>ponto/ano</i>	1,0	10,0	
TOTAL DA PLANILHA				

8. DO RESULTADO FINAL PROVISÓRIO

O resultado final provisório do(a) candidato(a) no processo seletivo do PPGDE será obtido considerando as etapas e respectivos pesos, conforme tabela resumo a seguir:

Tabela resumo de pontuações das três etapas do processo seletivo:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	Nota de 0 a 10	Peso (%)
1) Avaliação do Currículo	CL	30%
2) Prova escrita de conhecimentos	PE	35%
3) Proposta preliminar de estudo e Arguição	PP	35%
RESULTADO FINAL PROVISÓRIO	RFP	100%

O resultado final provisório (RFP) de cada candidato será calculado por meio da média ponderada considerando-se a seguinte fórmula:

$$\text{RFP} = (\text{CL} \times 0,30) + (\text{PE} \times 0,35) + (\text{PP} \times 0,35)$$

Serão considerados aprovados os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com:

- O resultado final provisório (RFP) igual ou superior a 60 (sessenta pontos), dos 100 pontos possíveis;

Como critérios de desempate, fica estabelecida a seguinte ordem:

- 1) maior pontuação na prova escrita de conhecimentos;
- 2) maior pontuação na proposta preliminar de estudo;
- 3) maior pontuação na avaliação do currículo.

Serão classificados os candidatos APROVADOS que obtiverem a colocação equivalente ao número de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa do PPGDE, na lista decrescente de pontos pelo resultado final provisório (RFP), aplicados os critérios de desempate.

Os candidatos que obtiverem RFP igual ou superior a 60 pontos e não forem considerados aprovados serão considerados SUPLENTEs e poderão ser admitidos como alunos regulares caso haja desistência de candidatos aprovados na mesma linha de pesquisa.

Os candidatos que obtiverem RFP inferior a 60 pontos serão considerados como NÃO APROVADOS.

9. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

As atividades do processo seletivo do PPGDE/UFLA seguirá o calendário a seguir:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
18/10/2013	Até às 18h	---	Encaminhamento para os e-mails dos candidatos ao mestrado da bibliografia exigida para a Prova Escrita
24/10/2013	Até às 18h	Site do PPGDE	Divulgação do cronograma das arguições dos projetos preliminares de estudo
04/11/2013	08h30 – 11h30	DAE	Prova Escrita
	13h30 – 17h30	DAE	Início das arguições dos Projetos Preliminares de estudo
05/11/2013	08h30 – 11h30 13h30 – 17h30	DAE	Continuidade das arguições dos Projetos Preliminares de estudo
06/11/2013	Até às 18h	Site do PPGDE	Divulgação dos gabaritos das provas escritas

O calendário acima estará sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, será divulgado no site do PPGDE (www.ppgde.ufla.br). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

10. DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

As Comissões de Avaliação dos candidatos inscritos para ingresso no Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão neste Edital serão compostas, para cada linha de pesquisa, pelos docentes que atuam no PPGDE/UFLA, designadas pelo Colegiado. A composição das Comissões de Avaliação será publicada na página do Programa, logo após a homologação das inscrições.

11. LINHAS DE PESQUISA DO PPGDE

Para fins de adequação do projeto de dissertação do/a candidato/a, cumpre esclarecer que a orientação básica do PPGDE/UFLA está refletida em uma área de concentração conjugada às linhas de pesquisa. A descrição a seguir reflete essa orientação, representando o agrupamento de docentes que são responsáveis por disciplinas do programa e têm responsabilidades/participação em projetos de pesquisa. Os docentes se organizam em grupos, que desenvolvem projetos de pesquisa, incluindo estudantes de Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica. Essas linhas de pesquisa são:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EXTENSÃO

LINHA DE PESQUISA 1: SUSTENTABILIDADE E EXTENSÃO

A linha de pesquisa “Sustentabilidade e Extensão” agrega estudos que buscam analisar a questão da sustentabilidade em suas diversas vertentes, com destaque para processos sustentáveis de produção agrícola, no âmbito da agroecologia. A linha envolve estudos sobre tecnologias de produção sustentável, sistemas de manejo de pragas com baixo impacto e processos de transição agroecológica. Além disso, busca estimular reflexões sobre o desenvolvimento sustentável e gestão ambiental, abrangendo estudos voltados tanto para as questões ligadas ao rural quanto ao urbano e passando por temas como indicadores de sustentabilidade, legislação ambiental e educação ambiental.

LINHA DE PESQUISA 2: DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO

A linha de pesquisa “Desenvolvimento e Extensão” está voltada para a reflexão sobre a diversidade de temas ligados ao desenvolvimento, com ênfase às questões relativas ao rural e a pluralidade de atores envolvidos. Busca estudar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, a inserção da agricultura familiar e campesinato nos processos de desenvolvimento e as distintas abordagens de gênero/classe/raça/etnia. Busca ainda refletir sobre diferentes processos de mediação construídos por diversos atores no espaço rural, entre eles os movimentos sociais, agências de extensão pública, organizações não governamentais. Será também possibilitada análise de programas e projetos, com atenção para a construção de indicadores de avaliação de algumas dimensões importantes nesses projetos, sejam elas ambientais, sociais e/ou econômicas. A linha também comporta estudos sobre a questão dos mercados e das estratégias de comercialização pela agricultura familiar.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato aprovado deverá ter disponibilidade de tempo de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGDE (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 24 meses para o Mestrado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA (Aprovado na Resolução CEPE N° 007, de 22/01/2009);

12.2 Após a conclusão dos trâmites processuais referente a este processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos bem como os documentos produzidos durante a seleção serão arquivados por 5 anos em atendimento as exigências legais;

12.3 O candidato que durante a realização do processo seletivo incorrer em qualquer das hipóteses abaixo será automaticamente desclassificado do certame:

12.3.8 Que obtiver nota ZERO em qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo: prova escrita, proposta preliminar de estudo e arguição da proposta preliminar de estudo;

12.3.9 Chegar atrasado por mais de 20 minutos na prova escrita e/ou 10 minutos na arguição do proposta preliminar de estudo, levando-se em consideração o horário inicial estabelecido pelo PPGDE;

12.3.10 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização. Tempo que não será alterado no caso de atraso de candidatos.

- 12.3.11 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - 12.3.12 Adotar conduta não condizente com os princípios que regem a comunidade universitária: respeito à pessoa; às autoridades universitárias; urbanidade no trato com os membros da comunidade acadêmica e com os demais candidatos;
 - 12.3.13 Deixar de cumprir as normas e regulamentos da Instituição;
 - 12.3.14 Adotar conduta incompatível com a dignidade universitária;
 - 12.3.15 Deixar de cumprir quaisquer das etapas previstas nesse Aditivo;
- 12.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do PPGDE e, posteriormente, caso seja impetrado recurso contra a decisão, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

ANEXO XII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA (PPGECO)

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada da Universidade Federal de Lavras estará selecionando 15 (quinze) alunos de mestrado e 8 (oito) de doutorado.

MESTRADO

I. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que tenham graduação em Ciências Biológicas e áreas afins.

II. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Nenhum documento adicional ao Edital PRPG/UFLA N° 07/2013, de 14 de agosto de 2013 será exigido aos Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

III. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção terá duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória:

I – Primeira etapa (**eliminatória**): composta pelas provas de Ecologia e Inglês, tendo o aluno que obter pontuação mínima de 60% em cada uma.

II – Segunda etapa (**Classificatória**): composta pela pontuação do *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq

A classificação final será definida através das notas obtidas nas duas etapas de seleção

IV. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo 2014-1 do Programa de Mestrado em Ecologia Aplicada é listado no Quadro a seguir:

Data	Horário	Local	Etapa
28/10/2013	A partir das 8h ⁽¹⁾	Sala DBI-13 no Prédio da Ecologia; Departamento de Biologia (DBI)	Prova escrita de Ecologia e Prova de Inglês, com duração total de 3 (três) horas

Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será comunicado aos Candidatos e divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado à prova escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

V. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na seleção do Mestrado serão adotados os seguintes critérios na avaliação dos candidatos:

I – Currículo Lattes atualizado (PESO 45%). Serão pontuados os itens: título de graduação (60 pts) publicações (artigos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 receberão 7, 6, 5, 4, 3, 2, e 1 pontos cada, respectivamente; capítulos de livro: 4 pontos cada), resumos em congressos (0,2 pts cada), formação complementar (0,025 pts/hora aula), monitoria (0,5 pts/mês), experiência profissional (0,5 pts/mês: máximo de 12 pts), Iniciação Científica oficial e voluntária (0,5 pts/mês), estágios extracurriculares (0,01 pts/hora). Para esses itens é necessária apresentação dos documentos comprobatórios que poderão ser enviados por correio (Universidade Federal de Lavras Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000 - Lavras MG) ou entregues no dia da prova escrita.

II – Prova de conhecimentos em ecologia e conservação de recursos naturais (PESO 35%) e proficiência em inglês técnico (PESO 20%) com duração máxima de 3 (três) horas para as duas avaliações. A prova em ecologia constará de questões discursivas sobre as seguintes áreas: Conhecimentos básicos de ecologia: de populações a

ecossistemas; Processos evolutivos: de evolução específica a sucessão ecológica; Manejo e técnicas de conservação de recursos naturais (biodiversidade, solos e água); Análise e interpretação de padrões ecológicos expressos na forma de gráficos, tabelas, análises estatísticas e fluxogramas. A prova de proficiência em inglês técnico está relacionada à tradução e interpretação de um texto de literatura científica da área de ecologia, onde será permitido o uso de dicionário. Em cada questão de conhecimento em ecologia será avaliada a clareza na exposição das ideias (25%) e acuidade da resposta (75%). Para a prova de inglês técnico será avaliada clareza na exposição das ideias (50%) e correspondência com o texto em Inglês (50%). Juntamente com a prova escrita será solicitado ao aluno que aponte pelo menos 2 (dois) possíveis orientadores em ordem de preferência.

VI. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao Candidato, em um prazo de até 10 dias, sendo necessário para tanto preenchimento do formulário específico entregue a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

VII. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BEGON, M.; HARPER, J.L; TOWNSEND, C.R. 2006. Ecology: individual, populations and communities (4ed.). Oxford: Blackwell Science. 1068 p.

CULLEN, J.; RUDRAN, R. & VALLADARES-PADUA, C. 2004. Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Curitiba, Editora da UFPR.

GOTELLI, N. J. 2009. Ecologia. Londrina: Ed. Planta. 288 p.

GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M. 2011. Princípios de estatística em ecologia. Artmed, Porto Alegre, 1ª ed. 528 p.

PIANKA, E. R. 1978. Evolutionary ecology. Harper & Row Publ. New York, 896pp.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: E. Rodrigues, 2001. 328p.

RICKLEFS, R. E. 1996. A economia da natureza. 3º ed., W. H. Freeman & Co. New York, 896pp.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. 2006. Fundamentos em ecologia. Artmed, Porto Alegre, 2ª ed. 592 p.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

O exame escrito deverá ser identificado por meio de código que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Banca Examinadora, impondo a desclassificação do candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.

A aceitação do candidato não implica em compromisso de concessão de bolsa. Os critérios para distribuição das bolsas são determinados pelo Colegiado do Programa.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Ecologia Aplicada.

DOUTORADO

IX. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo portadores do título de Biólogo e áreas afins com título de mestrado em Ecologia e áreas relacionadas. Somente poderão se inscrever candidatos que já tenham pelo menos um artigo publicado e que seja comprovado no ato da inscrição (artigos aceitos serão considerados).

X. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além dos documentos constantes no Edital PRPG/UFLA N° 06/2012, de 27 de setembro de 2012 será exigido aos Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada uma cópia impressa da proposta de pesquisa e a comprovação de pelo menos um artigo publicado (artigos aceitos serão considerados). Estes deverão ser enviados, juntamente com a comprovação curricular para Universidade Federal de Lavras Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000 - Lavras MG.

XI. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção terá duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória:

I – Primeira etapa (**eliminatória**): composta pelas provas de Inglês e avaliação da proposta de pesquisa apresentada pelo aluno, tendo este que obter pontuação mínima de 60% em cada uma. Para evitar que candidatos reprovados no projeto de pesquisa compareçam para a prova de Inglês, os candidatos serão comunicados conforme previsto no cronograma.

II – Segunda etapa (**Classificatória**): composta pela pontuação do Currículo e defesa do projeto de doutorado pelo aluno.

A classificação final será definida através das notas obtidas nas duas etapas de seleção

XII. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo 2014-1 do Programa de Doutorado em Ecologia Aplicada é listado no Quadro a seguir:

Data	Horário	Local	Etapa
18/10/2013	A partir das 18h	Site do PPGECO http://www.pprg.ufla.br/ecologia	Resultado da avaliação dos projetos de doutorado
21 a 24/10/2013	De 08 (oito) horas do dia 21/10/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 24/10/2013	Formulário e instruções disponíveis no site do PPGECO http://www.pprg.ufla.br/ecologia	Interposição de recurso da avaliação dos projetos de doutorado
25/10/2013	A partir das 18h	Site do PPGECO http://www.pprg.ufla.br/ecologia	Resultado da interposição de recurso da avaliação dos projetos de doutorado
29/10/2013	A partir das 8h ⁽¹⁾	Sala DBI-13 no Prédio da Ecologia; Departamento de Biologia (DBI)	Prova de Inglês, com duração total de 3 (três) horas
30/10/2013	A partir das 8h ⁽¹⁾	Sala DBI-13 no Prédio da Ecologia; Departamento de Biologia (DBI)	Defesa do projeto, com duração de 30 minutos para cada candidato

Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será comunicado aos Candidatos e divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada. ⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

XIII. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na seleção do Doutorado serão adotados os seguintes itens na avaliação dos candidatos:

I – Currículo Lattes atualizado (PESO 45%). Serão pontuados os itens: título de graduação (60 pts) publicações (artigos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 receberão 7, 6, 5, 4, 3, 2, e 1 pontos cada, respectivamente; capítulos de livro: 4 pontos cada), resumos em congressos (0,2 pts cada), formação complementar (0,025 pts/hora aula), monitoria (0,5 pts/mês), experiência profissional (0,5 pts/mês: máximo de 12 pts), Iniciação Científica oficial e voluntária (0,5 pts/mês), estágios extracurriculares (0,01 pts/hora). Para esses itens é necessária apresentação dos documentos comprobatórios que poderão ser enviados por correio (Universidade Federal de Lavras Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000 - Lavras MG) ou entregues no dia da prova escrita.

II – Proficiência em inglês técnico (PESO 20%), onde será permitido o uso de dicionário: com duração máxima de 3 (três) horas. A prova está relacionada à escrita, tradução e interpretação de um texto de literatura científica da área de ecologia (respostas em português), ou perguntas sobre o projeto (respostas em Inglês), ou compreensão de vídeo em Inglês (respostas em português). Para as respostas em português será avaliada clareza na exposição das ideias (50%) e correspondência com o texto em Inglês (50%). Para respostas em Inglês será avaliada clareza na exposição das ideias (50%) e correção gramatical (50%).

III - Proposta de pesquisa (PESO 20%), de no máximo seis páginas (Times New Roman 12 espaço 1,5), contendo: apresentação do problema, objetivos, hipóteses, materiais e métodos (incluindo abordagem estatística proposta), adequação da proposta ao programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada e referências bibliográficas. A proposta deverá ser entregue na secretaria do Curso ou via correio durante o período de inscrições.

Será avaliada a pertinência da proposta, conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica), capacidade de síntese e objetividade.

III – Defesa do projeto (30 minutos: incluindo 20 minutos para apresentação e 10 minutos para esclarecimento de dúvidas sobre o projeto) (PESO 15%), onde será avaliado o domínio do assunto, uso de linguagem adequada ao tema, e habilidade para expor o assunto de maneira clara e acessível. Será permitido o uso de datashow, e a apresentação em PowerPoint é recomendada. Os avaliadores atribuirão nota individual de 0 a 10 à apresentação do candidato, considerando os

seguintes critérios de avaliação: a) Capacidade de comunicação e articulação de ideias (peso=25%); b) Conhecimento e argumentação sobre o projeto (peso=50%); c) Motivação e dedicação (peso=25%).

XIV. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao Candidato, em um prazo de até 10 dias, sendo necessário para tanto preenchimento do formulário específico entregue a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

XV. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BEGON, M.; HARPER, J.L.; TOWNSEND, C.R. 2006. Ecology: individual, populations and communities (4ed.). Oxford: Blackwell Science. 1068 p.

CULLEN, J.; RUDRAN, R. & VALLADARES-PADUA, C. 2004. Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Curitiba, Editora da UFPR.

GOTELLI, N. J. 2009. Ecologia. Londrina: Ed. Planta. 288 p.

GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M. 2011. Princípios de estatística em ecologia. Artmed, Porto Alegre, 1ª ed. 528 p.

PIANKA, E. R. 1978. Evolutionary ecology. Harper & Row Publ. New York, 896pp.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: E. Rodrigues, 2001. 328p.

RIKLEFS, R. E. 1996. A economia da natureza. 3º ed., W. H. Freeman & Co. New York, 896pp.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. 2006. Fundamentos em ecologia. Artmed, Porto Alegre, 2ª ed. 592 p.

XVI. DISPOSIÇÕES GERAIS

O exame escrito deverá ser identificado por meio de código que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Banca Examinadora, impondo a desclassificação do candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.

A aceitação do candidato não implica em compromisso de concessão de bolsa. Os critérios para distribuição das bolsas são determinados pelo Colegiado do Programa.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Ecologia Aplicada.

ANEXO XIII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (PPGEA)

O Colegiado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna públicos os critérios complementares para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado para o primeiro semestre de 2014, a saber:

I. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA AO PROGRAMA

Mestrado:

- 1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- 2 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando;
- 3 Cópia do Histórico escolar da graduação;
- 4 Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e com documentação comprobatória numerada na sequência apresentada no Lattes, sem necessidade de autenticação;
- 5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Doutorado

- 1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- 2 Cópia do diploma do Mestrado de curso reconhecido pela CAPES ou uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação.
- 3 Cópia do Histórico escolar do Mestrado;
- 4 Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e com documentação comprobatória numerada na sequência apresentada no Lattes, sem necessidade de autenticação;
- 5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

II. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme RESOLUÇÃO PPGEA 02/2013, as etapas que compõem o processo seletivo do Programa são:

- Para o mestrado: prova discursiva sobre tema relacionado à linha de pesquisa pleiteada do PPGEA, prova de inglês e análise do *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq.
- Para o doutorado: prova de discursiva sobre tema relacionado à linha de pesquisa pleiteada do PPGEA, prova de inglês e análise do *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq

NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado, de acordo com as informações abaixo :

1. Construções, Ambiência e Tratamento de Resíduos.

Mestrado	Doutorado
02	02

2. Instrumentação

Mestrado	Doutorado
01	02

3. Máquinas e Mecanização Agrícola.

Mestrado	Doutorado
02	01

4. Processamento de Produtos Agrícolas.

Mestrado	Doutorado
01	01

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 19/08/2013 a 30/09/2013, com o preenchimento do formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prpg.ufla.br) e entrega/envio dos comprovantes do currículo Lattes.

Entregar pessoalmente na secretaria do PPGEA/UFLA no Departamento de Engenharia (DEG), no horário de 08h00min as 17h00min ou enviar pelos Correios (via SEDEX com AR) com data de postagem até 30/09/2013, a documentação específica IMPRESSA, discriminado no item I.

- Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Departamento de Engenharia, Caixa Postal 3037 *Campus* Universitário, CEP 37.200-000, Lavras / MG.

IMPORTANTE:

No preenchimento do formulário de inscrição selecionar a linha de pesquisa. A NÃO DEFINIÇÃO DA LINHA IMPLICA NA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

III. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo 2014-1 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), aprovado na 174ª Reunião do PPGEA realizada no dia 09/08/2013 é listado no Quadro a seguir:

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
21/10/2013	A partir das 8h	Sala de Defesas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), localizada no Prédio 2 do Departamento de Engenharia (DEG)	Prova escrita com duração de 3 (três) horas

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será comunicado aos Candidatos e divulgado no site do PPGEA.

IV. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os critérios de seleção e pontuação do currículo Lattes são especificados na RESOLUÇÃO PPGEA 02/2013.

V. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao Candidato conforme RESOLUÇÃO PPGEA 02/2013.

VI. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Linha de Pesquisa: Instrumentação

1. Transdutores e Interface - Marcelo Martins Werneck - Ed. LTC, RJ.
2. HSU, H. P.. Fourier Analysis. Simon and Schuster. NY. BRIGHAM, E. O.. The fast Fourier Transform and its Applications. Prentice-Hall, NJ.

Linha de Pesquisa: Processamento de Produtos Agrícolas

1. Livro de Pós-Colheita do Café - Flavio Meira Borem Editora UFLA, 2008, 631p.
2. Livro de Secagem e Armazenamento de produtos Agrícolas - Prof. Juarez de Sousa e Silva, Viçosa. link: <http://www.ufv.br/dea/poscolheita/livro/livro1.htm>

Linha de Pesquisa: Máquinas e Mecanização Agrícola

Tópicos: Motores de combustão, ciclos Otto e Diesel, constituição dos motores, sistemas complementares. Introdução ao estudo de máquinas e implementos agrícolas, mecanização animal x motomecanização. Tratores agrícolas. Máquinas agrícolas e implementos usados no preparo do solo. Máquinas agrícolas usadas em semeadura convencional. Máquinas agrícolas usadas em aplicação de defensivos agrícolas. Máquinas agrícolas usadas na colheita de grãos. Análise operacional e desempenho operacional das máquinas agrícolas. Seleção de máquinas agrícolas.

Bibliografias recomendadas:

BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Manole, 1987.

Tratores agrícolas: Autores: Carlos Eduardo Angeli Furlani e Rouverson Pereira da Silva

Disponível em: http://www.fcav.unesp.br/lamma/cariboost_files/apostila-03_tratores--lamma.pdf

Motores de combustão interna: Autores: Carlos Eduardo Angeli Furlani e Rouverson Pereira da Silva, disponível em: http://www.fcav.unesp.br/lamma/cariboost_files/apostila-02_motores--lamma.pdf

Linha de pesquisa: Construções, Ambiência e Tratamento de Resíduos

Construções e Ambiência

BAÊTA, F. C. ; SOUZA, C. F. . Ambiência Em Edificações Rurais - Conforto

Animal. 1. ed. VIÇOSA - MG: EDITORA UFV, 1997. 246 p.

CURTIS, S. E. Environmental management in animal agriculture. Ames, ISU, 1983. 409p

Tratamento de resíduos

VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Vol. 1. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG. 3 ed., 2005, 452 p.

VON SPERLING, M.. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Vol. 3. Lagoas de estabilização. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG. 2 ed., 2002, 196 p.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

ANEXO XIV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS (PPGESIS)

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O §2º do Art. 3º da RESOLUÇÃO PPGESIS 04/2012, de 26 de setembro de 2012, define que os cursos de graduação em matemática, física, química, ciência da computação, engenharias (todas as modalidades) e arquitetura são considerados afins à área de Engenharia de Sistemas.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Nenhum documento adicional a este Edital será exigido aos Candidatos do PPGESIS.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme o Art. 2º da RESOLUÇÃO PPGESIS 04/2012, de 26 de setembro de 2012, as etapas que compõem o processo seletivo do Programa são análise de curriculum Lattes cadastrado no CNPq (NCurriculum) e prova de conhecimentos **em Engenharia de Sistemas**.

4. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGESIS) é listado no Quadro a seguir:

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
23/10/2013	A partir das 8h ⁽¹⁾	Sala de Defesas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), localizada no Prédio 2 do Departamento de Engenharia (DEG)	Prova escrita com duração de 3 (três) horas

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será comunicado aos Candidatos e divulgado no site do PPGESIS.

⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado à prova escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os critérios de seleção e pontuação do currículo *lattes* são especificados na RESOLUÇÃO PPGESIS 06/2013, de 18 de março de 2013, transcrita a seguir:

RESOLUÇÃO PPGESIS 06/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas (PPGESIS), no uso de suas atribuições regimentais, em reunião realizada no dia 18 de março de 2013, RESOLVE:

1. aprovar o critério de seleção de candidatos ao mestrado;
2. estabelecer que a seleção de candidatos deverá considerar os potenciais do candidato (*curriculum Lattes* cadastrado no CNPq) e avaliação escrita (prova de conhecimentos em Engenharia de Sistemas);
3. normatizar o sistema de pontuação e estabelecer índices de ponderação;
4. estabelecer critérios para interposição de recurso;
5. orientar sobre a distribuição de orientação e de bolsas.

Art. 1º– A seleção dos candidatos de cada processo seletivo será realizada por meio de uma Banca nomeada pela Coordenação do PPGESIS, composta por 3 (três) membros permanentes e 1 (um) membro suplente.

§ único: Os membros da Banca de Seleção poderão ser membros do Colegiado do PPGESIS ou docentes credenciados no referido Programa.

Art. 2º– A nota do candidato (M_F - média final de classificação), para efeito de seleção e classificação, será obtida pela média ponderada da pontuação de seu *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq ($N_{Curriculum}$) e da prova de conhecimentos (N_{Prova}) de acordo com a equação 1.

$$M_F = 0,7 N_{Curriculum} + 0,3 N_{Prova} \quad (1)$$

em que:

M_F : média final de classificação (de 0 a 10 pontos).

$N_{Curriculum}$: nota atribuída ao *curriculum Lattes* (de 0 a 10 pontos).

N_{Prova} : nota da prova de conhecimentos (de 0 a 10 pontos).

§1º: O candidato que obtiver média final (M_F) abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.

§2º: Quaisquer documentos adicionais (exemplo: cartas de apresentação e ou recomendação, dentre outros) além dos exigidos (*Curriculum Lattes* cadastrado no CNPq e da prova de conhecimento não serão valorados na avaliação dos candidatos.

Art. 3º– A avaliação do *curriculum Lattes* deverá considerar qualitativamente a experiência comprovada do candidato em projetos de iniciação científica, monitoria remunerada ou

voluntária, estágio, experiência profissional, publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial ou em eventos científicos, extensão, dentre outros. Na composição da média final (M_F), a nota do *curriculum Lattes* terá peso de 70% (cinquenta por cento).

§1º: Para efeito de quantificação da nota de *curriculum Lattes* serão considerados os itens expressos no Quadro 1.

Quadro 1 – Pontuação máxima por item para avaliação de *curriculum Lattes*.

Item	Atividade	Quantidade	Pontuação máxima
1	Graduação comprovada nas áreas Afins	1 ou mais	5
2	Artigo científico publicado em periódico com corpo editorial na área de engenharia de sistemas ou áreas afins	1 ou mais	1
3	Artigo científico publicado em periódico com corpo editorial em outras áreas	1 ou mais	0,5
4	Artigos científicos publicados em anais de eventos científicos de engenharia de sistemas ou áreas afins	1 ou mais	1
5	Monitoria, estágio ou atuação profissional nas áreas afins	≥ 180 horas	1
6	Iniciação científica ou atividade de pesquisa concluída	1 ou mais	1
7	Atividade de extensão (coordenação e ministração de cursos, dentre outras)	≥ 180 horas	0,5

§2º: consideram-se áreas afins os cursos de graduação em matemática, física, química, ciência da computação, engenharias (todas as modalidades) e arquitetura.

§3º: A nota do *curriculum Lattes* não ultrapassará 10 pontos.

Art. 4º– A prova de conhecimentos em Engenharia de Sistemas terá peso de 30% (cinquenta por cento) na composição da média final (M_F).

§1º: Os candidatos que obtiverem nota da prova de conhecimentos inferior a 5,0 (cinco), para efeito de nivelamento, poderão ser obrigados a cursar disciplinas de graduação a escolha do orientador e ou Colegiado do Programa.

§2º:A avaliação escrita, prova de conhecimentos, será identificada por meio de código ou número que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Banca Examinadora, impondo a desclassificação ao candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

§3º: O número de questões, distribuição da pontuação por questão e modo de avaliação da prova de conhecimentos em Engenharia de Sistemas está especificada no quadro a seguir.

Prova	Número de questões	Valor de cada questão (pontos)	Modo de avaliação	
Conhecimento em Engenharia de Sistemas nas linhas de pesquisa do programa	4	2,5	Será avaliada a resolução discursiva detalhada das questões com os seguintes quesitos e pesos	
			Conteúdo (fundamentação teórica, abrangência e profundidade)	70%
			Capacidade de síntese e objetividade	10%
			Habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível	10%
			Sequencia e concatenação das ideias	10%

Art. 5º– É assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo.

§1º: Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação do Resultado Final Provisório, para a interposição de recurso, conforme Art. 59 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999.

§2º: É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

§3º: Ao candidato serão asseguradas vista e cópias de suas provas e notas que lhe foram atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do Resultado Preliminar. O pedido de vista deverá ser formulado, por escrito e assinado, pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas da UFLA.

Art. 6º–Para efeito de distribuição de orientações (candidatos selecionados e suplentes) e das bolsas de estudos disponíveis, serão levados em conta os aspectos relacionados à disponibilidade de orientação e ao número vigente de orientados/orientador, bem como as opções de orientação escolhidas pelos candidatos durante o processo de seleção.

§ único: A aprovação no processo seletivo não implica em concessão de bolsa.

Art. 7º– Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas.

Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de março de 2013 e revoga a Resolução PPGESIS 005/2012 de 25 de outubro de 2012.

Prof. Francisco Carlos Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas

6. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao Candidato conforme Art. 5º da RESOLUÇÃO PPGESIS 05/2012, de 25 de outubro de 2012.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRAGA, A. P. ; CARVALHO, A. C. P. L. F. ; LUDERMIR, T. B. . Redes Neurais Artificiais: Teoria e Aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2007

BARROS L.C.; BASSANEZI R.C. Tópicos de Lógica Fuzzy e Biomatemática. Campinas: Unicamp, 2006, 354p.

FALCÃO, A. X. Introdução ao processamento de Imagem Digital. Capinas; Universidade Estadual de Campinas, 2003.

RABAL, HECTOR JORGE (Org.) ; BRAGA, R.A. (Org.) . Dynamic Laser Speckle and Applications. 1. ed. Boca Raton: Taylor & Francis CRC, 2008. v. 1. 304p

SABNIS et al. 2003. Structural modeling and experimental techniques. Pretence Hall Inc. EnglewoodCliffs. 580 p.

ANEXO XV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL (PPGEF)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras torna público os critérios específicos para o Processo Seletivo 2014/1.

I. DO NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal disponibilizará 37 vagas, sendo 19 (dezenove) vagas para o mestrado e 18 (dezoito) para o doutorado, distribuídas por linha de pesquisa e orientadores da seguinte forma:

MESTRADO:

Silvicultura e Genética Florestal (8 vagas)

Anderson Cleiton José (2 vagas)

Dulcinéia de Carvalho (1 vaga)

José Marcio Rocha Faria (1 vaga)

Nelson Venturin (1 vaga)

Renato Luiz Grisi Macedo (1 vaga)

Soraya Alvarenga Botelho (2 vagas)

Ecologia Florestal (6 vagas)

Ana Carolina Maioli Campos Barbosa (1 vaga)

Luís Antônio Coimbra Borges (2 vagas)

Marco Aurélio Leite Fontes (2 vagas)

Rubens Manoel dos Santos (1 vaga)

Manejo Florestal (5 vagas)

José Roberto Soares Scolforo (2 vagas)

Lucas Rezende Gomide (1 vaga)

Luis Marcelo Tavares de Carvalho (1 vaga)

Natalino Calegário (1 vaga)

DOCTORADO:

Silvicultura e Genética Florestal (8 vagas)

Anderson Cleiton José (2 vagas)

Dulcinéia de Carvalho (1 vaga)

José Marcio Rocha Faria (1 vaga)

Nelson Venturin (1 vaga)

Renato Luiz Grisi Macedo (1 vaga)

Soraya Alvarenga Botelho (2 vagas)

Ecologia Florestal (5 vagas)

José Aldo Alves Pereira (1 vaga)

Luís Antônio Coimbra Borges (1 vaga)

Marco Aurélio Leite Fontes (2 vagas)

Rubens Manoel dos Santos (1 vaga)

Manejo Florestal (5 vagas)

Antonio Donizette de Oliveira (1 vaga)

José Márcio de Mello (1 vaga)

José Roberto Soares Scolforo (1 vaga)

Lucas Rezende Gomide (1 vaga)

Natalino Calegário (1 vaga)

No ato da inscrição “on-line”, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a Linha de Pesquisa. O candidato deverá informar também, na Planilha de Avaliação do Currículo e Indicação de Orientador, o orientador pretendido para a realização do curso de pós-graduação. Não serão homologadas as inscrições que não apresentarem essas informações.

II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão concorrer candidatos portadores de comprovante de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

III. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração ou enviar pelos Correios (SEDEX ou correspondência registrada com AR) todos os documentos exigidos na inscrição “on-line”, no período das inscrições, conforme especificado no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital, acrescidos dos seguintes documentos:

1. “Planilha de Avaliação do Currículo e Indicação de Orientador” preenchida;
2. Documentação comprobatória da “Planilha de Avaliação do Currículo e Indicação de Orientador ” organizada por itens;

Endereço para envio da documentação pelos Correios:

DCF/UFLA – Secretaria do PPGEF/UFLA

Caixa Postal: 3037

Lavras/MG

CEP: 37200-000

Endereço e horário (de Brasília) para entrega da documentação pessoalmente ou por procuração:

Secretaria da Pós-Graduação do PPGEF

Departamento de Ciências Florestais

Campus da Universidade Federal de Lavras

Lavras - MG

8 às 12h, 14 às 18h

IV. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas, pela Comissão de avaliação do processo seletivo, as inscrições dos candidatos que tenham apresentado toda a documentação exigida na inscrição “on-line” e documentação específica, em conformidade com este Edital, incluindo a indicação da Linha de Pesquisa e orientador. As áreas de atuação dos docentes do PPGEF devem ser consultadas no endereço: http://www.prpg.ufla.br/eflorestal/?page_id=14

V. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da UFLA terá duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Análise e pontuação do currículo e do histórico escolar de graduação.

A pontuação do currículo será classificatória, com peso de 40% para candidatos ao curso de mestrado e 50% para os candidatos ao curso de doutorado. A avaliação do currículo será realizada de acordo com a “Planilha de Avaliação do Currículo e Indicação de Orientador”, que deve ser preenchida pelo candidato, e da respectiva documentação comprobatória.

A análise do histórico escolar será classificatória e eliminatória. Serão eliminados os candidatos que apresentarem média menor que 70% no histórico escolar de graduação. A média do histórico escolar terá peso 20% para candidatos ao curso de mestrado e 10% para os candidatos ao curso de doutorado.

Serão convocados para a segunda etapa do processo de seleção (prova escrita) os melhores classificados na primeira etapa (no mínimo 50% do total de candidatos inscritos). Os candidatos devem observar o calendário abaixo no que se refere a divulgação dos resultados e período para interposição de recursos.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
18/10/2013	18h00min	Site do PPGEF http://www.prpg.ufla.br/eflorestal/	Divulgação do resultado da primeira etapa (análise do currículo e histórico escolar)
21/10/2013 a 25/10/2013	Das 8h00min às 17h00min	Secretaria do PPGEF	Período para interposição de recurso contra o resultado da primeira etapa
28/10/2013	A partir das 14 (quatorze) horas	Site do PPGEF http://www.prpg.ufla.br/eflorestal/	Divulgação dos locais onde serão realizadas as provas
30/10/2013	14 (quatorze) horas	Conforme divulgado em 28/10/2013	Prova escrita com duração de 03 (três) horas

SEGUNDA ETAPA: Prova escrita de conhecimento específico em Ciências Florestais e de Língua estrangeira (inglês), conforme calendário acima.

VI. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Primeira etapa

1.1 Cálculo da média geral das notas constantes no Histórico Escolar

Esta avaliação é de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato, tanto ao mestrado, quanto ao doutorado, apresentar média maior ou igual a 70% no histórico de graduação para não ser eliminado.

Será atribuída nota 100 (cem) ao histórico do candidato com maior média. As notas dos demais candidatos serão relativizadas ao histórico de maior média. Essa nota terá peso 20% na nota final do candidato ao curso de mestrado e 10% ao candidato ao curso de doutorado e será somada à pontuação do currículo na seleção dos candidatos para a segunda etapa.

1.2 Pontuação do currículo

A avaliação do Currículo será feita com base na documentação comprobatória atribuindo-se pontos aos itens descritos na “Planilha de Avaliação do Currículo e Indicação de Orientador” e terá peso de 40% para candidatos ao curso de mestrado e 50% para os candidatos ao curso de doutorado na nota final. Será atribuída nota 100 (cem) ao currículo do candidato com maior pontuação. As notas dos currículos dos demais candidatos serão relativizadas ao currículo de maior pontuação. A avaliação do Currículo tem efeito classificatório. Serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo (prova escrita) os melhores classificados nesta primeira etapa (no mínimo 50% do total de candidatos inscritos).

Planilha de Avaliação do Currículo e Indicação de Orientador

Candidato:	Data:	Mestrado <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>	
Orientador Pretendido:		Peso	Limite	Pontuação
A - ATUAÇÃO COMO BOLSISTA, MONITOR E ESTAGIÁRIO				
Bolsas de Iniciação Científica de agências de fomento à pesquisa (PIBIC), voluntários (PIVIC) e PET	<i>pts/semestre</i>	2,5	---	
Monitoria ou estágio acadêmico nacional	<i>pts/semestre</i>	1,0	---	
Estágio acadêmico internacional	<i>pts/semestre</i>	2,0	---	
B - ATIVIDADE CIENTÍFICA E PUBLICAÇÕES				
Artigo científico publicado (com cópia na íntegra) ou com aceite final (comprovado) em periódicos com classificação A1	<i>pts/publicação</i>	10,0	---	
Artigo científico publicado (com cópia na íntegra) ou com aceite final (comprovado) em periódicos com classificação A2	<i>pts/publicação</i>	8,5	---	
Artigo científico publicado (com cópia na íntegra) ou com aceite final (comprovado) em periódicos com classificação B1	<i>pts/publicação</i>	7,0	---	
Artigo científico publicado (com cópia na íntegra) ou com aceite final (comprovado) em periódicos com classificação B2	<i>pts/publicação</i>	5,5	---	
Artigo científico publicado (com cópia na íntegra) ou com aceite final (comprovado) em periódicos com classificação B3	<i>pts/publicação</i>	4,0	---	
Artigo científico publicado (com cópia na íntegra) ou com aceite final (comprovado) em periódicos com classificação B4	<i>pts/publicação</i>	2,5	---	
Artigo científico publicado (com cópia na íntegra) ou com aceite final (comprovado) em periódicos	<i>pts/publicação</i>	1,0	---	

com classificação B5				
Artigo científico publicado (com cópia na íntegra) ou com aceite final (comprovado) em periódicos com classificação C	<i>pts/publicação</i>	0,5	---	
Software relacionado à área de Ciências Florestais e registrado em órgão competente, devidamente comprovado	<i>pts/software</i>	5,0	---	
Produtos (registro e/ou proteção de cultivares, patentes e outros), devidamente comprovados	<i>pts/produto ou registro</i>	10,0	---	
Livro técnico publicado, após ser submetido ao Conselho Editorial e devidamente registrado em editora legalmente estabelecida, devidamente comprovado	<i>pts/publicação</i>	10,0	---	
Capítulo de livro técnico publicado após ser submetido ao Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida, devidamente comprovado	<i>pts/publicação</i>	5,0	---	
Texto acadêmico com ficha catalográfica (excetuando-se trabalhos de conclusão de curso), devidamente comprovado	<i>pts/publicação</i>	4,0	---	
Editoração ou organização de livro técnico ou Anais de Congressos de Sociedades Científicas, devidamente comprovado	<i>pts/publicação</i>	5,0	---	
C - TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS* (Máximo de 10 por item)				
Trabalho completo em eventos técnico científicos nacionais	<i>pts/publicação</i>	0,5	5,0	
Trabalho completo em eventos técnico científicos internacionais	<i>pts/publicação</i>	1,0	10,0	
Trabalhos em eventos técnico científicos nacionais: Resumos Expandidos	<i>pts/resumo</i>	0,3	3,0	
Trabalhos em eventos técnico científicos internacionais:	<i>pts/resumo</i>	0,5	5,0	

Resumos Expandidos				
Trabalhos em eventos técnico científicos nacionais: Resumos Simples	<i>pts/resumo</i>	0,15	1,5	
Trabalhos em eventos técnico científicos internacionais: Resumos Simples	<i>pts/resumo</i>	0,25	2,5	
D - ATUAÇÃO ACADÊMICA				
Atividade docente: Aula em cursos de graduação e pós-graduação**	<i>pts/hora-aula</i>	0,01	20,0	
Tutoria em cursos de graduação ou pós-graduação**	<i>pts/hora-aula</i>	0,05	7,5	
Orientação e co-orientação em iniciação científica, bolsistas PET e BIC-JÚNIOR	<i>pts/orientado/semestre</i>	0,5	5,0	
Participação em bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso	<i>pts/participação</i>	0,1	---	
E - OUTROS				
Especialização concluída em cursos com carga horária acima de 360 horas	<i>pts/curso</i>	5,0	20,0	
Atuação profissional na área de Ciências Florestais (excetuando-se atividade docente)	<i>pts/semestre</i>	5,0	20,0	
Consultoria na área de Ciências Florestais***	<i>pts/atividade</i>	0,5	10,0	
Total da matriz				

* Para a comprovação da publicação de trabalhos em congresso deve-se apresentar cópia na íntegra dos mesmos. Os certificados de apresentação de trabalho ou de participação em Congressos não são válidos como comprovantes dos trabalhos publicados nesses eventos.

** Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício).

*** Comprovado pela ART, cópia do contrato de serviço, carteira assinada ou documento equivalente que comprove a realização da atividade.

2. Segunda etapa: Prova escrita

A prova escrita terá peso de 40% na pontuação final do candidato no processo seletivo, composta por duas questões, sendo a primeira (70%) discursiva de conhecimento específico em Ciências Florestais e a segunda questão (30%), objetiva, de interpretação de texto em inglês. A prova será aplicada nas seguintes cidades/universidades: Lavras (UFLA), Viçosa (UFV), Brasília (UnB), Aracaju (UFS), Montes Claros (UFMG), Santa Maria (UFSM), Curitiba (UFPR), Manaus (UFAM), Botucatu (UNESP), Rio Branco (UFAC), em 30 de outubro 2013, das 14:00 às 17:00 horas (horário de Brasília). Caso haja inscritos em cidades não previstas acima, o PPGEF poderá aplicar a prova em outras cidades que tenham Campus de Universidades Estaduais ou Federais, mediante solicitação do candidato após a inscrição e desde que haja disponibilidade de aplicador no local.

O candidato deve chegar ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados ao local de realização das provas. Os candidatos deverão informar no ato da inscrição à secretaria do PPGEF, por e-mail (spgdcf@posgrad.ufla.br), o local pretendido para a realização da prova escrita. Caso não haja manifestação, será compreendido que o candidato optou por realizar a prova em Lavras. A divulgação dos locais (prédio, salas, etc.) de aplicação das provas e o nome do aplicador será feita no site do programa (<http://www.prpg.ufla.br/ppg/eflorestal/>) em 28 de outubro de 2013. O candidato é responsável pelo acompanhamento dos resultados e demais informações inerentes ao processo seletivo que estarão disponíveis no site do programa.

A prova escrita deverá ser feita à caneta e identificada pelo aplicador, pelo número de inscrição, de forma que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Comissão Avaliadora, sendo desclassificado o candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita sua identificação. Durante a prova, não será permitida a consulta a dicionários ou a qualquer outro tipo de material.

A prova será corrigida por Comissão Avaliadora a ser definida pelo Colegiado do PPGEF, a qual não terá acesso ao nome do candidato autor da prova. A nota final será a média das notas atribuídas pelos avaliadores.

Para avaliar o desempenho dos candidatos na prova escrita, na primeira questão (de conhecimento específico em Ciências Florestais) serão observados os pontos listados abaixo da seguinte forma:

Itens avaliados	Valor
Inteligibilidade da grafia (letra legível) e ortografia	10%
Sequência e concatenação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão), capacidade de síntese e objetividade	30%
Conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica, com abrangência e profundidade)	60%

VII. CÁLCULO DA NOTA FINAL DO CANDIDATO

O cálculo da nota final do candidato será realizado utilizando-se a seguinte expressão:

Mestrado:

$$NF = (NCR * 0,4) + (MHER * 0,2) + (NPE * 0,4)$$

Doutorado:

$$NF = (NCR * 0,5) + (MHER * 0,1) + (NPE * 0,4), \text{ onde:}$$

NF: Nota Final

NCR: Nota do currículo relativizada (em relação a maior nota entre os candidatos)

MHER: Média do histórico escolar relativizada (em relação a maior média entre os candidatos)

NPE: Nota da prova escrita

Após o cálculo da nota final, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, por linha de pesquisa e disponibilidade de orientadores.

VIII. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Recomenda-se a leitura de toda a literatura básica constante na grade curricular do curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras.

ANEXO XVI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (PPGEE)

Por meio do presente Termo Aditivo, o Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária, da Universidade Federal de Lavras torna público os critérios específicos para o processo seletivo 2014/1.

1) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1) As inscrições estarão abertas da zero hora do dia 19/08/2013 até às dezoito horas do dia 30/09/2013 e deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.pprg.ufla.br>.

1.2) No ato da inscrição, será exigido o envio “ON-LINE” dos seguintes documentos:

1.2.1) Para inscrições no mestrado:

- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 17/03/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- histórico escolar da graduação;
- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

1.2.2) Para inscrições no doutorado:

- cópia do diploma da graduação e do mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site www.pprg.ufla.br;

- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no §1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuem o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 17/03/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

1.3) Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas e identificação nas provas.

1.4) Poderão inscrever-se para seleção de MESTRADO os candidatos que tenham concluído qualquer curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão competente, ou que apresentem atestado de provável formando ou que apresentem documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 17/03/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

1.5) Poderão inscrever-se para seleção de DOUTORADO os candidatos que:

- tenham cursado um programa de mestrado *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES;
- tenham concluído curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão competente, ou que apresentem atestado de provável formando ou que apresentem documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 17/03/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente, desde que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS.

2) DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA ESPECÍFICA SOLICITADA PELO PPGEE:

No período de 19/08/2013 a 30/09/2013 o candidato deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador constituído, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação

Agropecuária, no Departamento de Ciências Exatas (DEX/UFLA), ou enviar via Correios (SEDEX) com data de postagem até 30/09/2013, a documentação impressa específica listada abaixo:

- a. Formulário de inscrição: O candidato deverá preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prg.ufla.br) cumprindo todas as exigências solicitadas e após fazer a inscrição, imprimir o formulário e assinar todas as folhas;
- b. Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrição no mestrado. Os candidatos que não possuem o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 17/03/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- c. Cópia do diploma da graduação e do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no doutorado. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site www.prg.ufla.br
- d. Cópia do histórico escolar da graduação para inscrição no mestrado;
- e. Cópia do histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES para inscrição no doutorado;
- f. “Currículo *Lattes/CNPq*” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), impresso e com documentação comprobatória, sem necessidade de autenticação.
- g. Uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente.
- h. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (GRU).

Endereço para entrega ou envio da documentação:

Universidade Federal de Lavras

Departamento de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária

Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000 - Lavras MG

3) ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

O Processo de Seleção para o Mestrado e Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária será dividido em 2 (duas) etapas:

- a. Primeira Etapa: análise de documentação (currículo e histórico escolar). Esta etapa terá um peso de 40% (quarenta por cento) do total da avaliação.

b. Segunda Etapa: prova escrita. Esta etapa terá um peso de 60% (sessenta por cento) do total da avaliação. Todas as notas atribuídas, em todas as etapas da seleção, serão arredondadas com duas casas decimais.

4) CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
30/10/2013	08h – 12h (horário de Brasília)	DEX e/ou outro local a ser escolhido pelo candidato.	Prova escrita

5) DETALHAMENTO DAS ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes quesitos:

5.1) Primeira etapa para os candidatos ao MESTRADO

Nesta etapa será feita a análise do currículo e do histórico escolar da graduação. Esta etapa terá um peso de 40% (quarenta por cento) do total da avaliação, considerando os seguintes critérios:

5.1.1) Histórico escolar (Peso parcial = 20%): Será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas de graduação, ponderadas pelos respectivos números de créditos. A pontuação será definida de acordo com a classificação apresentada a seguir. Em caso de conceitos, serão considerados os valores relativos aos conceitos da UFLA.

Média geral	Pontuação
de 5 a 5,9	2 pontos.
de 6 a 6,9	4 pontos.
de 7 a 7,9	6 pontos.
de 8 a 8,9	8 pontos.
de 9 a 10,0	10 pontos.

5.1.2) Atividades curriculares (Peso parcial = 20%): Através de análise do Currículo *Lattes/CNPQ* deverá ser feita uma planilha para cada candidato na qual deverá constar a pontuação por item e total, de acordo com tabela de pontuação dos critérios das atividades desenvolvidas pelos candidatos, que consta no **ANEXO B** deste documento. Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados (10 pontos para a maior pontuação e valor proporcional para os demais candidatos).

5.2) Segunda etapa para os candidatos ao MESTRADO

5.2.1) Prova escrita (Peso 60%):

Esta etapa consistirá de uma prova escrita com **10 (DEZ)** questões discursivas que avaliará os conhecimentos do candidato em Cálculo diferencial e integral de uma variável, Estatística e Estatística Experimental conforme conteúdos detalhados no **ANEXO A**. **Os avaliadores atribuirão nota de 0 (zero) a 1 (um) ponto** a cada uma das questões, conforme a tabela abaixo:

Prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Modo de avaliação
Cálculo diferencial e integral de uma variável	3	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Estatística	4	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Estatística Experimental	3	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo

5.2.2) O candidato que obtiver nota abaixo de 6,0 (seis) na prova escrita será desclassificado.

5.3) Primeira etapa para os candidatos ao DOUTORADO

Nesta etapa será feita a análise do currículo e do histórico escolar da pós-graduação. Esta etapa terá um peso de 40% (quarenta por cento) do total da avaliação, considerando os seguintes critérios:

5.3.1) Histórico escolar do mestrado (Peso parcial = 20%): Será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas de mestrado, ponderadas pelos respectivos números de créditos. A pontuação será definida de acordo com a classificação apresentada a seguir. Em caso de conceitos, serão considerados os valores relativos aos conceitos da UFLA.

Média geral	Pontuação
de 5 a 5,9	2 pontos.
de 6 a 6,9	4 pontos.
de 7 a 7,9	6 pontos.
de 8 a 8,9	8 pontos.
de 9 a 10,0	10 pontos.

5.3.2) Atividades curriculares (Peso parcial = 20%): Através de análise do Currículo *Lattes/CNPQ* deverá ser feita uma planilha para cada candidato na qual deverá constar a pontuação por item e total, de acordo com tabela de pontuação dos critérios das atividades desenvolvidas pelos candidatos, que consta no **ANEXO B** deste documento. Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados (10 pontos para a maior pontuação e valor proporcional para os demais candidatos).

5.4) Segunda etapa para os candidatos ao DOUTORADO

5.4.1) Prova escrita (Peso 60%)

Esta etapa consistirá de uma prova escrita com **10 (DEZ)** questões discursivas que avaliará os conhecimentos do candidato em Cálculo Diferencial e Integral de várias Variáveis, Inferência Estatística/Probabilidade e Estatística Experimental conforme conteúdos detalhados no **ANEXO A**. **Os avaliadores atribuirão nota de 0 (zero) a 1 (um) ponto** a cada uma das questões, conforme a tabela abaixo:

Prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Modo de avaliação
Cálculo Diferencial e Integral de várias Variáveis	3	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Inferência Estatística	2	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Probabilidade	2	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Estatística Experimental	3	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo

5.4.2) O candidato que obtiver nota abaixo de 6,0 (seis) na prova escrita será desclassificado.

5.5) Local de realização das provas

As provas escritas serão realizadas no dia 30/10/2013, das 08 às 12 horas, nos seguintes locais:

Cidade/Estado	Local
Campina Grande/ PB	Universidade Estadual da Paraíba Centro de Ciências e Tecnologia
Curitiba/PR	Universidade Federal do Paraná Departamento de Estatística
Florianópolis/SC	Universidade Federal de Santa Catarina
Goiânia/GO	Universidade Federal de Goiás
Lavras/MG	Universidade Federal de Lavras Departamento de Ciências Exatas
Rio Branco/AC	Universidade Federal do Acre Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Rio Verde/GO	Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde
Salvador/BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - <i>IFBA</i>
Santa Maria/RS	Universidade Federal de Santa Maria
Uberlândia/MG	Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Matemática/ Campus Santa Mônica
Viçosa/MG	Universidade Federal de Viçosa Departamento de Estatística

Os endereços completos dos locais das provas escritas serão divulgados até 18/10/2013, na secretaria do PPGEE e no site do programa (www.prpg.ufla.br/ppg/estatistica/).

O candidato deverá indicar a cidade na qual realizará a prova escrita, por meio de e-mail enviado à secretaria do programa (spgee@posgrad.ufla.br) até o dia 30/09/2013. Para os

candidatos que não se manifestarem será considerado como local de realização da prova escrita a cidade de Lavras/MG.

5.5.1) O candidato que não estiver presente até o horário de início da prova estará automaticamente desclassificado.

5.6) Classificação dos Candidatos

As planilhas das notas atribuídas aos candidatos pela banca, nas duas etapas, serão encaminhadas ao Colegiado do PPGEE que, em reunião específica, atribuirá a nota final e o ranqueamento dos candidatos. O ranqueamento será utilizado para a concessão de bolsas, dentro da disponibilidade de cotas do programa.

6) DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Resultado Preliminar

Os resultados preliminares serão publicados na página do programa conforme especificado no item “4. CALENDÁRIO” deste Edital.

6.2. Direito de interposição de recurso e de vistas dos documentos

As notas obtidas pelos candidatos em cada etapa serão publicadas na página do Programa e os candidatos terão direito de vista do conteúdo de todas as provas e planilhas de pontuação respectivas. Os candidatos terão direito a interposição de recursos num período de 10 dias após a publicação do **resultado preliminar** e a publicação do resultado, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição, será divulgada no site do programa no dia 02/12/2013.

6.3. Resultado final

O resultado final, após homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será divulgado no site do programa (www.prpg.ufla.br/ppg/estatistica/). Será liberada uma lista dos convocados e outra dos suplentes. Os suplentes serão convocados à medida em que houverem desistências. Após a

convocação, o suplente terá o prazo de 48 horas para manifestar o interesse pela vaga, por e-mail, enviado ao coordenador e secretaria (spgee@posgrad.ufla.br) do programa.

7) DIREITO DE VISTA À DOCUMENTAÇÃO E DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Ao candidato serão asseguradas vista de suas provas e documentação, assim como notas que lhe foram atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo. O pedido de vista deverá ser entregue por escrito e assinado pelo candidato, ou procurador constituído, diretamente ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária da UFLA.

É também assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo. Estes deverão ser encaminhados à secretaria do programa, em formulário próprio e disponibilizado na página do programa, por escrito e devidamente justificados, entre os dias 15/11/2013 e 25/11/2013. O resultado homologado das interposições de recursos será divulgado no dia 02/12/2013 no site da PPGEE www.pprg.ufla.br/ppg/estatistica/.

8) BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A bibliografia sugerida, assim como todo o conteúdo programático, está disposta no final deste ANEXO.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Aditivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEE e, quando couber, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGEE (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 anos para o Mestrado e 4 anos para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA (Aprovado na Resolução CEPE No 007, de 22/01/2009).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO
AGROPECUÁRIA

ANEXO A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA EXAME DE SELEÇÃO: MESTRADO

I – CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

1. Funções de uma variável Real:

- 1.1 Funções polinomiais, exponenciais e trigonométricas
- 1.2 Definição e operações com limites
- 1.3 Limites fundamentais e continuidade
- 1.4 Aplicações

2. Derivadas:

- 2.1 Definição e interpretação geométrica
- 2.2 Técnicas de derivação
- 2.3 Derivada de funções compostas e taxa de variação
- 2.4 Estudo da variação das funções máximos e mínimos
- 2.5 Aplicações

3. Integrais:

- 3.1 Família de primitivas
- 3.2 Técnicas de integração
- 3.3 Teorema fundamental do cálculo
- 3.4 Cálculo de áreas e volumes de sólidos de revolução
- 3.5 Integrais impróprias
- 3.6 Aplicações

4. Noções de Equações Diferenciais Ordinárias:

- 4.1 Definição e família de soluções
- 4.2 Equações diferenciais a variáveis separáveis
- 4.3 Equações diferenciais lineares de primeira ordem
- 4.4 Aplicações

5. Noções de álgebra de Matrizes:

- 5.1 Operações com matrizes
- 5.2 Tipos de matrizes, matriz transposta e matriz inversa
- 5.3 Determinantes
- 5.4 Sistemas de equações lineares.

II – ESTATÍSTICA

1. Estatística Descritiva.

- 1.1 Coleta, organização e apresentação de dados. Distribuições de Frequências.
- 1.2 Medidas de Posição e Variabilidade.

2. Distribuição de Probabilidades.

- 2.1 Conceito de Probabilidade e sua importância.
- 2.2 Variável Aleatória e Distribuição de Probabilidades.
- 2.3 Distribuição de Probabilidades Discretas e Contínuas: Binomial, Poisson, Uniforme e Normal. Aproximação Normal.
- 2.4 Esperança Matemática e suas leis.

3. Amostragem.

- 3.1 Importância da Amostragem.
- 3.2 Amostra e População. Amostragem Probabilística e Não-Probabilística.
- 3.3 Amostragem Simples ao Acaso, Estratificada, por Conglomerados e Sistemática.

4. Distribuições de Amostragem.

- 4.1 Distribuição de Amostragem das Médias.
 - 4.2 Distribuições de Amostragem de Proporções.
 - 4.3 Distribuições t , χ^2 e F .
5. Teoria de Estimação.
- 5.1 Estimação por Ponto e por Intervalo. Propriedades dos Estimadores.
 - 5.2 Estimação das Médias, Variâncias e Proporções.
 - 5.3 Erros dos Estimadores e Dimensionamento de Amostras.
6. Teoria de Decisão.
- 7.1 Hipótese Estatística. Erros envolvidos num processo de decisão.
 - 7.2 Testes sobre médias, variâncias e proporções
 - 7.3 Testes de Independência, Aderência e Comprovação de Leis.
7. Regressão e Correlação.
- 7.1 Importância da Regressão e Correlação.
 - 7.2 Regressão Linear Simples.
 - 7.3 Correlação Linear (Correlação de Pearson).

III – ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

1. Importância, objetivos, conceitos fundamentais e princípios básicos da experimentação. Variabilidade.
2. A técnica da análise de variância. O teste F .
3. Comparações entre tratamentos. Contrastes ortogonais. Comparações múltiplas: testes de Tukey, de Duncan, SNK e de Scheffé.
4. Principais delineamentos experimentais: inteiramente casualizado, blocos casualizados e quadrados latinos. Modelo linear, planejamento e análise.
5. Ensaios fatoriais e em parcela subdividida: planejamento de experimentos e análise estatística.

6. Regressão na análise de variância.

7. Pressuposições da análise de variância: aditividade, normalidade, independência e homogeneidade dos erros. Transformação de dados.

IV – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ANTON, H. **Cálculo: um novo horizonte**. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. v 1 e 2.

BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. **Experimentação agrícola**. 4 ed. Jaboticabal: FUNEP/UNESP, 2006. 237p.

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. **Estatística básica**. 5 ed. São Paulo: Editora Atual, 2002. 526p.

CALLIOLI, C.A.; DOMINGUES, H.; COSTA, R. **Álgebra linear e aplicações**. 6.ed. São Paulo: Atual, 1997.

CAMPOS, H. de. **Estatística aplicada à experimentação com cana-de-açúcar**. Piracicaba: FEALQ, 1984. 292p.

FERREIRA, D.F. **Estatística básica**. Lavras: Editora UFLA, 2005.

FREUND, J.E. **Estatística aplicada**. Porto Alegre: Artured – Bookman, 2006. 538p.

LARSON, R.E.; HOSTETLER, R.P.; EDWARDS, B.H. **Cálculo com aplicações**. 4 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos editora, 1998.

LITTLE, T.M.; HILLS, F.J. **Agricultural experimentation, design and analysis**. New York: John Wiley, 1978. 368p.

MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C.P. **Noções de probabilidade e estatística**. 6ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

MEYER, P.L. **Probabilidade: aplicações à estatística**. Tradução de Ruy C.B. Lourenço Filho. ENCE/IBGE, 1984.

MONTGOMERY, D.C., **Design and Analysis of Experiments**, 5ª ed. New York: John Wiley and Sons, 2001. 684p.

MUNEM, M.A.; FOULIS, D.J. **Cálculo**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982. v 1 e 2.

OLIVEIRA, M.S. et al. **Introdução à Estatística**. Lavras: Editora UFLA, 2009. 334p.

PIMENTEL GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 14 ed. Piracicaba: Livraria Nobel, 2000. 477p.

RAMALHO, M.A.P.; FERREIRA, D.F.; OLIVEIRA, A.C. **Experimentação em genética e melhoramento de plantas**. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2005. 322p.

SIMMONS, G.F. **Cálculo com geometria analítica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil Ltda., 2002. v 1 e 2.

STELL, R.G.D. TORRIE, J.H.; DICKEY, D.A. **Principles and Procedures of Statistics: a biometrical Approach**. 3 ed. Boston: WCB/Mc Graw-Hill, 1997. 666p.

STEVENSON, W.J. **Estatística aplicada à administração**. Tradução de Alfredo Alves de Farias. São Paulo: Harbra, 1981. 495p.

STEWART, J. **Cálculo**. 5 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Darning, 2002. v 1 e 2.

THOMAS, G.B.; FINNEY, R.L. **Cálculo diferencial e integral**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editores, 1983. v. 1 e 2.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA EXAME DE SELEÇÃO: DOUTORADO

I. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL DE VÁRIAS VARIÁVEIS

1. Noções de geometria analítica no espaço.

1.1. A reta. O plano.

1.2. Superfícies de revolução.

1.3. Estudo das cônicas.

1.4. Coordenadas Polares.

2. Cálculo Diferencial.

2.1. Funções de duas ou mais variáveis. Funções contínuas.

2.2. Derivadas parciais.

2.3. Pontos Críticos.

2.4. Máximos e mínimos condicionados. Multiplicador de Lagrange.

2.5. Aplicações na Estatística.

3. Cálculo Integral.

3.1. Integrais duplas e triplas.

- 3.2. Mudança de variáveis em integrais duplas.
- 3.3. Aplicações na estatística.

II. PROBABILIDADE

- 1. Elementos da teoria de probabilidade.
 - 1.1. Espaços amostrais e eventos. Axiomas da probabilidade.
 - 1.2. Probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes.
- 2. Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade.
 - 2.1. Definição e classificação de variáveis aleatórias. Função distribuição.
 - 2.2. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Vetores aleatórios
 - 2.3. Distribuições conjuntas, marginais, e condicionais. Independência de variáveis aleatórias.
 - 2.4. Moda, mediana, e percentis.
 - 2.5. Funções de variáveis (vetores) aleatórias: distribuições de somas, quocientes, estatísticas de ordem, e técnica do Jacobiano para transformação de variáveis. Transformada da função distribuição.
- 3. Esperança matemática e momentos.
 - 3.1. Esperança e esperança condicional. Momentos, média, variância e desvio-padrão.
 - 3.2. Desigualdades: Schwarts, Chebyshev, Markov e Jensen.
 - 3.3. Função geradora de probabilidades, função geradora de momentos e função característica.
 - 3.4. Esperanças de vetores aleatórios. Variáveis aleatórias independentes.
- 4. Distribuições de probabilidades discretas e contínuas.
 - 4.1. Uniforme, Exponencial, Cauchy, Normal, e Lognormal.
 - 4.2. Gama, Beta, Qui-quadrado, t de Student, e F de Snedecor.
 - 4.3. Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Binomial Negativa, e Hipergeométrica.
 - 4.4. Distribuição Normal Multivariada, e Multinomial.
 - 4.5. Família exponencial de distribuições.

III. INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

- 1. Inferência Estatística
 - 1.1. Populações e amostras.

- 1.2. Distribuições de frequência.
- 1.3. Amostras aleatórias, estatísticas e momentos amostrais.
- 1.4. A função de verossimilhança.
2. Amostras de Populações Normais.
 - 2.1. Distribuição de amostragem da média amostral e da diferença entre médias amostrais.
 - 2.2. Distribuição t de Student.
 - 2.3. Distribuição da variância amostral e a distribuição de qui-quadrado.
 - 2.4. Distribuições do quociente entre variâncias amostra e a distribuição F.
3. Amostras de Populações Não-Normais.
 - 3.1. Distribuição de amostragem da média amostral: Bernoulli, Poisson e Gama.
 - 3.2. Outras distribuições Não-Normais.
 - 3.3. Estatísticas de ordem.
4. Estimação.
 - 4.1. Métodos clássicos de estimação: momentos, quadrados mínimos e máxima verossimilhança.
 - 4.2. Propriedades dos estimadores: suficiência, tendenciosidade, consistência.
 - 4.3. Estimadores não-tendenciosos de mínima variância.
 - 4.4. Intervalos de confiança para médias, diferença entre médias, proporções, diferença entre proporções, variâncias e quociente entre variâncias em populações normais.
 - 4.6. O método de Newton-Raphson.

IV. ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

1. O papel da Estatística na Experimentação Científica (agronômica, industrial, médica).
2. A Filosofia do Planejamento Experimental.
 - 2.1 Importância do planejamento. Princípios Básicos.
 - 2.2 Métodos para aumentar a eficiência dos experimentos.
 - 2.3 A análise de variância e os métodos de comparações múltiplas.
3. Delineamento inteiramente ao acaso.
 - 3.1 Modelos estatísticos e pressuposições.
 - 3.2 Sistema de equações normais e estimação de parâmetros.
 - 3.3 Análise de variância. Estrutura não balanceada.
 - 3.4 Inferência sobre os parâmetros com enfoque matricial.
4. Delineamento em Blocos Casualizados e Quadrado latino.
 - 4.1 Modelos estatísticos e pressuposições.
 - 4.2 Estimação dos parâmetros. Análise de Variância.
 - 4.3 Enfoque matricial.
 - 4.4 Planejamento de experimentos e análise estatística.
5. Experimentos fatoriais.
 - 5.1 Tipos de estruturas fatoriais.
 - 5.2 Modelo estatístico e análise de variância.
 - 5.3 Técnicas de confundimento.
 - 5.4 Tópicos em ensaios fatoriais.
6. Experimentos em parcelas subdivididas.
 - 6.1 Modelo estatístico e análise de variância
 - 6.2 Parcela subdividida no tempo.
 - 6.3 Experimentos em faixas.
7. Modelos lineares.
 - 7.1. O modelo linear de Gauss-Markov.
 - 7.2. Estimadores não-tendenciosos de mínima variância.
 - 7.3. Intervalos de confiança e testes de hipótese para o modelo linear de Gauss-Markov.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ANTON, H. **Cálculo, um novo horizonte**, v.1 e 2. 6.ed. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul, 2004.

BANZATTO, D. A.; KRONKA, S.N. **Experimentação agrícola**. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP/UNESP, 2006. 237p.

CAMPOS, H. de **Estatística aplicada à experimentação com cana-de-açúcar**. Piracicaba: FEALQ, 1984. 292p.

CASELLA, G. BERGER, R.L. **Inferência Estatística**. São Paulo: CENGAGE, 2010. 612p.

DEAN, A.M.; VOSS, D. **Design and Analysis of Experiments**. 2ª Ed. New York: Springer, 2000. 740p.

DEGROOT, M.H.; SCHERVISH, M.J. **Probability and statistics**. 3. ed. London: Addison-Wesley, 2001.

JAMES, B.R. **Probabilidade: Um Curso em Nível Intermediário**. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1996.

LARSON, R.E.; HOSTETLER, R.P.; EDWARDS, B.H. **Cálculo com aplicações**, 4.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1998.

LEITE, J.G.; SINGER, J.M. **Métodos assintóticos em Estatística: fundamentos e aplicações**. São Paulo, ABE, 1990. 130 p.

LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. (Vol. 1 e 2) São Paulo: Editora Harper & Row do Brasil Ltda., 1977.

LITTLE, T.M.; HILLS, F.J. **Agricultural experimentation, design and analysis**. New York: John Wiley, 1978. 350p.

MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C.P. **Noções de probabilidade e estatística**. 6.ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

MAGALHÃES, M.N.. **Probabilidade e variáveis aleatórias**. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 2006. 428p.

MEYER, P.L. **Probabilidade: aplicações à Estatística**. Rio de Janeiro, LTC, 1984. 426p.

MONTGOMERY, D.C., **Design and Analysis of Experiments**, 5ª ed. New York: John Wiley and Sons, 2001. 684p.

MOOD, A.L.; GRAYBILL, F.A.; BOES. D.C. **Introduction to the Theory of Statistics**. 3 ed. Tokio: McGraw-Hill Kogakusha, 1974. 564p.

- MUNEM, M.A.; FOULIS, D.J. **Cálculo**. (Vol. 1 e 2) Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.
- OLIVEIRA, M.S. de; BEARZOTI, E.; VILAS BOAS, F.L. **Estatística – Projeto Máster Stat (recurso multimídia para ensino-aprendizagem de Estatística)**. Lavras: UFLA, 2003.
- PIMENTEL GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 14^a. ed. Piracicaba: Livraria Nobel, 2000. 477p.
- RAMALHO, M.A.P.; FERREIRA, D.F; OLIVEIRA, A.C. **Experimentação em genética e melhoramento de Plantas**. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2005. 322p.
- RENCHEER, A. C., SCHAALJE, G. B. **Linear Models in Statistics** – 2nd ed., Wiley, New York, 2008. 672p.
- ROUSSAS, G.G. **A Course in Mathematical Statistics**. 2 ed. Reading: Addison-Wesley, 1997.
- SÁFADI, T.; TOLEDO, M. C. R. P.; WERLANG, N.W. **Cálculo diferencial e integral**. Lavras: UFLA/ FAEPE, 1998.
- SEARLE, S. R. **Linear Models**. New Cork: John Willey, 1971. 532p.
- SNEDECOR, G.W.; COCHRAN, W.G. **Statistical Methods**. 8 ed. Ames: Iowa State University Press, 1989.
- SOONG, T. **Modelos probabilísticos em Engenharia e Ciências**. Rio de Janeiro: LTC, 1986, 238p.
- STEEL, R.G.D. TORRIE, J.H; DICKEY, D.A. **Principles and Procedures of Statistics: a biometrical approach**. 3 ed. Boston: WCB/Mc Graw-Hill, 1997. 666p.
- STUART, A.; ORD, J. K. *Kendall's Advanced Theory of Statistics*. V.L.: **Distribution Theory**. 6 ed. Cambridge University Press, 1994.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

ANEXO B

Critérios de pontuação das atividades curriculares dos candidatos ao processo de seleção do programa de pós-graduação em estatística e experimentação agropecuária (mestrado e doutorado) para ingresso em 2014/1.

- IDENTIFICAÇÃO:		
- FORMAÇÃO ACADÊMICA:	PONTUAÇÃO MESTRADO	PONTUAÇÃO DOUTORADO
- Curso de especialização na área de Estatística e Experimentação	3 pontos (360hs)	3 pontos (360hs)
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA		
- Estágio extracurricular	1 ponto/100horas (máximo 300 horas)	0,5/100 horas (máximo 300 horas)
- Atuação profissional não acadêmica	1 ponto/ano (máximo 10 pontos)	2 pontos/ano (máximo 10 pontos)

– Atuação profissional acadêmica	pontos/ano (máximo 20 pontos)	1 ponto/ano (máximo 20 pontos)
----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

ENSINO	PONTUAÇÃO MESTRADO (Máximo 5 anos)	PONTUAÇÃO DOUTORADO (Máximo 5 anos)
– Disciplinas ministradas na graduação	1 ponto/disciplina/semestre	1 ponto/disciplina/semestre
– Disciplinas ministradas na pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado e Doutorado)	-	2 pontos/disciplina/semestre
– Disciplinas ministradas no <i>Lato sensu</i> (Especialização)	1 ponto/disciplina	1 ponto/disciplina
– Aulas ministradas no ensino médio	1 ponto/200 horas	1 ponto/200 horas
– Orientação acadêmica na graduação (monografia e iniciação científica)	1 ponto/aluno	1 ponto/aluno
– Orientação acadêmica no <i>Lato Sensu</i> (monografia)	1 ponto/aluno	1 ponto/aluno

– Orientação acadêmica no <i>Stricto sensu</i> (mestrado)	-	3 pontos/aluno
– Bolsista iniciação científica/ PET	3 pontos/ano	3 pontos/ano
– Estágio docência	1 ponto/ semestre	1 ponto/ semestre
– Tutor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/ disciplina	0,5 ponto/ disciplina
– Monitor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/ semestre	0,5 ponto/ semestre

5- PESQUISA	PONTUAÇÃO MESTRADO	PONTUAÇÃO DOUTORADO
– Coordenação de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	5 pontos/projeto/ano	5 pontos/projeto/ano
– Coordenação de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano	2 pontos/projeto/ano
– Membro de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano	2 pontos/projeto/ano

– Membro de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	1 ponto/projeto	1 ponto/projeto		
– Consultor <i>ad hoc</i> de revista classificada <i>Qualis</i> ou projetos de órgãos de fomento	1 ponto/artigo	1 ponto/artigo		
– Consultor <i>ad hoc</i> de evento	1 ponto/participação	1 ponto/ participação		
– Participação em congressos com apresentação	2 pontos/evento	2 pontos/evento		
– Participação em congressos como ouvinte	0,5 ponto/evento	0,5 ponto/evento		
6- PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO MESTRADO	PONTUAÇÃO DOUTORADO		
Periódicos	1° a 3° autor	Demais	1°. a 3°. autor	Demais
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> A1	26 pontos	13 pontos	26 pontos	13 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> A2	20 pontos	10 pontos	20 pontos	10 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B1	18 pontos	9 pontos	18 pontos	9 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B2	16 pontos	8 pontos	16 pontos	8 pontos

– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B3	10 pontos	5 pontos	10 pontos	5 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B4	6 pontos	3 pontos	6 pontos	3 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B5	4 pontos	2 ponto	4 pontos	2 ponto
– Periódicos <i>Qualis</i> C ou sem classificação	2 pontos	1 ponto	2 pontos	1 ponto
Trabalhos em eventos				
– Artigo completo ou resumo estendido em congressos nacionais e internacionais	2 pontos (máximo 20 pontos)	1 ponto (máximo 10 pontos)	2 pontos (máximo 20 pontos)	1 ponto (máximo 10 pontos)
– Artigo completo ou resumo estendido em congressos regionais e locais	1 ponto (máximo 10 pontos)	0,5 ponto (máximo 5 pontos)	1 pontos (máximo 10 pontos)	0,5 ponto (máximo 5 pontos)
– Capítulo de livro relacionado às áreas do PPGEE, publicado em editora legalmente estabelecida	10 pontos	5 pontos	10 pontos	5 pontos
– Livro relacionado às áreas do PPGEE, publicado em editora legalmente estabelecida	50 pontos	25 pontos	50 pontos	25 pontos

– Resumos em congressos nacionais e internacionais	0,5 pontos (máximo 5 pontos)	0,25 ponto (máximo 2,5 pontos)	0,5 pontos (máximo 5 pontos)	0,25 ponto (máximo 2,5 pontos)
– Resumos em congressos regionais e locais	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,1 ponto (máximo 1 ponto)	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,1 ponto (máximo 1 ponto)

EXTENSÃO	PONTUAÇÃO MESTRADO	PONTUAÇÃO DOUTORADO
– Registro ou solicitação de registro de patente – produto ou <i>software</i>	20 pontos	20 pontos
– Coordenador de projeto de extensão apoiado por agência de fomento	5 pontos/projeto	5 pontos/projeto
– Coordenador de projeto de extensão sem apoio de agência de fomento	2 pontos/projeto	2 pontos/projeto
– Membro de projeto de extensão apoiado por agência de fomento	2 pontos/projeto	2 pontos/projeto

– Membro de projeto de extensão sem apoio de agência de fomento	1 ponto/projeto	1 ponto/projeto
– Curso de extensão ministrado (indicar número de horas)	1 ponto/30 horas	1 ponto/30 horas
– Participação em curso ou evento de extensão (indicar número de horas)	0,5 ponto/ 30 horas	0,5 ponto/ 30 horas
– Palestrante em evento de extensão	1 ponto/evento	1 ponto/evento
– Coordenador de evento de extensão	2 pontos/evento	2 pontos/evento
– Membro de comissão organizadora em evento de extensão	0,5 ponto/evento	0,5 ponto/evento
– Membro de Empresa Junior	1 ponto/ano	1 ponto/ano
– Gestor de empresa incubada	2 pontos/ano	2 pontos/ano
– Membro de empresa incubada	1 ponto/ano	1 ponto/ano

ANEXO XVII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGEN)

Por meio deste anexo, o Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Entomologia da Universidade Federal de Lavras torna públicos os critérios específicos para o processo seletivo 2014/1.

I. NÚMERO DE VAGAS

Há oito (08) vagas para mestrado e oito (08) para doutorado. O número de vagas definido neste Edital PRPG/UFLA poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições de candidatos formados em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal ou áreas afins.

III. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Junto com a documentação detalhada no item 3 deste edital, os candidatos deverão encaminhar cópias comprobatórias de todos os itens a serem pontuados de acordo com a Seção VI deste anexo, encadernados e numerados conforme especificado no item 3.3.2 deste edital. A pasta de documentos comprobatórios deverá seguir o seguinte formato:

1. Folha de capa com o nome do candidato e curso pretendido (mestrado ou doutorado);
2. Currículo Lattes (de preferência impresso a partir do pdf ou rtf gerado pela Plataforma Lattes);
3. Lista de documentos comprobatórios apresentados com o número correspondente no currículo Lattes. Cada documento comprobatório deverá estar numerado conforme especificado no item 3.3.2 deste edital;
4. Tabela de pontuação de currículo (seção VI) preenchido com o número de cada documento correspondente a cada categoria. A tabela estará disponível no site do PPGSS em Agronomia/Entomologia e na Secretaria do PPGSS.
5. Para itens com número máximo de ocorrências (ver seção VI deste anexo), devem ser apresentados somente o número de documentos a serem pontuados. O número de cada documento deverá estar indicado na tabela como descrito acima. Documentos excedentes não serão considerados.

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por uma comissão de seleção nomeada pelo colegiado, constando de cinco docentes (três titulares e dois suplentes) credenciados no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Agronomia/Entomologia da UFLA.

A ordem de classificação dos candidatos será determinada por meio da nota média de todas as provas, respeitando os pesos estabelecidos neste item do anexo.

Para efeito de distribuição dos candidatos selecionados em relação aos orientadores, serão levados em conta a disponibilidade de orientação de cada orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Entomologia e da manifestação de interesse em orientação por parte do candidato durante o processo seletivo. Os candidatos que ficarem classificados como suplentes poderão ser chamados em função de desistências de candidatos classificados e em função da disponibilidade de orientação pelos orientadores.

Os candidatos inscritos ao curso de Mestrado serão submetidos a:

- a. **Análise curricular** (peso=30%) com base no Currículo Lattes/CNPq, conforme disposto nas instruções para inscrição constantes neste edital. A pontuação seguirá os critérios definidos no item VI deste anexo.
- b. **Prova escrita de conhecimento** (peso=50%), que constará de questões que abrangerão diversos aspectos da entomologia geral e aplicada, assim como de estatística geral básica. Constará de questões objetivas de múltipla escolha (50%) e questões discursivas (50%):

Aspecto avaliado	Tipo de questão	Número de questões	Pontos por questão
Entomologia geral	Discursiva	3	10
Entomologia aplicada	Discursiva	2	10
Desenho experimental, análise e interpretação de dados	Discursiva	1	10

Os critérios para a pontuação das questões discursivas serão os seguintes (de um total de 10 pontos por questão, conforme indicado na tabela acima):

Critério	Pontos
Estrutura e sequência lógica	2,5

Domínio conceitual do tema	2,5
Profundidade da resposta	2,5
Gramática/ortografia	2,5
Total de pontos por questão discursiva	10

c. **Prova de inglês** (peso=20%), que constará da interpretação de três textos (curtos) em inglês. Para cada texto a interpretação será avaliada por meio de quatro questões objetivas de múltipla escolha e uma questão discursiva (curta). As questões objetivas terão peso conjunto de 75% enquanto que as discursivas terão peso conjunto de 25%:

Quesito avaliado	Tipo de questão	Número de questões	Pontos por questão	Peso
Interpretação de texto	Objetiva	8	1	60%
Interpretação de texto	Discursiva curta	2	3	40%

Os critérios para a pontuação das questões discursivas serão os seguintes (de um total de 3 pontos por questão, conforme indicado na tabela acima):

Critério	Pontos
Correspondência e fidelidade com o texto em inglês	1,5
Clareza na expressão de idéias	1,5
Total de pontos por questão discursiva	3

Os candidatos inscritos ao curso de Doutorado serão submetidos a:

a. **Análise curricular** (peso=40%) com base no Currículo Lattes/CNPq, conforme disposto nas instruções para inscrição constantes neste edital. A pontuação seguirá os critérios definidos no item VI deste anexo.

b. **Prova de inglês** (peso=30%), que constará de: i.) Questões objetivas que avaliem a interpretação de texto em inglês (50%); ii.) Questões discursivas curtas, cujas respostas poderão ser solicitadas em português ou inglês (50%):

Quesito avaliado	Tipo de	Número de	Pontos por	Peso
------------------	---------	-----------	------------	------

	questão	questões	questão	
Interpretação de texto	Objetiva	10	1	50%
Interpretação de texto	Discursiva curta	5	3	50%

Os critérios para a pontuação das questões discursivas curtas serão os seguintes (de um total de 3 pontos por questão, conforme indicado na tabela acima):

Critério	Pontos
Correspondência e fidelidade com o texto em inglês	1,5
Clareza na expressão de ideias	1,5
Total de pontos por questão discursiva	3

Os candidatos não poderão fazer uso de nenhum dicionário durante a prova de inglês.

c. **Entrevista** (peso=30%), com arguição baseada na sua produção intelectual (bibliográfica e técnica) e experiência acadêmica. Cada avaliador da banca deverá atribuir uma nota de 0 a 10 para cada item a seguir.

Critério	Peso
A. Formação	
Diversidade de formação e amplitude de conhecimentos	40%
Conhecimento e argumentação sobre a produção acadêmica	
Coerência entre atividades desenvolvidas e produção acadêmica	
B. Potencial de contribuição ao Programa	
Capacidade de comunicação e articulação de ideias	60%
Independência e iniciativa	
Originalidade/novidade nas ideias	
Conhecimento sobre o trabalho a ser desenvolvido no doutorado	
Motivação e dedicação	

Todas as questões da prova escrita de conhecimento e da prova de inglês deverão, obrigatoriamente, ser respondidas à caneta de tinta azul ou preta.

Todas as etapas do processo seletivo serão obrigatórias e o não cumprimento de qualquer uma delas (prova escrita, prova de inglês ou entrevista) acarretará na eliminação automática do candidato. Também estará automaticamente desclassificado o candidato que não estiver presente no horário de início de cada etapa do processo seletivo (ver Item V deste

anexo). O candidato ao Doutorado deverá estar presente no horário do sorteio dos nomes para definição da ordem das entrevistas, assim como no horário em que for chamado para a entrevista, conforme estabelecido no Item V deste anexo.

As provas escritas deverão ser identificadas pelo número de inscrição do candidato neste processo seletivo e não poderão apresentar nenhuma marca, corte ou outro sinal que possam ser entendidos como identificação do candidato. Caso contrário o candidato será desclassificado.

Durante a prova escrita (para inscritos ao mestrado) e durante a entrevista (para inscritos ao doutorado), o candidato deverá se manifestar por escrito sobre preferência de orientador, marcando dois possíveis orientadores da lista de docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Entomologia da UFLA. Esta manifestação não afetará a classificação do candidato e servirá somente para distribuição entre os orientadores dos candidatos selecionados.

V. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

a. Provas de seleção para o Mestrado

As provas de seleção para o Mestrado acontecerão no dia 29 de outubro de 2013.

- A prova escrita de conhecimento terá início às 8h00 e término às 12h00 (quatro horas de prova).
- A prova de inglês terá início às 14h00 e término às 17h00 (três horas de prova).

A prova escrita e a prova de inglês para candidatos inscritos ao mestrado serão realizadas nas seguintes localidades, todas nos horários definidos acima:

- Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG;
- Embrapa Florestas, Colombo, PR;
- Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE;
- Universidade de Brasília, Brasília, DF.

O nome dos aplicadores, endereço e local específico das provas serão divulgados pelo site do Programa de Pós-graduação em Agronomia/Entomologia (<http://www.prpg.ufla.br/ppg/entomologia>). Os candidatos deverão manifestar-se, por e-mail (spgden@posgrad.ufla.br), quanto ao local em que realizarão as provas impreterivelmente até o dia 04 de outubro de 2013.

O candidato que não estiver presente no horário de início de qualquer uma das duas provas será desclassificado.

d. Prova e entrevista de seleção para o Doutorado

O processo de seleção para o Doutorado acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2013 e será realizada na Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG.

- A prova de inglês terá início às 8h00 do dia 30 de outubro e término às 12h00 (quatro horas de prova) e será realizada no Anfiteatro do Departamento de Entomologia da UFLA.
- O sorteio da ordem das entrevistas acontecerá às 13h30 do dia 30 de outubro de 2013. Os candidatos serão entrevistados nos seguintes dias e horários: 30 de outubro de 2013: das 14h00 às 18h00; 31 de outubro de 2013: das 8h00 às 12h00; e 31 de outubro de 2013: das 14h00 às 18h00. O número de candidatos a serem entrevistados em cada período será definido em função do número de candidatos presentes no horário do sorteio. Dependendo desse número poderão ser realizadas entrevistas no dia 01 de novembro de 2013, das 8h00 às 12h00. O sorteio e todas as entrevistas serão conduzidos no Anfiteatro do Departamento de Entomologia da UFLA.

O candidato que não estiver presente no horário de início da prova de inglês, no horário de início do sorteio da ordem das entrevistas ou no momento da sua entrevista será desclassificado.

VI. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os itens que serão avaliados na análise curricular e as respectivas pontuações encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 Itens e pontuação para a análise curricular.

A. Produção técnico científica (peso = 70%)		Pontos	Numeração dos documentos ^a
A.1 *	Artigos científicos		
	Artigos em periódicos com $FI^b \geq 2$	Primeiro autor Demais	15 10
	Artigos em periódicos com fator de 2 > $FI^b \geq 1$	Primeiro autor Demais	12 08
	Artigos em periódicos com fator de $1 > FI^b \geq 0,5$	Primeiro autor Demais	10 06
	Artigos em periódicos com fator de $0,5 > FI^b$	Primeiro autor Demais	08 04

	Demais artigos em periódicos científicos	Primeiro autor	01
A.2 *	Capítulo de livro em inglês com ISBN	Primeiro autor	12
		Demais	08
	Capítulo de livro em português ou espanhol com ISBN	Primeiro autor	08
		Demais	04
A.3 *	Resumos em eventos		
	Resumos em eventos (congressos, workshops, simpósios, encontros) de âmbito internacional ^c	Primeiro autor	1,5
	Resumos em eventos (congressos, workshops, simpósios, encontros) de âmbito nacional ^c	Primeiro autor	1,0
	Outros resumos (congressos de iniciação científica ou de associação de pós-graduandos, encontros regionais) ^c	Primeiro autor	0,3
A.4 *	Editoria de livro com ISBN	Primeiro autor	20
		Demais	10
A.5 *	Inovação tecnológica (patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Primeiro autor	10/unidade
		Demais	8/unidade
A.6 *	Textos em periódicos técnicos, boletins técnicos, apostilas ou afins	Primeiro autor	1
B. Atuação em C,T & I + formação de recursos humanos (peso = 30%)			Pontos
B.1 *	Participação na organização de congressos		02
B.2 *	Participação em curso técnico (mínimo de 8 horas de duração)		01
B.3 *	Participação em eventos científicos de âmbito internacional (congressos, workshops, simpósios ou encontros)		02
	Participação em eventos científicos de âmbito nacional (congressos, workshops, simpósios ou encontros).		01
B.4	Atuação profissional em ciência e tecnologia (pontuação limitada a cinco anos)		01/ano
B.5 *	Palestra proferida		01

B.6 *	Ministração de curso técnico (mínimo de 8 horas)		03/curs o
B.7	Iniciação científica ^c		0,3/mês
B.8	Estágio técnico ^d	Comprovado por mês	0,15/m ês
		Comprovado por hora	0,18/ 100 horas
B.9	Estágio técnico internacional ^d		0,25/m ês
B.10	Participação em bancas examinadoras	Graduação	1/banca
		<i>Lato sensu</i>	2/banca

* Limitado a 10 ocorrências.

^a Deve corresponder à numeração no Currículo Lattes entregue

^b FI=fator de impacto extraído do último ano disponível do Journal Citation Reports

^c A comprovação de resumos deverá ser feita por meio da apresentação do resumo e do certificado de apresentação no evento

^d Será aceita só uma declaração por cada período declarado. Em caso de períodos que se sobrepõem será pontuada unicamente a declaração para o estágio de duração maior.

^e Serão aceitos unicamente comprovantes oficiais da instituição (certificados ou comprovantes da pró-reitoria onde conste o título do projeto, nome do orientador e duração, e que esteja assinado pelo pró-reitor ou autoridade equivalente) ou da agência de fomento. Não serão aceitos comprovantes assinados somente pelo orientador.

VII. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA-NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIM, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. **Entomologia Agrícola**. São Paulo: FEALQ, 2002. 920p.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: UFRGS, 2001. 653 p.

GULLAN, P.J.; CRANSTON, P.S. **Os insetos: Um resumo de entomologia**. São Paulo: Rocca. 2007. 440p.

PRICE, P.W. **Insect Ecology**. New York, John Wiley & Sons, 1975. 514p.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A seleção não implica em garantia de bolsa de estudos. A concessão de bolsas de estudos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Entomologia com base em critérios das agências de financiamento (CAPES, CNPq e FAPEMIG). Para a distribuição das bolsas de estudos, porventura existentes, o Colegiado considerará as notas médias obtidas pelos candidatos na classificação geral, considerando independentemente cada nível (mestrado ou doutorado).

As inscrições que apresentarem erro no preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Agronomia/Entomologia.

O presente anexo foi discutido e aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia/Entomologia, realizada no dia 09/08/2013.

ANEXO XVIII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL (PPGFV)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas especificadas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” para o Mestrado e Doutorado será distribuído para as várias linhas de pesquisas do programa.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO

De acordo com o Art. 1º da Resolução PPGFV/UFLA Nº 10 de 09 de agosto de 2013 (<http://www.prg.ufla.br/fisiologia/wp-content/uploads/2013/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-10-revogando-a-9-de-sele%C3%A7%C3%A3o-de-discentes-09-08-2013.pdf>), poderão inscrever-se ao processo seletivo, candidatos graduados em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins segundo as normas estabelecidas na Seção I do Capítulo V do Regulamento do PPGFV.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Apresentamos abaixo as informações adicionais para os candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal.

As datas das provas a serem aplicadas para seleção de do Mestrado e Doutorado estão listados na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
30/09/2013	Até às 17 horas	-Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal.	Entrega de documentos.
22/10/2013	A partir das 8 horas	-Site do Programa (http://www.prg.ufla.br/fisiologia/)	Resultado da Primeira Etapa
28/10/2013	A Partir das 8 horas ⁽¹⁾	-Anfiteatro do Setor de Fisiologia Vegetal, Setor de Fisiologia Vegetal, Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG	Avaliação escrita com duração de 2 horas

*** Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa (<http://www.prg.ufla.br/fisiologia/>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado à prova escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo

Conforme o Art. 2º da RESOLUÇÃO PPGFV Nº 10/2013, de 09 de agosto de 2013 (<http://www.prg.ufla.br/fisiologia/wp-content/uploads/2013/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-10-revogando-a-9-de-sele%C3%A7%C3%A3o-de-discentes-09-08-2013.pdf>), as etapas que compõem o

processo seletivo do Programa são análise de curriculum Lattes cadastrados no CNPq (NCurriculum) e histórico escolar com peso de 40% de caráter eliminatório, e avaliação escrita com abordagens de temas relevantes à Fisiologia Vegetal e conhecimentos de estatística aplicada à experimentação em Fisiologia Vegetal, podendo as questões ser elaboradas em idioma Inglês com respostas em português ou inglês.

Os critério de seleção e pontuação do currículo lattes são especificados no Anexo I da Resolução PPGFV 10/2013, de 09 de agosto de 2013, transcrita a seguir.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL -
RESOLUÇÃO PPGFV/UFLA Nº 10 DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

Revoga a Resolução nº 9 de 25 de outubro de 2012, e estabelece critérios para **seleção de discentes** para cursar o mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal (PPGFV) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O Colegiado do PPGFV da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE que:

Art. 1º Poderão inscrever-se ao processo seletivo, candidatos graduados em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins segundo as normas estabelecidas na Seção I do Capítulo V do Regulamento do PPGFV.

Art. 2º O processo seletivo será de competência do Colegiado do PPGFV, e constará de duas etapas:

I - Análise do curriculum Lattes (40%);

II - Avaliação escrita discursiva com abordagem de temas ligados à Fisiologia Vegetal (60%).

§1º Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGFV/UFLA, somente serão considerados os itens afins à Fisiologia Vegetal com suas respectivas pontuações, descritos no Anexo 1 dessa resolução:

§2º No histórico escolar será considerado o rendimento em disciplinas correlatadas à área de Fisiologia Vegetal.

§3º Participarão da avaliação escrita somente os candidatos que atingirem rendimento igual ou superior a 60 (sessenta) % na primeira etapa.
Na primeira etapa, será atribuído um rendimento de 100% ao candidato que obtiver maior pontuação. Os rendimentos dos demais serão relativizados.

§4º A avaliação escrita discursiva constará de 4 (quatro) questões, com peso de 15% cada, nos seguintes temas FOTOSSÍNTESE E RESPIRAÇÃO DE PLANTAS; NUTRIÇÃO E

METABOLISMO DE PLANTAS; CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PLANTAS E ECOFISIOLOGIA DE PLANTAS.

§5º Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem 60% ao final da **segunda etapa**, sendo classificados em ordem decrescente de rendimento, considerando-se o número de vagas disponíveis para cada processo seletivo.

§6º É facultado aos candidatos o direito de interposição de recursos e vistas da correção da avaliação escrita e da planilha de pontuação, desde que faça a solicitação por escrito à Secretaria do PPGFV/UFLA, até 10 dias após a divulgação dos resultados, conforme Art.1º da

RESOLUÇÃO No 20, DE 26 DE MARÇO DE 2012, inciso XII.

- a) A Coordenadoria do programa terá um prazo de 24h para colocar a disposição do solicitante todos os documentos constantes no “caput” desse parágrafo.
- b) O colegiado do PPGFV/UFLA terá um prazo de 5 dias para se manifestar sobre o pedido de interposição.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFV.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lavras, 09 de agosto de 2013.

ANEXO 1 – ADITIVO A RESOLUÇÃO Nº 10 DO PPGFV/UFLA

Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGFV/UFLA, somente serão considerados os itens, e suas respectivas pontuações, descritos neste Anexo.

Tabela de pontuação de itens do currículo de candidatos inscritos em processos de seleção do PPGFV/UFLA. O candidato deverá enviar por correio ou entregar pessoalmente ou via procuração na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal o formulário abaixo, devidamente preenchido, e a documentação comprobatória do Currículo Lattes/CNPq.

A pontuação dos artigos científicos considera a classificação de periódicos da Capes para a área de Ciências Agrárias no WebQualis:

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>.

A equivalência de horas de estágio ou de monitoria em semestre será decidida pelo Colegiado do PPGFV/UFLA quando não for citado no certificado o período de realização dessas atividades.

Candidato:			
Nível:			
Área de concentração:			
Data:		____/____/____	
Assinatura:			
Item	Item do currículo	Quantidade	Pontos
Trabalhos publicados em periódicos			
1	Periódicos Qualis A1 e A2: 4 pontos/artigo		
2	Periódicos Qualis B1 e B2: 3 pontos/artigo		
3	Periódicos Qualis B3, B4 e B5: 2 pontos/artigo		
4	Periódicos Qualis C ou posições inferiores a essa: 1 ponto/artigo		
Trabalhos apresentados em Congressos - expandidos ou simples, nacionais ou regionais (Máximo 4 pontos por item e 8 pontos na soma dos itens 5 a 8)			
5	Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Expandidos (0,5 ponto/resumo).		
6	Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Simples (0,2 ponto/resumo).		
7	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Expandidos (0,3 ponto/resumo).		
8	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Simples (0,1 ponto artigo).		
Participação em livros			

9	Livros (+ 50 páginas) Publicados com ISBN (6 pontos/livro)		
10	Capítulos de Livro Publicados com ISBN (3 pontos/capítulo)		
11	Série documentos, boletins e outros documentos técnicos com ISSN (1 ponto/documento)		
Atuação como bolsista, monitor e estagiário			
12	Bolsas de Iniciação Científica/PET (1,0 ponto/semestre de bolsa)		
13	Monitoria na área de Fisiologia Vegetal ou afins (0,5 ponto/semestre).		
14	Estágios na área de Fisiologia Vegetal ou afins (0,5 ponto/semestre – acumulado - de estágio).		
Atuação acadêmica			
15	Aulas para a graduação e pós-graduação (0,05 ponto/hora-aula, limitando-se a 150 horas aula.		
16	Co-Orientação em iniciação científica ou de bolsistas PET (0,25 ponto/orientado/semestre)		
Especialização (curso Lato Sensu)			
17	Em área de Fisiologia Vegetal: 2 pontos por especialização concluída		

4. Literatura recomendada

Livros de Fisiologia Vegetal e áreas afins.

ANEXO XIX

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA (PPG-FITO)

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Número de vagas: o número de vagas é de duas (2) PARA DOUTORADO e quatro (4) PARA MESTRADO. Estas vagas serão para todas as linhas de pesquisas do programa.

Podem se inscrever: Agrônomos, Biólogos, Engenheiros Florestais, Engenheiros Ambientais e Zootecnistas.

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- Primeira Etapa: preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.prgp.ufla.br) no período descrito no item “2. DO CALENDÁRIO”, conforme estabelecido neste Edital.
- Segunda Etapa: ENTREGAR OU ENVIAR PELO SEDEX, NA FORMA IMPRESSA SIMPLES (CÓPIAS XEROGRÁFICAS OU IMPRESSÕES, sem autenticação), toda a documentação comprobatória das atividades discriminadas no Curriculum Lattes, que foram anexadas digitalmente via site da PRPG no momento da inscrição, para a Secretaria de Pós-Graduação do PPG em Agronomia/Fitopatologia, até o dia 03/05/2013. Os documentos podem ser entregues por outras pessoas desde que as mesmas tenham procuração do candidato registrada em cartório para isto.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA:

Documentação a ser enviada:

2.1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prgp.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue (assinar todas as folhas);

2.2 GRU original;

2.3 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando para inscrição no mestrado;

2.4 Cópia do diploma da graduação e do diploma do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no Doutorado. Para os candidatos ao Doutorado que ainda não defenderam a dissertação exige-se uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação. Caso o candidato seja selecionado para o doutorado em Fitopatologia, ele deverá apresentar cópia da ata da defesa até o último dia de matrícula, caso contrário, perderá o direito a vaga;

- 2.5 Cópia do histórico escolar da graduação para inscrição no mestrado;
- 2.6 Cópia do histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no doutorado;
- 2.7 Cópia do certificado e histórico escolar de cursos *Lato Sensu* (se for o caso);
- 2.8 Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso juntamente COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, na sequência apresentada no *Lattes*, sem necessidade de autenticação. O aluno não receberá pontuação para atividades não comprovadas por documento. **OBS:** conforme disposto no próprio sistema de currículo do CNPQ (Currículo *Lattes*), é de plena responsabilidade do “proprietário” do currículo as informações nele contidas. Informações não comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação.
- 2.9 Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Apresentamos abaixo as informações adicionais para os candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitopatologia.

3.1. Da Homologação das Inscrições

Após o encerramento das inscrições o Colegiado do Programa reunir-se-á para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que tiverem atendido os requisitos discriminados neste Edital e no item 1 deste Anexo. As inscrições homologadas serão publicadas na página do Programa conforme especificado no item “**2. DO CALENDÁRIO**” deste Edital, com a especificação do número de candidatos/vaga.

3.2. Da Banca Examinadora

A composição da banca examinadora para seleção dos candidatos será publicada na página do programa, logo depois da homologação das inscrições.

3.3. Da Avaliação dos Candidatos

Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas para o Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Agronomia/Fitopatologia da UFLA, para ingresso no primeiro semestre de 2014, deverão se submeter a uma prova de Conhecimentos Gerais em Inglês, e uma de Conhecimentos Gerais em Fitopatologia, além da avaliação do *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com os documentos pertinentes. Para aprovação e possível seleção, a média das avaliações deverá ser igual ou superior a 55% e a nota na prova de Conhecimentos Gerais em Fitopatologia não poderá ser inferior a 33%.

3.3.1. Candidatos ao curso de Mestrado

A prova de Inglês para os **candidatos ao Mestrado** será compreendida por um texto científico, sobre qualquer assunto em Fitopatologia, para avaliar a sua capacidade de compreensão. As questões de múltipla escolha serão baseadas no texto científico. Será permitido ao candidato utilizar dicionário não eletrônico de Inglês-Português. Ela conterà 10 questões de múltipla escolha sobre o conteúdo do texto (Tabela 1). A prova de Conhecimentos Gerais conterà quarenta questões de múltipla escolha, envolvendo assuntos em Fitopatologia Geral e Aplicada (Tabela 1). Para os candidatos ao curso de mestrado haverá análise curricular conforme item 3.3.3 (Tabela 3). O tempo máximo para a realização das provas será de 4 horas.

Tabela 1 - Valores das questões das provas de conhecimentos gerais envolvendo fitopatologia geral e aplicada e de inglês para o mestrado.

Provas	Número de questões	Valor da cada questão	Modo de avaliação
Conhecimentos Gerais envolvendo Fitopatologia Geral e Aplicada	40	2,5	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção
Inglês	10	10,0	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção

3.3.2. Candidatos ao curso de doutorado

A prova de Inglês para os **candidatos ao Doutorado** será compreendida por um resumo de artigo científico (abstract), valendo 20% da prova, que terá por finalidade avaliar a sua capacidade de compreensão e interpretação do texto, e oito questões de múltipla escolha sobre o conteúdo do texto, valendo 80% da prova. **Não será permitida, ao candidato, a utilização de dicionário de inglês.** A prova de Conhecimentos Gerais conterà quarenta questões de múltipla escolha, envolvendo Fitopatologia Geral, Aplicada e Noções de Biologia Molecular (Tabela 2). Para os candidatos ao curso de doutorado haverá análise curricular conforme item 3.3.3 (Tabela 4). O tempo máximo será de 4 horas para a realização das provas.

Tabela 2 - Valores das questões das provas de conhecimentos gerais envolvendo Fitopatologia Geral, Aplicada e Noções de Biologia Molecular e de inglês para o doutorado.

Provas	Número de questões	Valor da cada questão	Modo de avaliação
Conhecimentos Gerais envolvendo Fitopatologia Geral, Aplicada e Noções de Biologia Molecular	40	2,5	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção
Inglês	1	10,0	Capacidade de compreensão
		10,0	Interpretação de texto
	8	10,0	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção

3.3.3. Critérios para avaliação

Tanto para os candidatos ao Mestrado quanto para os candidatos ao Doutorado, a classificação será feita de acordo com a resolução do Colegiado do Curso N^o 03 de 26 de agosto de 2009, revisada em 2011, que considera os seguintes pesos para cada item avaliado:

Curriculum vitae: 40%

Conhecimentos Gerais de Inglês: 30%

Conhecimentos Gerais em Fitopatologia: 30%

A seguir, serão apresentados os critérios a serem utilizados, na seleção, para as pontuações atribuídas aos itens considerados na análise do *Curriculum lattes* e do histórico escolar, no processo de avaliação dos candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado.

Tabela 3 –Itens para avaliação curricular dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGSS-FITO

Item de avaliação	Peso
1- Resumo publicado em Anais de Congresso	
1 a 3	0,2
4 a 7	0,8
8 ou mais	1,0
2- Trabalho/Capítulo publicado ou aceito	
Até 5 artigos/capítulos	0,5/artigo/capitulo
6 ou mais	2,7
3- Iniciação científica	
1 ano	1,0
1 ano e meio	1,5
2 anos ou mais	1,9
* Participação no programa PET terá metade do peso descrito ao lado.	
4- Médias em disciplinas afins (*)	
De 6,0 a 7,0	0,8
Entre 7,0 e 8,0	1,5
Acima de 8,0	2,0
5- Cursos (>40 h) Estágios (>80 h)	
1	0,5
2 ou mais	1,0
6- Participação em Eventos	
1 a 5	0,1 por evento
Acima de 5	0,6
Pontuação Máxima	10,0

* São consideradas disciplinas afins: Fitopatologia Geral e Aplicada, Controle de Doenças de Plantas, Patologia Florestal, Microscopia Eletrônica, Virologia, Microbiologia, Controle Biológico de Doenças, Patologia de Sementes, Patologia Pós-Colheita de Produtos Agrícolas, Bioquímica e Estatística.

Tabela 4 - Itens para avaliação curricular dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPGSS-FITO

Item de avaliação	Peso
1- Resumo publicado em Anais de Congresso	
1 a 3	0,2
4 a 7	0,8
8 ou mais	1,0
2-Trabalho/Capítulo publicado ou aceito	
Até 5 artigos/capítulos	0,5/artigo/capitulo
6 ou mais	2,7
3- Iniciação científica	
1 ano	1,0
1 ano e meio	1,5
2 anos ou mais	1,9
* Participação no programa PET terá metade do peso descrito ao lado.	
4- Médias**	
B (inclui B, B ⁺ e B ⁻)	2,3
A (inclui A, A ⁺ e A ⁻)	2,8
5 -Cursos (>40 h) Estágios (>80 h)	
1	0,5
2 ou mais	1,0
6- Participação em Eventos	
1 a 5	0,1 por evento
Acima de 5	0,6
Pontuação Máxima	10,0

**A: 8,5 a 10,0; B 7,0 a 8,4. Será considerada a média geral dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no Mestrado.

3.3. 4. Critério de desempate

Serão aplicados dois critérios de desempate sendo o primeiro critério a maior nota na prova de conhecimentos específicos. Caso haja empate na nota de conhecimentos será aplicado o segundo critério de desempate que será por idade, sendo classificado o candidato com a idade maior.

3.3.5. Local de Aplicação de Provas

A prova será aplicada no Anfiteatro do Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Lavras, no dia **04 DE NOVEMBRO (SEGUNDA FEIRA) DE 2013, ÀS 8:00 HORAS**. As provas serão também aplicadas em Belém (região Norte), Manaus (Região Norte), Brasília (Região Centro Oeste), Recife (Região Nordeste), Janaúba (Região Sudeste) e Porto Alegre (Região Sul), caso tenham candidatos destas regiões e seja do interesse deles fazer a prova em algum destes locais. Este interesse deverá ser comunicado no ato da inscrição. O LOCAL EXATO DE APLICAÇÃO, BEM COMO, O NOME DO APLICADOR SERÁ COMUNICADO POR E-MAIL E TAMBÉM DIVULGADO NO SITE DO PROGRAMA APÓS O TERMINO DAS INSCRIÇÕES. As provas serão realizadas de acordo com o horário de Brasília para todos os locais de aplicação.

3.3. 6. Relação dos tópicos considerados para a prova

- Importância das doenças de plantas
- Natureza da Doença
- Agentes Causais: Bactéria, Fungos, Nematoides, Vírus.
- Sintomatologia e Diagnose
- Ciclo das relações Patógeno-Hospedeiro: Ciclos Primário e Secundário, Sobrevivência do inoculo, Disseminação, Infecção, Colonização e Reprodução.
- Ambiente e Doença
- Mecanismos de resistência de Plantas a Patógenos
- Biotecnologia e Fitopatologia
- Epidemiologia
- Controle e Manejo de Doenças de Plantas
- Principais doenças de plantas no Brasil e seu controle
- Patologia Florestal
- Controle biológico

3.3.7. Literatura Sugerida: Recomenda-se a bibliografia básica em Fitopatologia geral e aplicada, como:

- AGRIOS, G. N. **Plant Pathology**. 5th Ed., New York: Academic Press, 2005, 922 p.
- ALFENAS, A.C., ZAUZA, E.A.V., MAFIA, R.G., ASSIS, T.F. **Clonagem e Doenças do Eucalipto**. Viçosa, Editora UFV, 2009, 500 p.
- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M. & BERGAMIN FILHO, A. (Ed). **Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos**, São Paulo; 4.ed. Ed. Agronômica Ceres, v.I, 2011, 704 p.
- FERREIRA, F.A. **Patologia Florestal: Principais Doenças Florestais no Brasil. Soc. Investigações Florestais**. Viçosa, 1989. 570p.
- KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M; BERGAMIN FILHO, A. & CAMARGO, L.E.A.; **Manual de Fitopatologia: Doenças das Plantas Cultivadas**, São Paulo; Ed. Agronômica Ceres, v.II, Quarta Edição,2005, 663 p.

Outras literaturas afins.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Resultado Preliminar

Os resultados preliminares serão publicados na página do programa conforme especificado no item “**2. DO CALENDÁRIO**” deste Edital.

4.2. Direito de interposição de recurso e de vistas dos documentos

As notas obtidas pelos candidatos em cada etapa serão publicadas na página do Programa e os candidatos terão direito de vista do conteúdo de todas as provas e planilhas de pontuação respectivas. Os candidatos terão direito a interposição de recursos num período de 10 dias

após a publicação do **resultado preliminar** e o Colegiado do Programa terá 05 dias, após o término do período de interposição, para publicação do resultado, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

4.3. Resultado final

O resultado final, após homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será divulgado no site www.prg.ufla.br, conforme estabelecido no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital. Será liberada uma lista dos convocados e outra dos suplentes. Os suplentes serão convocados à medida se houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 48 horas para manifestar o interesse pela vaga, por e-mail, enviado ao coordenador (ealves@dfp.ufla.br) ou à secretaria (spgdfp@posgrad.ufla.br) do programa.

5. Calendário de realização.

Tabela 5. Síntese do cronograma do processo seletivo do programa de pós-graduação em agronomia/Fitopatologia.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
04/11/2013	A partir das 8 (oito) horas	Anfiteatro do Departamento e Fitopatologia e demais locais que serão divulgados no site.	Prova escrita com duração e 4 horas

Obs.: Cronograma sujeito a alteração, que caso ocorram serão comunicadas aos candidatos por e-mail e divulgadas no site.

ANEXO XX

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA (PPGF)

1. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever candidatos com graduação em Agronomia ou cursos da área de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura).

1.1 Estarão disponíveis no mínimo 06 (seis) vagas para mestrado e 12 (doze) para doutorado, a serem distribuídas na Área de Concentração Produção Vegetal, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

a) Manejo e produção de grandes culturas – 02 vagas para mestrado (melhoramento de plantas, café, soja, feijão, agricultura de precisão) e 4 para doutorado (feijão, soja, milho, café e melhoramento de plantas).

b) Manejo e produção de plantas hortícolas – 03 vagas para mestrado (olericultura, fruticultura tropical, fruticultura temperada/uva e cultura de tecidos) e 06 para doutorado (cultura de tecidos, plantas medicinais, fruticultura tropical, olericultura, e fruticultura temperada/uva).

c) Produção e tecnologia de sementes – 1 vaga para mestrado (controle de qualidade, pós-colheita e produção) e 2 para doutorado (controle de qualidade, fisiologia, produção e pós-colheita).

Na hipótese de não haver inscrito (s) e/ou, classificado (s) para quaisquer das Linhas de Pesquisa a (s) vaga(s) será (ão) realocada (s) para a(s) linha (s) de maior demanda.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA:

2.1. A documentação comprobatória do currículo Lattes deverá ser enviada via correio (SEDEX) até o último dia de inscrição: 30/09 (data de postagem) estabelecido no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital, ou, poderá ser entregue na secretaria do programa pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, EM ENVELOPE LACRADO, até o último dia de inscrição estabelecido no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital. Currículos sem comprovação não serão avaliados e computados na avaliação do candidato.

Observação: para avaliação, serão consideradas apenas as informações que constarem no currículo Lattes por ocasião da inscrição.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará da análise do Currículo Lattes e de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato.

3.1. **Análise do Currículo Lattes** do candidato: será realizada de acordo com as tabelas 1 e 2 (30% da Nota Final)

3.2. Prova de conhecimentos: A prova escrita dos candidatos será realizada no dia **01/11/2013, sexta-feira, das 08h00min às 11h00min** (horário de Brasília), no Anfiteatro do Departamento de Agricultura da UFLA. **Não serão realizadas provas em outros locais fora da cidade de Lavras.** O candidato deverá ter em mãos o comprovante de inscrição, para identificar a sua prova, bem como, documentos com foto (RG ou carteira de habilitação). O candidato que **assinar** a prova ou identificar-se será desclassificado. A prova e/ou gabarito deverão ser preenchidos somente a caneta esferográfica azul ou preta (a lápis não serão considerados). O primeiro candidato a terminar a prova deverá completar, no mínimo 1 hora e os cinco últimos alunos devem sair do recinto no mesmo horário.

A Prova de conhecimentos: A prova será dividida em prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos da linha de pesquisa. Os candidatos ao Doutorado e Mestrado **não** poderão utilizar dicionário ou qualquer material ou equipamento de consulta.

3.2.1 A prova de conhecimentos gerais (40% da nota final) constará das seguintes questões, todas objetivas:

- **Questões de Inglês** (25%): gramática e interpretação de textos
- **Questões de Estatística Experimental** (25%): constará de questões práticas e teóricas em temas estatísticos aplicados à Agronomia.
- **Questões de Agronomia/Fitotecnia** (50%): constará de questões em temas relacionados à Agronomia

A **prova de conhecimentos gerais** é eliminatória, devendo o candidato atingir 50% da pontuação total.

3.2.2 A prova de conhecimentos específicos da Linha de Pesquisa (30% da nota final):

Essa prova constará de questões em temas específicos da Linha de Pesquisa optada pelo candidato por ocasião da inscrição.

Atribuições de valores finais

A Nota Final será calculada pela média ponderada dos quesitos:

Currículo vitae (30%)

Prova de Conhecimentos Gerais (40%)

Prova de Conhecimentos Específicos (30%)

Serão classificados, no máximo, 2 (dois) candidatos por vaga, segundo o número de vagas por Linha de Pesquisa, ofertadas nesse processo seletivo. Os demais candidatos serão considerados desclassificados.

- Os candidatos serão listados em ordem decrescente, considerando o maior desempenho, por Linha de Pesquisa. Serão considerados candidatos aprovados segundo o número de vagas por Linha de Pesquisa e os demais, considerados como suplentes.
- Candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das avaliações (Questões de Inglês, Estatística Experimental, e Conhecimentos Gerais em Agronomia/Fitotecnia,

bem como na Prova de Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa) serão desclassificados.

- Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondências e de e-mail. No período de convocação de suplentes, os candidatos serão convocados por e-mail e publicamente, pela página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia e terão o prazo de 48 horas para manifestar o interesse pela vaga. Para os candidatos que não o fizerem no prazo estabelecido, será compreendido que não há interesse na vaga e o próximo suplente será convocado.
- Em caso de empate, como critério de desempate, será considerada a maior nota do currículo.

TABELA 1: Critérios para valoração do Currículo Lattes (Mestrado).

ITENS/MESTRADO	PONTOS
1-CAPACITAÇÃO	
Graduação em: 1.1 Agronomia	10
1.2 Cursos das áreas Ciências Agrárias e Biológicas (Bacharelado)	5
1.3 Licenciatura	2
1.4 Aperfeiçoamento em área afim	1
1.5 Pós-Graduação Lato Sensu em área correlata (Especialização)	3
2- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Artigo Publicado em A1, A2 ou B1: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	5
2.2 Demais autores	2
2.3 Artigo Publicado em B2 a B5: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	3
2.4 Demais autores	1
2.5 Resumo publicado em anais de eventos (máximo de 10)	0,5
2.6 Resumo expandido publicado em anais de eventos (máximo de 10)	1,0
2.7 Texto acadêmico, circular técnica e similares (máximo de 05)	1,0
2.8 Livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 03)	20
2.9 Capítulo de livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 02)	4
2.10 Boletim técnico (máximo de 03)	2
3- PARTICIPAÇÕES	
3.2 Organização de eventos (máximo de 05 eventos)	0,5
3.3 Participação em evento nacional (máximo de 05 eventos)	0,5
3.4 Participação em evento internacional (máximo de 05 eventos)	1,0
4-TREINAMENTOS	
Iniciação Científica: (máximo de 04 anos)	2 pontos/ano
Bolsista de aperfeiçoamento (máximo de 02 anos)	0,5 ponto/semestre
Estágio Exterior (máximo de 02 anos)	2,0 ponto/semestre
Estágio Nacional (máximo de 02 anos)	0,5 ponto/semestre
Monitoria (máximo de 04 anos)	0,5 ponto/semestre
Experiência profissional (máximo de 4 anos)	0,5 ponto/semestre

Obs. será atribuída a nota 100 aos currículos que atingirem a maior pontuação

As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

TABELA 2: Critérios para valoração do Currículo Lattes (Doutorado).

ITENS/DOCTORADO	PONTOS
1 - CAPACITAÇÃO	
1.1 Aperfeiçoamento em área correlata	1
1.2 Pós-Graduação Lato Sensu em área correlata (Especialização)	3
1.3 Mestrado em Agronomia	10
2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Artigo Publicado em A1, A2 ou B1: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	5
2.2 Demais autores	2,5
2.3 Artigo Publicado em B2 a B5: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	3
2.4 Demais autores	1,5
2.5 Resumo publicado em anais de eventos (máximo 10)	0,5
2.6 Resumo expandido publicado em anais de eventos (máximo de 10)	1,0
2.7 Texto acadêmico, circular técnica e similares (máximo de 05)	1,0
2.8 Livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 03)	20
2.9 Capítulo de livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 02)	4
2.10 Boletim técnico (Máximo de 03)	1,0
3 - PARTICIPAÇÕES	
3.1 Banca de defesa: Monografia Lato Sensu	0,5
3.2 Monografia Graduação	0,5
3.3 Participação em evento nacional (máximo de 05 eventos)	0,5
3.4 Participação em evento internacional (máximo de 05 eventos)	1,0
3.5 Organização de evento (máximo de 05 eventos)	0,5
4 - TREINAMENTOS	
Bolsista de aperfeiçoamento	0,5 pontos/semestre
Estágio Exterior (máximo de 02 anos)	2,0 pontos/semestre
Estágio Nacional (máximo de 02 anos)	0,5 pontos/semestre
Experiência profissional (máximo de 4 anos)	0,5 ponto/semestre

Obs. será atribuída a nota 100 aos currículos que atingirem a maior pontuação
As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

3.3. RESULTADO PRELIMINAR

Após a apuração dos resultados, a divulgação será realizada por meio do site <http://www.prrg.ufla.br/ppg/fitotecnia>, o que deverá ocorrer até o dia 14/11/2013.

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Será considerado o conteúdo básico do curso de graduação em Agronomia.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A correção das provas será realizada por banca examinadora formalmente designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia.

5.2. - BOLSAS DE ESTUDOS:

- A seleção não implica em garantia de bolsa de estudos. Para o mestrado não haverá disponibilidade de bolsas.

- A concessão de bolsas será feita com base em critérios das agências de financiamento (CAPES, CNPq e FAPEMIG).
- Para a distribuição das bolsas de estudos, porventura existentes, a comissão de seleção considerará a classificação geral dos candidatos, independente da Linha de Pesquisa, considerando cada nível (mestrado ou doutorado).

ANEXO XXI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS (PPGGM)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas especificadas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” para o Mestrado (MS) e Doutorado (DR) será distribuída da seguinte forma:

Para a linha de pesquisa Citogenética Vegetal será destinada 01 vaga para MS e 01 vaga para DS.

Para a linha de pesquisa Marcadores Moleculares será destinada 01 vaga para MS.

Para as linhas de pesquisa Genética Quantitativa no Melhoramento de Plantas e Melhoramento Genético de Plantas de Importância na Região serão destinadas 09 vagas para MS e 07 vagas para o DR.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

Para a linha de pesquisa em Citogenética Vegetal, podem se candidatar graduados em agronomia, engenharia florestal e biologia para o MS. Para o DR, podem se candidatar mestres em genética e melhoramento de plantas, biologia celular, biologia molecular, fitotecnia e produção vegetal.

Para a linha de pesquisa em Marcadores Moleculares, podem se candidatar graduados em agronomia, engenharia florestal e biologia.

Para as linhas de pesquisa Genética Quantitativa no Melhoramento de Plantas e Melhoramento Genético de Plantas de Importância na Região, podem se candidatar graduados em agronomia e engenharia florestal para o MS. Para o DR podem se candidatar mestres em genética e melhoramento de plantas, fitotecnia e produção vegetal.

Caso o candidato opte por uma linha de pesquisa que não seja compatível com sua formação acadêmica o mesmo será desclassificado

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- Primeira Etapa: preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.prpg.ufla.br) no período estabelecido no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital, anexando todos os documentos solicitados.
- Segunda Etapa: no mesmo período de inscrição descrito acima, entregar na secretaria do PPGGM/UFLA, no Departamento de Biologia (DBI) ou por procurador, a documentação específica, listada a seguir; ou enviar pelos Correios, via SEDEX, com data de postagem até 30/09/2013, para o endereço - Secretaria do PPGGM/UFLA, Departamento de Biologia (DBI), Caixa Postal 3037. Campus Universitário, CEP 37.200.000, Lavras – MG.

Documentação específica a ser encaminhada ao PPGGM

Mestrado

- 1.1 Formulário de inscrição;
- 1.2 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando;
- 1.3 Cópia do histórico escolar da graduação;
- 1.4 Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1.5 Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;
- 1.6 Comprovante original do pagamento da inscrição;
- 1.7 Comprovante de Iniciação Científica constando o período e a área de pesquisa (declaração assinada pelo orientador ou certificado).

Doutorado

- 1.1 Formulário de inscrição;
- 1.2 Cópia do diploma do mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Para os candidatos ao doutorado que ainda não defenderam a dissertação exige-se uma declaração assinada pelo orientador e coordenador do programa, informando a provável data da defesa da dissertação. Caso o candidato seja selecionado para o doutorado pelo PPGGM ele deverá apresentar cópia da ata da defesa até o último dia de matrícula, caso contrário, perderá o direito a vaga;
- 1.3 Cópia do histórico escolar do mestrado;
- 1.4 Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1.4 Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;
- 1.6 Comprovante original do pagamento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas que compõem o processo seletivo do PPGGM são:

- i) Avaliação do Histórico Escolar: 2 (duas) vezes a média aritmética das disciplinas Estatística Experimental, Citologia/Biologia Celular, Genética e Métodos de Melhoramento cursadas na graduação. O peso desta etapa consta nas tabelas do item IV;
- ii) Avaliação do Currículo Lattes: a avaliação será realizada de acordo com os critérios das tabelas do item IV;
- iii) Prova de Conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas: constará de 10 (dez) questões discursivas com pesos iguais de 10 (dez) pontos cada. A correção levará em conta o conhecimento do assunto;
- iv) Prova de inglês: constará de 10 (dez) questões discursivas com pesos iguais de 10 (dez) pontos cada. A correção levará em conta o conhecimento da língua inglesa;
- v) Redação de Tema Livre: constará de uma redação a respeito de um tema ligado a genética e melhoramento de plantas. Na correção será levado em consideração: i) domínio da norma culta da língua, considerando questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe, etc (25%); ii) compreensão da proposta de redação e conhecimentos específicos para desenvolver o tema (25%); iii) organização das informações, utilização de argumentos (25%) e iv) elaboração de proposta de intervenção para o problema apresentado (25%).

A data da prova escrita a ser aplicada para seleção do Mestrado e Doutorado está listada na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
01/11/2013	8h	Anfiteatro Magno Antonio Patto Ramalho	Prova escrita de conhecimentos em genética e melhoramento de plantas, inglês e redação de tema livre

*** Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa (<http://www.prpg.ufla.br/genetica/>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

3.1. Detalhamento dos Critérios de Seleção e Pontuação do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Os critérios de avaliação do curriculum vitae e histórico escolar constam abaixo separadamente para mestrado e doutorado, juntamente com os critérios de avaliação das provas discursivas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MESTRADO

ITEM EM AVALIAÇÃO		Peso
6. Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (20 pontos)		2 x Média das disciplinas (a)
2. Avaliação do Currículo Lattes (15 pontos)		
a) Iniciação Científica (máximo de 10 pontos)	Na área	5 pontos/ano
	Outras áreas	2 pontos/ano
b) Publicação Científica (máximo de 5 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, livro e capítulo de livro	1º autor – 1 ponto Demais – 0,5 ponto
	Resumos	1º autor – 0,4 ponto Demais – 0,2 ponto
3. Prova de Conhecimento em Genética (b)		30 pontos
4. Prova de Inglês (c)		20 pontos
5. Redação de Tema Livre (d)		15 pontos

a Estatística Experimental, Citologia/Biologia Celular, Genética e Métodos de Melhoramento.

b Na correção será levado em consideração: o conhecimento do assunto.

c Na correção será levado em consideração: interpretação de texto de língua inglesa.

d Na correção será levado em consideração: Domínio da norma culta da língua, considerando questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe, etc (25%); compreensão da proposta de redação e conhecimentos específicos para desenvolver o tema (25%); organização das informações, utilização de argumentos (25%) e elaboração de proposta de intervenção para o problema apresentado (25%).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DOUTORADO

ITEM EM AVALIAÇÃO		Peso
1. Avaliação do Currículo Lattes		30 pontos
a) Publicação científica: (Pontuação máxima 14 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, livro e capítulo de livro.	1º autor – 2 pontos Demais – 1 ponto
	Resumos	1º autor – 0,5 ponto Demais – 0,2 ponto
7. Avaliação do Histórico escolar do mestrado (16 pontos)		4x média dos conceitosa
3. Prova de Conhecimento em Genéticab		30 pontos
4. Prova de Inglêsc		25 pontos
5. Redação de Tema Livred		15 pontos

- a A+=4; A=3,5; A-=3; B+=2,5; B=2; B-=1,5 e C=1. Genética Básica, Genética Quantitativa, Genética de Populações, Análise de Experimentos, Citogenética, Genética Molecular (com possibilidade de descartar uma disciplina).
- b Na correção será levado em consideração: o conhecimento do assunto.
- c Na correção será levado em consideração: interpretação de texto de língua inglesa.
- d Na correção será levado em consideração: Domínio da norma culta da língua, considerando questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe, etc (25%); compreensão da proposta de redação e conhecimentos específicos para desenvolver o tema (25%); organização das informações, utilização de argumentos (25%) e elaboração de proposta de intervenção para o problema apresentado (25%).

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Ramalho, et al. 2012. Genética na agropecuária, 5ª Edição Revisada. Lavras – Ed. UFLA. 566 p.
- Ramalho, et al. 2012. Aplicações da genética quantitativa no melhoramento de plantas autógamas. 1ª Ed. Lavras: Ed. UFLA. 522p.
- Ramalho, et al. 2012. Experimentação em genética e melhoramento de plantas. 3 ed., ver. Lavras: Ed. UFLA. 328p.
- Falconer, D.S.; Mackay, T.F.C. 1996. Introduction to quantitative genetics. 4 ed. Longman Group. 464p.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com aproveitamento inferior à média geral dos candidatos inscritos no respectivo processo seletivo não será selecionado. Nesse caso, seguindo a ordem de classificação, candidatos de outras linhas de pesquisa poderão ser selecionados.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Inscrições que apresentarem erros de preenchimento ou falta de documentos não serão homologadas pelo colegiado do programa. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGGM e, quando couber, pela PRPG. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGGM (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 anos, para o Mestrado, e 4 anos, para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFLA, aprovado na Resolução CEPE Nº 007, de 22/01/2009. Após a conclusão dos trâmites processuais referente a este Anexo, a documentação entregue para o processo de seleção estará disponível para devolução aos candidatos até o dia 28/01/2014 na secretaria do programa, a partir dessa data será eliminada.

ANEXO XXII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS (PPGGM-MP)

(MESTRADO PROFISSIONAL)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

De acordo com o edital PRPG/UFLA nº07/2013 o PPGGM Mestrado Profissional disponibilizará 8 vagas.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- **Primeira Etapa:** preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.prgg.ufla.br) no período estabelecido no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital, anexando todos os documentos solicitados.
- **Segunda Etapa:** no mesmo período de inscrição descrito acima, entregar na secretaria do PPGGM/UFLA, no Departamento de Biologia (DBI) ou por procurador, a documentação específica, listada a seguir; ou enviar pelos Correios, via SEDEX, com data de postagem até 30/09/2013, para o endereço - Secretaria do PPGGM/UFLA, Departamento de Biologia (DBI), Caixa Postal 3037. Campus Universitário, CEP 37.200-000, Lavras – MG.

Documentação específica a ser encaminhada ao PPGGM

- Formulário de inscrição;
- Histórico escolar da graduação;
- *Curriculum Lattes* atualizado e com documentação comprobatória numerada na sequência apresentada, sem necessidade de autenticação (<http://lattes.cnpq.br>);
- Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente.
- Comprovante original de pagamento da inscrição;
- Proposta de trabalho
- Carta de anuência da empresa assinada pelo chefe imediato ou superior.

Na **Proposta de Trabalho** deve focar as atividades atuais praticadas na empresa e quais os anseios a respeito do mestrado profissional. Esta deve conter também um plano de pesquisa a ser realizado dentro da empresa como parte das exigências para obtenção do título.

Observação: A proposta de trabalho deverá obedecer ao seguinte formato: Fonte: Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm, Inferior, 2 cm, Esquerda 3 cm e Direita 2 cm.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas que compõem o processo seletivo do PPGGM são:

- vi) Análise do Histórico Escolar;
- vii) Análise do Currículo Lattes;
- viii) Análise da Proposta de Trabalho;

3.1. Detalhamento dos Critérios de Seleção e Pontuação do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Os critérios do processo de seleção dos candidatos constarão de:

- i) Análise do Histórico Escolar do curso de graduação (Peso parcial 30%): será considerada a média aritmética do rendimento escolar do aluno de acordo com a tabela abaixo. Em caso de históricos que contenham apenas os conceitos será considerada a escala de valores relativos aos empregados pelo Regulamento Geral da Pós Graduação da UFLA.

Média Geral	Pontos
5 a 5,9	2
6 a 6,9	4
7 a 7,9	6
8 a 8,9	8
9 a 10,0	10

- ii) Análise do Currículo Lattes (Peso parcial 50%) levará em consideração os seguintes critérios de pontuação das atividades descritas no currículo dos candidatos:
 - Tempo de serviço na área - 1 ponto/ano (máximo 10 pontos)
 - Publicação de Boletim técnico - 1 ponto (máximo 5 pontos)
 - Participação em projetos - 2 pontos/ano (máximo de 15 pontos)
 - Experiência gerencial e assessorias - 2 pontos/ano (máximo 20 pontos)
 - Publicação técnico-científica - 5 pontos/pub. (máximo 20 pontos)
 - Participação no grupo que recomenda cultivares – 10 pontos/cultivar (máximo 30 pontos)

Para avaliação do Currículo Lattes serão consideradas as atividades realizadas pelos candidatos nos últimos 5 anos. A nota final será a soma aritmética dos itens descritos acima até o limite de 50 pontos.

iii) Análise da Proposta de Trabalho (Peso parcial 20%):

Importância do trabalho para a empresa – 40 pontos

Material e Métodos – 60 pontos

Os candidatos serão classificados levando-se em consideração o somatório dos itens analisados.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Anexo, no Regulamento do Programa de Mestrado Profissional disponível no endereço http://www.prg.ufla.br/ppg/genetica/_adm/upload/file/regulamento%20mestrado%20profissional.pdf e no Regulamento Geral da Pós Graduação da UFLA disponível no endereço http://www.prg.ufla.br/prpg2010/wp-content/uploads/2010/06/regulamento_Geral_programas1.pdf. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Genética e Melhoramento de Plantas e, quando for o caso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

ANEXO XXIII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA (PPGMA)

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da Universidade Federal de Lavras torna públicos os critérios específicos para o Processo Seletivo 2014/1.

1. NÚMERO DE VAGAS

Mestrado: 10 (dez) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa abaixo:

Ecologia, genética e fisiologia de microrganismos (4 vagas)
Biotecnologia de microrganismos aplicada à agropecuária e ao meio ambiente: (4 vagas)
Qualidade e segurança microbiológica de alimentos: (2 vagas)

Doutorado: 12 (doze) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa abaixo:

Ecologia, genética e fisiologia de microrganismos: (5 vagas)
Biotecnologia de microrganismos aplicada à agropecuária e ao meio ambiente: (5 vagas)
Qualidade e segurança microbiológica de alimentos: (2 vagas)
Na hipótese de não haver inscrito(s) e, ou, classificado(s) para quaisquer das linhas de pesquisa, a(s) vaga(s) poderá(ao) ser realocada(s) para a(s) linha(s) de maior demanda.

No ato da inscrição “on-line”, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a linha de pesquisa. Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a mesma.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os candidatos cuja formação seja nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências de Alimentos (incluindo Engenharia de Alimentos), Ciências Biológicas, Química, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Ambiental e Biotecnologia.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA (IMPRESSA)

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração na Secretaria da Pós-graduação do PPGMA (**Departamento de Biologia/Prédio da Microbiologia Agrícola**) ou enviar pelos Correios (**DBI/UFLA – Secretaria do PPGMA Caixa Postal: 3037 Lavras MG CEP 37200-000**) todos os documentos exigidos na inscrição “on-line” acrescidos dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue (assinar todas as folhas) preenchendo todos os itens solicitados e indicando para qual linha de pesquisa dentro do PPGMA está se candidatando;
- Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando para inscrição no Mestrado;
- Cópia do diploma da graduação e do diploma do Mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no Doutorado. Para os candidatos ao Doutorado que ainda não defenderam a dissertação exige-se uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação. Caso o candidato seja selecionado para o Doutorado em Microbiologia Agrícola, ele deverá apresentar na Secretaria do PPGMA, cópia da ata da defesa até o último dia de matrícula, caso contrário, perderá o direito a vaga;
- Cópia do histórico escolar da graduação para inscrição no Mestrado;
- Cópia do histórico escolar da graduação e histórico escolar do Mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no Doutorado;
- Cópia do certificado e histórico escolar de cursos *Lato Sensu* (se for o caso);
- Currículo *Lattes/CNPq* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso juntamente com a documentação comprobatória, sem necessidade de autenticação. Enviar somente documentação que será pontuada segundo os critérios que constam no quadro de avaliação do currículo Lattes do **item 5.1** deste anexo. **Os documentos deverão ser enviados na ordem sequencial apresentada no quadro de avaliação.** O aluno não receberá pontuação para atividades não comprovadas por documento.

Observação: conforme disposto no próprio sistema de currículo do CNPq (Currículo Lattes), é de plena responsabilidade do “proprietário” do currículo as informações nele contidas. Informações não comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação.

- Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;
- Descrição, por escrito, das razões que levaram o candidato à opção pelo Mestrado ou Doutorado em Microbiologia Agrícola, justificativa da linha de pesquisa escolhida e perspectivas futuras. A relação das linhas de pesquisa está disponível na Secretaria e no site do Programa (<http://www.prg.ufla.br/microbiologia/>),
- Projeto de tese – Candidatos ao Doutorado devem apresentar em 03 (três) vias um projeto de pesquisa em Microbiologia Agrícola dentro da linha de pesquisa escolhida. O projeto de pesquisa deverá ter no máximo entre 8 a 10 páginas padrão A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5. Conter resumo, introdução referenciada, justificativa, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências.
- Enviar comprovante original do pagamento da GRU.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Colegiado do Programa reunir-se-á para conferência da documentação exigida na inscrição “on-line” e homologação das inscrições dos candidatos que tiverem atendido os requisitos discriminados neste Edital e no item **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO** deste Anexo. As inscrições homologadas serão publicadas na página do Programa conforme especificado no item “**2. DO CALENDÁRIO**” deste Edital, com a especificação do número de candidatos/vaga.

5. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas para o Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Microbiologia Agrícola, para ingresso no primeiro semestre de 2014, serão avaliados:

- a) Pela análise do *Curriculum Lattes*
- b) Pela prova de Conhecimentos Gerais em Inglês
- c) Pela prova de Conhecimentos Gerais em Microbiologia.
- d) Pelo projeto de pesquisa (**somente para candidatos ao Doutorado**)

Para aprovação tanto no mestrado quanto no doutorado, a média (final) das avaliações deverá ser igual ou superior a 70%. A aprovação não implica necessariamente na classificação para ingresso no PPGMA.

5.1. Critérios para avaliação

Tanto para os candidatos ao Mestrado quanto para os candidatos ao Doutorado a classificação será feita de acordo com os critérios apresentados abaixo:

Mestrado:

1. *Curriculum Lattes* = peso 10%, sendo que:

A pontuação do currículo será feita de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação máxima = 15,0

Item de avaliação	peso
1- Resumo publicado em Anais de Congresso ou aceite	
1 a 3	0,2
4 a 7	0,8
8 ou mais	1,0
2- Artigo científico publicado (últimos 5 anos) ou aceito na área de microbiologia agrícola	
Até 4 Artigos Qualis A1	1,0/artigo
5 ou mais artigos Qualis A1	4,5
Até 5 Artigos Qualis A2	0,8/artigo
6 ou mais artigos Qualis A2	4,5
Até 8 Artigos Qualis B1	0,5/artigo
9 ou mais artigos Qualis B1	4,5
Até 10 Artigos Qualis B2 a B5	0,45/artigo
11 ou mais artigos Qualis B2 a B5	4,5
Até 15 Artigos Qualis C	0,3/artigo
16 ou mais artigos Qualis C	4,5
3- Capítulo de livro publicado ou aceito na área de microbiologia agrícola	
Até 4 capítulos	0,5/capítulo
5 ou mais	2,5
4- Iniciação científica remunerada/voluntária, bolsista PET	
1 ano	1,5
1 ano e ½	2,0
2 anos ou mais	3,0
5- Monitoria em disciplina	
1 semestre	1,0
1 ano ou mais	2,0
5- Depósito de Patente ou registro de marca	
1 ou 2	1,0
Maior que 2	2,0

2. Conhecimentos Gerais de Inglês: peso 25%, sendo que:

1ª questão 80 pontos: tradução de texto científico.

2ª questão 20 pontos: questões de múltipla escolha sobre o conteúdo do texto.

3. Conhecimentos Gerais em Microbiologia: peso 65%, sendo que:

1ª questão 60 pontos: Redação relacionada a um dos tópicos sorteado do item 5.2 e será avaliada de acordo com os critérios e pesos listados no quadro a seguir:

Crítérios	Pontuação
Domínio da norma culta da língua (considera questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe, etc.)	10 pontos
Demonstra ter compreendido a proposta da redação e aplicou conhecimentos específicos para desenvolver o tema (considera o fato de o candidato ter compreendido a proposta de redação e que tem conhecimentos mínimos específicos para desenvolver	20 pontos
Seleciona e organiza informações, utilizando argumentos (considera a capacidade do candidato de construir o texto em uma sequência lógica, utilizando elementos conectores adequados e argumentos adequados ao tipo de texto).	15 pontos
Elabora proposta de intervenção para o problema apresentado (espera-se que o texto apresente ao menos um parágrafo a título de conclusão, concluindo o raciocínio).	15 pontos

2ª questão 40 pontos: Análise, interpretação e discussão de dados científicos extraídos de uma revista especializada na área de Microbiologia. Será pontuada conforme quadro abaixo:

Parâmetro de avaliação	Pontuação
Capacidade de análise crítica e exposição dos dados	10 pontos
Capacidade de interpretação e discussão dos dados	15 pontos
Capacidade de síntese e objetividade da redação da resposta	15 pontos

Doutorado:

1. Curriculum Lattes = peso 15%, sendo que:

A pontuação do currículo será feita de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação máxima = 15,0

Item de avaliação	Peso
1- Resumo publicado em Anais de Congresso ou aceite 1 a 3 4 a 7 8 ou mais	0,2 0,8 1,0
2- Artigo científico publicado (últimos 5 anos) ou aceito na área de microbiologia agrícola Até 4 Artigos Qualis A1 5 ou mais artigos Qualis A1 Até 5 Artigos Qualis A2 6 ou mais artigos Qualis A2 Até 8 Artigos Qualis B1 9 ou mais artigos Qualis B1 Até 10 Artigos Qualis B2 a B5 11 ou mais artigos Qualis B2 a B5 Até 15 Artigos Qualis C 16 ou mais artigos Qualis C	1,0/artigo 4,5 0,8/artigo 4,5 0,5/artigo 4,5 0,45/artigo 4,5 0,3/artigo 4,5
3- Capítulo de livro publicado ou aceito na área Até 4 capítulos 5 ou mais	0,5/capítulo 2,5
4- Iniciação científica remunerada/voluntária, bolsista PET 1 ano 1 ano e ½ 2 anos ou mais	1,5 2,0 3,0
5- Monitoria em disciplina 1 semestre 1 ano ou mais	1,0 2,0
6- Depósito de Patente ou registro de marca 1 ou 2 Maior que 2	1,0 2,0

2. Conhecimentos Gerais de Inglês: peso 20%, sendo que:

1ª questão 80 pontos: tradução de texto científico.

2ª questão 20 pontos: questões de múltipla escolha sobre o conteúdo do texto.

3. Conhecimentos Gerais em Microbiologia: peso 65%, sendo que:

1ª questão 60 pontos: Redação relacionada a um dos tópicos sorteado do item 3.5 e será avaliada de acordo com os critérios e pesos listados no quadro abaixo:

Critérios	Pontuação
Domínio da norma culta da língua (considera questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe, etc.)	10 pontos
Demonstra ter compreendido a proposta da redação e aplicou conhecimentos específicos para desenvolver o tema (considera o fato de o candidato ter compreendido a proposta de redação e que tem conhecimentos mínimos específicos para desenvolver o tema).	20 pontos
Seleciona e organiza informações, utilizando argumentos (considera a capacidade do candidato de construir o texto em uma sequência lógica, utilizando elementos conectores adequados e argumentos adequados ao tipo de texto).	15 pontos
Elabora proposta de intervenção para o problema apresentado (espera-se que o texto apresente ao menos um parágrafo a título de conclusão, concluindo o raciocínio).	15 pontos

2ª questão 40 pontos: Análise, interpretação e discussão de dados científicos extraídos de uma revista especializada na área de Microbiologia. Será pontuada conforme quadro abaixo:

Parâmetro de avaliação	Pontuação
Capacidade de análise crítica e exposição dos dados	10 pontos
Capacidade de interpretação e discussão dos dados	15 pontos
Capacidade de síntese e objetividade da redação da resposta	15 pontos

4. Projeto de tese peso 15%, sendo que, o mesmo deverá ser redigido de acordo com uma das linhas de pesquisa listadas a seguir e será avaliado de acordo com o quadro abaixo:

- Ecologia, genética e fisiologia de microrganismos.
- Biotecnologia de microrganismos aplicada à agropecuária e ao meio ambiente.
- Qualidade e segurança microbiológica de alimentos.

Avaliação do projeto (valendo 100 pontos)

Parâmetros avaliados	Pontuação
Adequação a linha de pesquisa	20 pontos
Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País.	25 pontos
Clareza da redação	15 pontos
Gramática	15 pontos
Qualidade e adequação das metodologias	25 pontos

b.2 Relação dos tópicos considerados para a realização da 1ª questão da prova de conhecimentos gerais em microbiologia:

- 1 - Características gerais e classificação dos diversos grupos de microrganismos
- 2 - Nutrição e cultivo de microrganismos
- 3 - Metabolismo Microbiano 4 - Crescimento Microbiano
- 5 - Controle físico e químico do crescimento microbiano
- 6 - Processos de recombinação bacteriana

b.3 Bibliografia sugerida:

1. MADIGAN, Michael T. et al. **Microbiologia de Brock**. 12. ed. São Paulo: Artmed, 2010. 1128 p.
2. TRABULSI, Luiz Rachid; TOLEDO, Maria Regina Fernandes de (Ed.). **Microbiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1991 386 p.
3. MELO, Itamar Soares de; AZEVEDO, João Lúcio de (Ed.). **Microbiologia ambiental**. Jaguariúna, SP: Embrapa Meio Ambiente, 2008. 647 p.
4. TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012 xxviii, 934 p.
5. Outras literaturas afins

6. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo para ingresso em 2014/1 no Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agrícola (PPGMA) é listado no quadro abaixo:

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
24/10/2013	A partir das 8h	Nas instituições abaixo listadas ³	Prova de Conhecimentos Gerais ¹
25/10/2013	A partir das 8h	Nas instituições abaixo listadas ³	Prova de Conhecimentos Gerais de Inglês ²

Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG (<http://www.prpg.ufla.br>) no ícone Editais e também no site do Programa de Microbiologia Agrícola (<http://www.prpg.ufla.br/microbiologia/>)

É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo no site da PRPG e do Programa de Microbiologia Agrícola.

O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à(s) prova(s) de seleção estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

Os candidatos terão no máximo 15 minutos de tolerância de atraso para o início das provas.

- (1) Para a prova de conhecimentos gerais, será realizado sorteio público do tópico para a questão nº 1 (item 5.2), este ocorrerá as 8h (horário de Brasília), ou seja, antes do início da avaliação. Os candidatos terão o tempo de 4 (quatro) horas para a realização da prova, a contar do término do sorteio.
- (2) Para a prova de conhecimentos de inglês, os candidatos terão o tempo de 2 (duas) horas para a realização da mesma.
- (3) As avaliações serão realizadas simultaneamente nas seguintes localidades caso haja inscritos nas mesmas:

- Lavras - MG – Departamento de Biologia da UFLA
- Piracicaba - SP – Departamento de Ciência do Solo - ESALQ
- Petrolina - PE – Colegiado de Medicina Veterinária da UNIVASF
- Cuiabá - MT – Departamento de Botânica e Ecologia da UFMT
- Maringá - PR – Departamento de Fitopatologia da UEM

- Viçosa – MG – Departamento de Microbiologia da UFV
- Vitória da Conquista – BA – Instituto Multidisciplinar em Saúde – UFBA
- Cruz das Almas – BA – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB da UFRB
- Porto Alegre – RS – Departamento de Microbiologia/Imunologia e Parasitologia ICBS – UFRS
- Brasília – DF – Departamento de Fitopatologia da UNB
- Dourados – MS – Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais.
- Colatina – ES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Unidade Itapina.
- Alfenas – MG – UNIFENAS

No dia 14/10/2013, divulgaremos no site do PPGMA, o endereço completo dos locais onde serão aplicadas as provas nas respectivas instituições.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos terão direito de interposição de recursos e vista do conteúdo de todas as provas realizadas por ele. **A solicitação deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agrícola para os candidatos que residem em Lavras – MG e para os candidatos de outra localidade, a solicitação deverá ser (redigida, assinada, escaneada) e encaminhada para o e-mail da Secretaria do Programa em Microbiologia Agrícola (microdbi@posgrad.ufla.br), além de enviar o original por correio até a data limite mencionada no cronograma deste Edital.** O Colegiado do PPGMA publicará o resultado da interposição no site do Programa, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição. O resultado final (divulgação da lista de candidatos selecionados) será divulgado na data especificada no item “2. DO CALENDÁRIO” do Edital no site do Programa de Microbiologia Agrícola (<http://www.prpg.ufla.br/microbiologia/>). A convocação de suplentes será realizada de acordo com a disponibilidade do orientador, e os mesmos terão até 48 horas após a convocação, para manifestar interesse em cursar o Mestrado ou Doutorado, enviando a confirmação para o e-mail da Secretaria do Programa (microdbi@posgrad.ufla.br)”.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e Aditivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Inscrições que apresentarem erros de preenchimento ou falta de documentos não serão

homologadas pelo Colegiado do Programa. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMA e, quando couber, pela PRPG. A seleção dos candidatos, não necessariamente, indicará que terão concessão de bolsa de estudos. A classificação para a concessão de bolsas de estudos será realizada após a matrícula do semestre 2014/1. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGMA (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 anos, para o Mestrado, e 4 anos, para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFLA, aprovado na Resolução CEPE Nº 007, de 22/01/2009. Após a conclusão dos tramites processuais referente a este Aditivo, a documentação estará disponível após o período de 5 (cinco) anos.

ANEXO XXIV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES (PPGPMAC)

1. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever candidatos graduados em Agronomia, Biologia, Farmácia, Química, Biotecnologia.

1.1 O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (PPGPMAC) está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para o mestrado e 05 (cinco) vagas para o doutorado.

1.2 Cada candidato deverá optar por **uma das subáreas oferecidas em cada linha de pesquisa. Essa opção será feita na prova escrita no dia 08/11.**

As vagas estarão distribuídas na Área de Concentração Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares, nas seguintes Linhas de Pesquisas e subáreas:

A) <u>Linha de Pesquisa: Cultivo e Manejo Sustentável de Plantas Medicinais</u>	Mestrado	Doutorado
A1 - Subáreas		
Cultivo <i>in vivo e in vitro</i> e Manejo (Prof. José Eduardo B.P. Pinto e Profa. Suzan Kelly Vilela Bertolucci)	2	2
Mercado de Plantas Medicinais (Prof. Wilson Magela Gonçalves)	1	-
Melhoramento/Genética Molecular (Profa. Luciane Vilela Resende)	1	-
B) <u>Linha de Pesquisa: Bioatividade de Plantas Medicinais</u>		
B1 - Subáreas		
Bioatividade em Pragas (Prof. Geraldo Andrade de Carvalho)	-	1
Bioatividade na Alelopatia (Prof. Adenilson Henrique Gonçalves)	1	1
Fitoquímica (Prof. Fernão de Castro Braga)	-	1
TOTAL	5	5

Na hipótese de não haver inscrito(s) e/ou, classificado(s) para quaisquer das Linhas de Pesquisa a(s) vaga(s) será(ão) realocada(s) para a(s) área(s) de maior demanda.

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS. O limite de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA:

2.1. A documentação comprobatória do currículo Lattes deverá ser enviada via correio (SEDEX) até o último dia de inscrição (data de postagem) estabelecido no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital, ou, poderá ser entregue na secretaria do programa pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, EM ENVELOPE LACRADO, até o último dia de inscrição estabelecido no “CALENDÁRIO” deste Edital. Currículos sem comprovação não serão avaliados e computados na avaliação do candidato.

Observação: para avaliação, serão consideradas apenas as informações que constarem no currículo Lattes por ocasião da inscrição.

Endereço para envio da documentação pelos Correios

Departamento de Agricultura /UFLA
Plantas Medicinais do DAG/UFLA
Caixa Postal: 3037
Lavras/MG
CEP: 37200-000

Endereço e horário (de Brasília) para entrega da documentação pessoalmente ou por procuração

Departamento de Agricultura /UFLA
Plantas Medicinais do DAG/UFLA
Lavras/MG
7 às 11h, 13 às 17h

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Das etapas de realização, dos critérios de seleção e pontuação

3.1.1. O processo seletivo será realizado em 3 etapas sequenciais. Candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova de conhecimentos técnicos ou na prova de língua estrangeira serão desclassificados.

3.1.2. A nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Os candidatos serão classificados em ordem **decrescente dentro de cada subárea**, considerando o maior desempenho, sendo aprovados segundo o número de vagas. Os demais candidatos serão considerados suplentes.

3.1.3. Os candidatos, aprovados e suplentes, devem manter atualizados os endereços de correspondências e de e-mail. No período de convocação de suplentes, os candidatos serão

convocados por e-mail e publicamente pela página do Programa de Pós-Graduação em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares e terão o prazo de 48 horas para manifestar o interesse pela vaga. Para os candidatos que não o fizerem no prazo estabelecido será compreendido que não há interesse na vaga e o próximo suplente será convocado.

3.1.4. Critérios de seleção e pontuação por etapa:

1ª Etapa: Análise do Currículo Lattes – Peso: 50%

Esta etapa será fundamentada na análise do currículo Lattes, **levando-se em consideração apenas os critérios de pontuação das atividades listadas na Tabela 1 para o nível de Mestrado e na Tabela 2 para o nível de Doutorado**, sendo pontuados apenas as atividades dos últimos 10 anos. Será atribuída nota 100 (cem) ao currículo que atingir a maior pontuação, as notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

Instruções para montagem do currículo Lattes:

1. Deverá ser encadernado em espiral (tabela de pontuação, currículo e comprovantes);
 2. Todas as atividades dos critérios de avaliação do currículo **deverão ser comprovadas.**
 3. A primeira página deverá ser a tabela de pontuação (Tabelas 1 ou 2);
 4. Montar o currículo na ordem que aparece na Tabela 1 ou 2;
 5. O documento comprobatório deverá vir na ordem em que aparece no currículo;
 6. No currículo, numerar as atividades conforme os documentos comprobatórios;
 7. Identificar os documentos comprobatórios como DOC 1, DOC 2, etc. no canto esquerdo do rodapé da página;
 8. Incluir apenas a primeira página dos artigos, resumos expandidos e simples;
 9. **NÃO incluir artigos submetidos;**
 10. **NÃO incluir atividades que não constam na ficha de pontuação.**
- OBS.:** Somente as atividades comprovadas serão analisadas.

TABELA 1: Critérios de pontuação do Currículo Lattes, para o nível Mestrado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1-CAPACITAÇÃO	
1.1 Pós-Graduação Lato Sensu em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (Especialização)	10
1.2 Pós-Graduação Lato Sensu em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (Aperfeiçoamento)	5
2- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Artigo Publicado em A1, A2 ou B1	5
2.2 Artigo Publicado em B2 a B5	3
2.3 Artigo Publicado em C	1
2.4 Resumo expandido publicado em anais de eventos	0,6
2.5 Resumo simples publicado em anais de eventos	0,3
3-TREINAMENTOS	
4.1 Iniciação Científica: (Máximo de 04 anos)	3 pontos/ano

TABELA 2: Critérios de pontuação do Currículo Lattes, para o nível Doutorado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 - CAPACITAÇÃO	
1.1 Pós-Graduação Lato Sensu em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (Especialização)	10
1.2 Pós-Graduação Lato Sensu em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (Aperfeiçoamento)	5
2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Artigo Publicado em A1, A2 ou B1	5
2.2 Artigo Publicado em B2 a B5	3
2.3 Artigo Publicado em C	1
2.4 Resumo expandido publicado em anais de eventos	0,6
2.5 Resumo simples publicado em anais de eventos	0,3
3 - TREINAMENTOS	
4.1 Iniciação Científica: (Máximo de 04 anos)	3 pontos/ano

2ª Etapa: Prova de conhecimentos técnicos – Peso: 25%

Esta etapa é fundamentada em uma prova escrita de conhecimentos técnicos da área de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, com critérios e pontuações descritos na Tabela 3.

O candidato deverá ter em mãos o comprovante de inscrição, para identificar a sua prova, bem como, documentos com foto (RG ou carteira de habilitação). O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado. A prova e/ou gabarito deverão ser preenchidos somente a **caneta esferográfica azul ou preta** (a lápis, não serão considerados).

Esta etapa poderá ser realizada em outros locais fora da cidade de Lavras, com aprovação do colegiado, conforme Portaria nº 461 de 17 de outubro de 2012 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível na página www.prpg.ufla.br;

TABELA 3: Critérios e pontuação da prova de conhecimentos técnicos.

Prova	Nº de questões	Valor por questão	Valor da Avaliação
Prova objetiva	20	5	100

A prova de conhecimentos gerais versará sobre o conteúdo das seguintes referências bibliográficas:

1) SIMÕES, C .M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C .P.; MENTZ, L.A.; PETROVIC K, P.R. **Farmacognosia da planta ao medicamento**. 6ª ed. Florianópolis; Porto Alegre: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina; Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2007. 1102p.

2) LAMEIRA, O.A.; PINTO; J.E.B.P. Plantas medicinais: do cultivo, manipulação e uso à recomendação popular. Belém, PA: EMBRAPA Amazônia Oriental, 2008.264 p.

3ª Etapa: Prova de proficiência em língua inglesa – Peso: 25%

As provas de proficiência em língua inglesa têm como objetivo certificar que o aluno aprovado tem capacidade para entender corretamente textos técnicos redigidos no idioma inglês. Essa etapa será fundamentada na tradução de um texto técnico científico de até 5 anos de publicação, contendo no máximo 250 palavras, retirado de periódicos científicos internacionais indexados. Os critérios de avaliação e pontuação estão descritos na Tabela 4.

O candidato deverá ter em mãos o comprovante de inscrição, para identificar a sua prova, bem como, documentos com foto (RG ou carteira de habilitação). O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado. A prova deverá ser realizada utilizando-se de caneta **esferográfica azul ou preta** (a lápis, não serão considerados).

Esta etapa poderá ser realizada em outros locais fora da cidade de Lavras, com aprovação do colegiado.

Tabela 4. Critérios e pontuação da prova de língua inglesa.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Correta tradução	60
Concordância verbal	40

CALENDÁRIO DAS PROVAS (conhecimentos técnicos e proficiência em língua inglesa)

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
08/11/2013 (sexta-feira)	8:30 (oito e trinta) horas	Anfiteatro de Sementes	Provas escritas com duração de 3 (três) horas

4. RESULTADO PRELIMINAR

O resultado será divulgado no site www.prgp.ufla.br.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A correção das provas será realizada por banca examinadora formalmente designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia.

5.2. - BOLSAS DE ESTUDOS:

- **A seleção não implica em garantia de bolsa de estudos.**
- A concessão de bolsas será feita com base em critérios das agências de financiamento (CAPES, CNPq e FAPEMIG).
- Para a distribuição das bolsas de estudos, **porventura existentes**, a comissão de seleção considerará a classificação geral dos candidatos, independente da Linha de Pesquisa, considerando cada nível (mestrado ou doutorado).
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares.

ANEXO XXV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS EM SISTEMAS AGRÍCOLAS (PPGRHSA)

As vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado para o processo seletivo 2014/1 estão divididas por Linhas de Pesquisas, sendo:

- Duas (02) vagas com bolsa de Mestrado na Linha de Pesquisa em Engenharia e Manejo de Irrigação e Drenagem
- Uma (01) vaga sem bolsa de Mestrado na Linha de Pesquisa em Hidrologia e Saneamento Ambiental
- Três (03) vagas com bolsa de Doutorado na Linha de Pesquisa em Engenharia e Manejo de Irrigação e Drenagem
- Uma (01) vaga com bolsa de Doutorado na Linha de Pesquisa em Hidrologia e Saneamento Ambiental

Os critérios de seleção e a distribuição das bolsas são especificados na RESOLUÇÃO PPGRHSA 01/2013, de 14 de março de 2013. A transcrição da resolução é apresentada a seguir.

RESOLUÇÃO PPGRHSA 01/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre os critérios para seleção de discentes e a distribuição de bolsas no Programa de Pós-Graduação Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas da Universidade Federal de Lavras.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas (PPGRH/UFLA), no uso de suas atribuições regimentais e visando a regulamentação dos critérios de Seleção previstos na SEÇÃO II – Art. 5º de seu Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Não serão consideradas inscrições de alunos que já estejam regularmente matriculados no programa no mesmo nível objeto da inscrição.

Art 2º - A seleção de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas (PPGRHSA/UFLA) será realizada segundo Editais específicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e/ou do PPGRHSA/UFLA, considerando-se análise de currículo do candidato e histórico escolar.

§ 1º- A análise de currículo do candidato será feita atribuindo-se pontos aos itens descritos no Anexo I desta Resolução. A pontuação obtida será padronizada para uma escala de 40 a 100; sendo 100 o currículo de maior pontuação e 40 o de menor pontuação. Para padronização será empregada a equação:

Nota padronizada = $40 + 60 \times (\text{pontuação-pont. Min})/(\text{pont. Max} - \text{pont. Min})$ A

nota padronizada resultante desta avaliação terá peso de 70% na nota final.

§ 2º - A análise do Histórico Escolar do candidato será feita com ênfase às notas/conceitos das disciplinas relacionadas com a área do PPGRHSA. Para histórico escolar expresso em conceitos, serão atribuídas as notas 7,5; 8,5; e 9,5 respectivamente para os conceitos C, B e A, caso o histórico não apresente escala numérica própria para os conceitos. A nota média terá peso de 30% na nota final.

§ 3º - Para ser considerado classificado, o candidato deverá obter nota final de, no mínimo, 50 pontos.

§ 4º - O orientador será definido pelo Colegiado do PPGRHSA/UFLA conforme compatibilidade entre a linha de pesquisa identificada pelo candidato e a área de atuação do professor orientador, a ser identificada no currículo da plataforma Lattes do CNPq. A ordem de alocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação conforme a nota final, independente do nível.

§ 5º - Não havendo impedimento de qualquer natureza, o candidato com orientação prévia de algum professor permanente do programa será alocado ao referido professor.

§ 6º - No caso de haver mais de um professor compatível, será considerada prioridade aquele de menor número de orientados e candidatos já alocados na presente seleção. Em caso de novo empate, terá prioridade o professor com menor tempo de atuação no programa como professor permanente. Em caso de novo empate, será escolhido o orientador com menor tempo de serviço na UFLA.

Art. 3º - A relação de alunos classificados em cada processo de seleção será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA. A relação de suplentes, quando houver, será apresentada por ordem de classificação.

Art. 4º - No caso de desistência de candidato classificado dentro da cota de bolsa disponível ou da disponibilização de outras cotas de bolsas do PPGRHSA/UFLA, será convocado o suplente com maior pontuação entre todos os candidatos das relações de suplentes, independentemente do professor orientador.

Art. 5º - No caso específico de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa dos orientadores, cuja concessão tenha ocorrido após a seleção, o orientador poderá solicitar formalmente ao Colegiado do Programa a convocação do candidato melhor classificado de sua lista de suplentes, justificando o enquadramento do mesmo no projeto de pesquisa por meio do qual a cota de bolsa foi conseguida.

§ 1º - Serão de responsabilidade do orientador a destinação da bolsa e o fiel cumprimento das normas da agência de fomento.

§ 2º - O candidato convocado para essa modalidade de bolsa estará sujeito a todas as normas do PPGRHSA/UFLA.

Art. 6º - A critério do Colegiado, poderão ser admitidos no PPGRHSA/UFLA, discentes sem bolsa, desde que os mesmos expressem formalmente a possibilidade de desenvolverem, sem prejuízo e sem bolsa, todas as atividades do Programa.

Art. 7º - Os casos omissos nessa Resolução serão resolvidos, no âmbito de suas competências, pelo Colegiado do PPGRHSA/UFLA e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA, por proposta de seus membros ou por solicitações oficiais de candidatos inscritos, de

discentes ou de docentes do PPGRHSA/UFLA.

Art. 8º – Esta Resolução revoga a resolução PPGRH 03/2012 e entra em vigor a partir da data de sua homologação pelo Colegiado do PPGRHSA/UFLA.

Luiz Antonio Lima
Coordenador do PPGRHSA/UFLA

RESOLUÇÃO PPGRHSA 01/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

ANEXO I

Observações:

- 1- Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGRH/UFLA, somente serão considerados os itens e suas respectivas pontuações, descritos neste Anexo.
- 2- O candidato deverá enviar o gabarito abaixo, devidamente preenchido e o currículo no formato Lattes, **devidamente documentado**.
- 3- A pontuação dos artigos científicos leva em consideração a classificação de periódicos da CAPES para a área de Ciências Agrárias.

Candidato: _____

Assinatura: _____

Linha de Pesquisa: _____

Data: ____/____/____

Tabela de pontuação de itens do currículo de candidatos inscritos em processos de seleção do PPGRH/UFLA.

Item	Item do currículo	Enquadramento	Nº	Pontos	
Trabalhos publicados em periódicos					
1	Periódicos Qualis A - Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (4 pontos/artigo)		
			Demais autores (2,8 pontos/artigo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (2,0 pontos/artigo)		
			Demais autores ((1,4 pontos/artigo)		
2	Periódicos Qualis B1 e B2 – Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (3,0 pontos/artigo)		
			Demais autores (2,1 pontos/artigo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (1,5 pontos/artigo)		
			Demais autores (0,75 pontos/artigo)		

3	Periódicos Qualis B3, B4 e B5 – Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (2,0 pontos/artigo)		
			Demais autores (1,4 pontos/artigo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (1,0 ponto/artigo)		
			Demais autores (0,7 pontos/artigo)		
4	Periódicos Qualis ou posições inferiores a B5 – Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (1,0 ponto/artigo)		
			Demais autores (0,7 pontos/artigo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,5 pontos/artigo)		
			Demais autores (0,35 pontos/artigo)		
Trabalhos apresentados em Congressos –(máximo 4 pontos por item e 8 pontos na soma dos itens 5 a 8)					
5	Trabalhos em Congressos Nacionais e Internacionais: Resumos Expandidos	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,5 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,35 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,25 pontos/resumo)		
			Demais autores ((0,175pontos/resumo)		
6	Trabalhos em Congressos Nacionais e Internacionais: Resumos Simples	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,2 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,14 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,1 pontos/resumo)		
			Demais autores ((0,07 pontos/resumo)		
7	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Expandidos	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,3pontos/resumo)		
			Demais autores (0,21 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor		

			(0,15 pontos/resumo)		
			Demais autores ((0,105 pontos/resumo)		
8	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Simples	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,1pontos/resumo)		
			Demais autores (0,07 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,05pontos/resumo)		
			Demais autores ((0,035 pontos/resumo)		
Participação em Livros					
9	Livros (> 50 páginas) publicados com ISBN	Engenharia de Água e Solo e afins	6,0 pontos/livro		
		Demais áreas	3,0 pontos/livro		
10	Capítulos de livro publicados com ISBN (> 20 páginas)	Engenharia de Água e Solo e afins	3,0 pontos/capítulo		
		Demais áreas	1,5 pontos/capítulo		
11	Série documentos, boletins e outros documentos técnicos com ISBN	Engenharia de Água e Solo e afins	1,0 ponto/doc.		
		Demais áreas	0,5 pontos/doc.		
Atuação como bolsista, monitor e estagiário					
12	Bolsas de Iniciação Científica/PET (1 semestre = 180horas)	Engenharia de Água e Solo e afins	0,5 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,25 pontos/sem.		
13	Monitoria (1 semestre= 180horas)	Engenharia de Água e Solo e afins	0,3 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,15 pontos/sem.		
14	Ciência sem fronteira de agencia oficial	Engenharia de Agua e Solo	0,5 pontos/mês		
		Demais áreas	0,25 pontos/mês		

15	Iniciação Científica Voluntária	Engenharia de Água e Solo	0,4 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,2 pontos/sem.		
16	Estágios (1 semestre= 180 horas)	Engenharia de Água e Solo e afins	0,3 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,15 pontos/sem.		
Especialização (Curso Lato Sensu)					
15	Especialização concluída	Engenharia de Água e Solo e afins	2,0 pontos/espec.		
		Demais áreas	1,0 pontos/espec.		
Experiência Profissional (Limitada a 6 pontos)					
16	Em ensino	1,2 pontos/ano			
17	Em pesquisa	1,2 pontos/ano			
8	Outras atividades	1,2 pontos/ano			

ANEXO XXVI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZ)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas especificadas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” para o Mestrado e Doutorado será distribuída para as várias linhas de pesquisas do programa.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

Em adição aos documentos de inscrição relacionados no item “3. DAS INSCRIÇÕES” deste Edital, a seguinte documentação deverá ser encaminhada impressa ao PPGZ:

- Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) de acordo com os critérios detalhados no item 3.3.2.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Apresentamos abaixo as informações adicionais para os candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

As datas das provas a serem aplicadas para a seleção do Mestrado e Doutorado estão listados nas Tabelas 1 e 2, respectivamente.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo para o **Mestrado**.

Etapa	Data	Horário (de Brasília)	Local
Prova de língua inglesa	21/10/2013	As oito horas ¹	Anfiteatro da Zootecnia (Departamento de Zootecnia)
Gabarito da prova de língua inglesa	21/10/2013	A partir das onze horas	www.prpg.ufla.br/ppg/zootecnia
Prova de conhecimentos específicos	21/10/2013	Às quatorze horas ¹	Anfiteatro da Zootecnia (Departamento de Zootecnia)
Gabarito da prova de conhecimentos específicos	21/10/2013	A partir das dezoito horas	www.prpg.ufla.br/ppg/zootecnia
Arguição técnica ²	22/10/2013	Às oito horas ¹	Sala de reuniões e sala Prof. Weber Almeida, ambas no Departamento de Zootecnia

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será, divulgado no site do Programa (<http://www.prpg.ufla.br/zootecnia/>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

⁽¹⁾ O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à(s) prova(s) de seleção estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

⁽²⁾ A apresentação e defesa do projeto, se necessário, terão continuidade no dia seguinte.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo de **Doutorado**.

Etapa	Data	Horário (de Brasília)	Local
Prova de língua inglesa	21/10/2013	Às oito horas ¹	Anfiteatro da Zootecnia (Departamento de Zootecnia)
Gabarito da prova de língua inglesa	21/10/2013	A partir das onze horas	www.prpg.ufla.br/ppg/zootecnia
Apresentação e defesa de projeto ²	21/10/2013	Às quatorze horas ¹	Sala de reuniões e sala Prof. Weber Almeida, ambas no Departamento de Zootecnia da UFLA

* **Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do PPGZ (www.prpg.ufla.br/ppg/zootecnia). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

⁽¹⁾ **O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à(s) prova(s) de seleção estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.**

⁽²⁾ **A apresentação e defesa do projeto, se necessário, terão continuidade no dia seguinte.**

3.1. Da Banca Examinadora

A composição da(s) banca(s) examinadora(s) para seleção dos candidatos será publicada na página do Programa, logo depois da homologação das inscrições.

3.2. Da Homologação das Inscrições

Após o encerramento das inscrições a(s) banca(s) examinadora(s) reunir-se-á(ão) para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que tiverem atendido os requisitos discriminados neste Edital. As inscrições homologadas serão publicadas na página do Programa conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.3. Da Avaliação dos Candidatos

3.3.1. Etapas do processo seletivo

1ª) Análise do Curriculum Vitae comprovado

Nesta etapa o Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) será analisado de acordo com os critérios detalhados no item 3.3.2. É obrigatório que o(a) candidato(a) descreva suas atividades na sequência de pontuação e organize os documentos comprobatórios conforme o item 3.3.2 e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas no item 3.3.2.

2ª) Provas de Conhecimento

Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá ter em mãos o comprovante de inscrição, para identificar a sua prova. O(a) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será

desclassificado(a). A prova deverá ser preenchida somente a caneta esferográfica azul ou preta (a lápis não será considerada).

1ª Etapa – Eliminatória (Níveis de Mestrado e Doutorado)

Prova objetiva que visa avaliar o conhecimento da língua inglesa. A avaliação terá duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Esta será de caráter eliminatório para as etapas subsequentes, sendo necessária para aprovação nota mínima = 50% (nível de Mestrado) e 60% (nível de Doutorado).

2ª Etapa – Classificatória

Nível de Mestrado

- a) Prova objetiva que visa avaliar os conhecimentos específicos da área de conhecimento pretendida (nutrição e produção de ruminantes ou nutrição e produção de monogástricos), com duração máxima de 2 (duas) horas.
- b) Arguição técnica na área específica do conhecimento indicada pelo(a) candidato(a).
 - valoração da pontuação para a arguição técnica;
 - conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração e linha de pesquisa pretendida (40 pontos);
 - habilidade em responder as perguntas em linguagem clara e acessível (20 pontos);
 - capacidade de síntese e objetividade (20 pontos);
 - utilização correta de termos técnicos (20 pontos).

Nível de Doutorado

- a) Apresentação e defesa de um projeto inédito de pesquisa na área de conhecimento pretendida. O(a) candidato(a) terá 20 minutos para exposição do projeto, e, posteriormente, será arguido(a) por banca examinadora. Serão disponibilizados recursos audiovisuais.
 - Valoração da pontuação para apresentação e defesa do projeto:
 - mérito científico da proposta (caráter inovador e metodologias utilizadas) (30 pontos);
 - capacidade de síntese e objetividade (20 pontos);
 - conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração e linha de pesquisa pretendida (30 pontos);
 - habilidade em responder as perguntas em linguagem clara e acessível (20 pontos).

3.3.2. Critérios para avaliação

Os candidatos serão classificados quando obtiverem nota maior ou igual à média dos candidatos, de acordo com os valores abaixo:

Mestrado: Curriculum vitae = 30%, prova objetiva = 40% e arguição técnica = 30%;

Doutorado: Curriculum vitae = 40% e apresentação e defesa do pré-projeto = 60%;

Critérios de Avaliação do Curriculum Vitae

Informações Gerais: A avaliação do currículo será baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 05 anos, conforme os critérios

estabelecidos abaixo. As atividades realizadas entre 5-10 anos valerão 50% do valor total e tempo superior a 10 anos não serão contados.

A soma dos pontos dos itens obtidos pelo(a) candidato(a) constituirá a nota final do Curriculum Vitae.

O comitê de avaliação não se responsabilizará por material entregue de forma desorganizada. É obrigatório que o(a) candidato(a) organize suas atividades na sequência de pontuação abaixo determinada e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga), podendo sofrer penalização conforme descrito no item II deste documento.

Itens avaliados e pontuação:

1 – Atividades de Ensino	
Item	Pontuação
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 10
1.2. Tutoria de curso de graduação e de pós-graduação (*)	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.3. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,025 pts/h/aula. Máximo 10
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h. Máximo 5
1.5. Supervisão e orientação de estágio curricular, iniciação científica e especialização.	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.6. Monitoria remunerada	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.7. Monitoria voluntária	1,0 pts/semestre. Máximo 10
1.8. Treinamento no Brasil	0,01 pts/h/aula. Máximo 5
1.9. Treinamento no exterior	0,05 pts/h/aula. Máximo 5

(*)Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício).

2 – Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica com bolsa	4,0 pts/semestre. Máximo de 20
2.2. Iniciação científica sem bolsa(*)	2,0 pts/semestre. Máximo de 10
2.3. Participação em projetos(**)	0,5 pts/projeto. Máximo 2
2.4. Bolsista de apoio técnico	3,0 pts/semestre. Máximo 6

(*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento.

(**) Documento de registro em órgãos competentes com o nome do(a) candidato(a).

3 – Atividades de Extensão	
Item	Pontuação
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra. Máximo 10
3.2. Divulgação técnica (tv, jornal etc)	0,2 pts. Máximo 1
3.3. Participação em eventos técnicos: Dia de campo, demonstração, visitas, campanhas, e/ou reuniões técnicas registradas pelo departamento.	0,25 pts/evento. Máximo 2
3.4. Membro de comissão organizadora de eventos.	1,0 pt/evento. Máximo 5
3.5. Projetos de extensão (*)	0,5 pt/Projeto. Máximo 5
3.6. Bolsa de extensão	2,0 pts/semestre. Máximo 10
3.7. Estágio	0,01 pts/h. Máximo 5
3.8. Treinamento	

(*) Exigências: Documento de registro com o nome do(a) candidato(a)

4 – Congressos Científicos e afins	
Item	Pontuação
4.1. Ministração de palestra em evento Internacional	3,0 pts. Máximo 10
4.2. Ministração de palestra em evento Nacional	2,0 pts. Máximo 10
4.3. Ministração de palestra em evento Regional	1,0 pt. Máximo 10
4.4. Ministração de palestra em evento Local	0,5 pts. Máximo 10

5 – Participação em Eventos Científicos	
Item	Pontuação
5.1. Participação em evento internacional (no Brasil)	0,5
5.2. Participação no exterior	1,0
5.3. Participação em evento nacional	0,25
5.4. Participação local (Workshops, ciclo de palestras, seminários, semana acadêmica etc)	0,05 pts. Máximo 2
5.5. Apresentação oral (*)	
- Internacional (no Brasil)	2,0 pts.
- Exterior	4,0 pts.
- Nacional	1,0 pt.
- Local	0,5 pt.
5.6. Apresentação pôster (*)	
- Internacional (no Brasil)	0,30 pt.
- Exterior	0,50 pt.
-Nacional	0,25 pt.
-Local	0,1 pt.

(*) Exigido certificado de apresentação indicando o nome do apresentador do trabalho.

6 – Produção Científica	
Artigo científico publicado em revistas científicas (Base Qualis/CAPES/Zootecnia e Recursos Pesqueiros/2013)	
Item	Pontuação
6.1. A1	8,0 pts.
6.2. A2	6,5 pts.
6.3. B1	5,5 pts.
6.4. B2	4,0 pts.
6.5. B3	3,0 pts.
6.6. B4	2,0 pts.
6.7. B5	1,0 pt.
6.8. C	0,5 pt.
6.9. Resumo (*)	
- Internacional (no Brasil)	0,4 pt.
- Exterior	0,6 pt.
- Nacional	0,1 pt.
- Local	0,05 pt.

(*) Pontuado mediante apresentação da cópia do resumo, indicando o evento.

7 – Outras atividades	
Item	Pontuação
7.1. Outro curso de graduação concluído	4,0 pts.
7.2. Curso de Especialização Lato Sensu concluído	3,0 pts. Máximo 3
7.3. Participação em programas de treinamento em Universidades no exterior (Ciências sem Fronteiras)	3,0 pts.
7.4. Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória)	1,0 pt/ano. Máximo 5
7.5. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	1,0 pt/ano. Máximo 5
7.6. Consultoria AD-HOC	0,2 pt/atividade. Máximo 5
7.7. Autor de livros com ISBN	5,0 pts.
7.8. Autor de capítulo de livro com ISBN	2,0 pts.
7.9. Editoração de livro com ISBN	2,0 pts.
7.10. Tradução de livro	3,0 pts.
7.11. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
7.12. Patente	10,0 pts.
7.13. Editoração de Anais	1,0 pt.
7.14. Texto acadêmico registrado	0,5 pts. Máximo 2
7.15. Boletim Técnico registrado	0,5 pts. Máximo 2
7.16. Representação discente em órgão colegiado de instituição de ensino	0,25 pts/semestre. Máximo 3
7.17. Participação no Programa Especial de Treinamento (PET)	3,0 pts/semestre. Máximo de 15
7.18. Coordenador de Núcleo de Estudos (**)	2,0 pts/ano. Máximo 6
7.19. Membro de Núcleo de Estudos	1,0 pt/ano. Máximo 5

(*) Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente.

(**) Não serão pontuadas coordenadorias internas dos núcleos (secretaria, tesouraria e etc).